

Jad



PODER EXECUTIVO

Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	35/2017
DATA	22/06/2017
INTERESSADO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	22/06/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	184/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	09h00min no DIA 13/07/2017

OBSERVAÇÕES:

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME - CONTRATO 70/2017

ISI B. GRAFICA - EIRELI - ME - CONTRATO 71/2017

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME - CONTRATO 72/2017

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME - CONTRATO 73/2017



FONE/FAX, (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de junho de 2017.

DA: SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO
SRA. WALDILAINÉ ANDREA DA SILVA
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de materiais gráficos, para anteder as necessidades das secretarias Municipais, onde serão adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALDILAINÉ ANDREA DA SILVA
SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO.
PORTARIA Nº 074/2017 DE 01/03/2017

Recebemos em 22/06/17
às 09:42 hs. Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 22 de junho de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pelo Sra. WALDILAINE ANDREA DA SILVA, Secretária de Adm. do Planejamento, mediante protocolo em 22/06/2017, para abertura de processo licitatório visando a aquisição de materiais gráficos, para anteder as necessidades das secretarias Municipais, onde serão adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de R\$ 637.204,20 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quatro reais e vinte centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**)
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



MÉDIA PREÇO - MATERIAIS GRAFICOS

SETORES:		SAUDE - ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qn'te	TOMAZGRAF	TAMAGRAF	ALTIZANI	MÉDIA	TOTAL MERC.	
LOTE 01 SAUDE								
1	ATESTADO MEDICO BLOCOS 100 X 1 SULFITE 75G 21 X 14,8 BLOCO COM 100 FOLHAS	2.000,00	R\$ 5,50	R\$ 12,90	R\$ 5,40	R\$ 7,93	R\$ 15.866,67	
2	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	5.000,00	R\$ 0,50	R\$ 0,28	R\$ 0,60	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00	
3	CARTEIRINHAS DO HIPERTENSO	1.500,00	R\$ 0,50	R\$ 0,28	R\$ 0,60	R\$ 0,46	R\$ 690,00	
4	ENVELOPE TIMBRADO 162X229	1.000,00	R\$ 0,40	R\$ 0,65	R\$ 0,45	R\$ 0,50	R\$ 500,00	
5	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PUERICULTURA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO	1.000,00	R\$ 0,20	R\$ 0,18	R\$ 0,25	R\$ 0,21	R\$ 210,00	
6	BLOCOS RECEITUARIAS 100 X 1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	2.000,00	R\$ 5,50	R\$ 12,90	R\$ 5,00	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00	
7	BLOCO DE COMBUSTIVEL	1.000,00	R\$ 6,50	R\$ 3,90	R\$ 9,00	R\$ 6,47	R\$ 6.466,67	
8	BLS SOLICITAÇÃO DE EXMES GESTANTES 100X1	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 8,90	R\$ 17,00	R\$ 13,63	R\$ 13.633,33	
9	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50 X 2 COPIATIVO 15 X 21 CARBONADO	2.000,00	R\$ 9,00	R\$ 16,90	R\$ 9,00	R\$ 11,63	R\$ 23.266,67	
10	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULFITE 21 X 29,7 BLOCO DE 100 FOLHAS	2.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 33.933,33	
11	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA FRENTE E VERSO 100 X1 SULFITE 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 16.966,67	
12	REQUISIÇÃO DE EXAMES CARBONADA 50 X 2 COPIATIVO 20X12	2.000,00	R\$ 9,00	R\$ 6,90	R\$ 9,00	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00	
13	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 BLOCO COM 20 FOLHAS	2.000,00	R\$ 4,50	R\$ 4,90	R\$ 4,80	R\$ 4,73	R\$ 9.466,67	
14	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO SOMENTE FRENTE 8 X 10,5 SULFITE 240G 8 X 10,5	3.000,00	R\$ 0,50	R\$ 0,28	R\$ 0,60	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	
15	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULFITE 21 X 29,7	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 16,67	R\$ 16.666,67	
16	PRONTUARIO DO PACIENTE FRENTE E VERSO 100 X 1 SULFITE FRENTE E VERSO 21 X 29,7 BLOCO	3.000,00	R\$ 15,00	R\$ 16,90	R\$ 17,00	R\$ 16,30	R\$ 48.900,00	
17	FICHA AMARELA (URGENCIA E EMERGENCIA) 100 X 1 SUPER BOND AMARELO 75G 21 X 29,7 FV	2.000,00	R\$ 16,00	R\$ 16,90	R\$ 18,00	R\$ 16,97	R\$ 33.933,33	
18	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100X 1 SULFITE 21 X 29,7 FRENTE / VERSO	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 16,67	R\$ 16.666,67	
19	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE / VERSO	1.000,00	R\$ 0,60	R\$ 0,28	R\$ 0,70	R\$ 0,53	R\$ 526,67	
20	CARTEIRINHA DO LEITE CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE/VERSO	3.000,00	R\$ 0,60	R\$ 0,28	R\$ 0,70	R\$ 0,53	R\$ 1.580,00	
21	CARTAO LEMBRETE DE VACINA CARTAO 240G 10 X 6	3.000,00	R\$ 0,60	R\$ 0,18	R\$ 0,70	R\$ 0,49	R\$ 1.480,00	
22	CARTAO VISITA DENGUE CARTAO 240G 10 X 18	3.000,00	R\$ 0,60	R\$ 0,35	R\$ 0,70	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00	
23	CADASTRO DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 0,18	R\$ 17,00	R\$ 10,73	R\$ 10.726,67	
24	CADASTRO INDIVIDUAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	2.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 33.933,33	
25	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	1.000,00	R\$ 0,60	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 0,56	R\$ 560,00	
26	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	2.000,00	R\$ 0,70	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,73	R\$ 1.466,67	
27	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	R\$ 0,90	R\$ 0,75	R\$ 0,95	R\$ 0,87	R\$ 866,67	
28	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 1,20	R\$ 1,03	R\$ 1.033,33	
29	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	R\$ 2,00	R\$ 1,20	R\$ 3,00	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67	
30	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	2.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 33.933,33	
31	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA DE ANAMNESE ODONTOLÓGICA	2.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 33.933,33	
32	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 16.966,67	
33	PRONTUARIO ESF TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 16.966,67	
LOTE 02 ADMINISTRAÇÃO								
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.000,00	R\$ 9,00	R\$ 7,90	R\$ 9,00	R\$ 8,63	R\$ 8.633,33	
2	PASTA DE EMPENHO - CONTENDO LOCAL DE PREENCHIMENTO DO EMPENHO, NOME E BRASÃO DA	4.000,00	R\$ 2,50	R\$ 1,80	R\$ 3,00	R\$ 2,43	R\$ 9.733,33	
3	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	500,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 0,43	R\$ 216,67	
4	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	1.000,00	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 0,40	R\$ 0,43	R\$ 433,33	
5	ENVELOPE TIMBRADO 162X229	2.000,00	R\$ 0,60	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,63	R\$ 1.266,67	
6	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA PRODUTOR RURAL - NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL	50,00	R\$ 590,00	R\$ 520,00	R\$ 590,00	R\$ 566,67	R\$ 28.333,33	
7	BANERS 1,00X1,20	5,00	R\$ 110,00	R\$ 144,00	R\$ 120,00	R\$ 124,67	R\$ 623,33	
8	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	5,00	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 44,00	R\$ 42,33	R\$ 211,67	
9	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	5,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 70,00	R\$ 63,33	R\$ 316,67	
10	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	5,00	R\$ 55,00	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 47,67	R\$ 238,33	
11	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	5,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00	R\$ 51,67	R\$ 258,33	
12	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	5,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00	R\$ 325,00	
13	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	5,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 70,00	R\$ 66,67	R\$ 333,33	
14	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	5,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 68,33	R\$ 341,67	
15	BLOCO COMBUSTIVEL	1.000,00	R\$ 9,00	R\$ 4,90	R\$ 9,00	R\$ 7,63	R\$ 7.633,33	
16	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO - IMPRESSOS GRAFICOS DE PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	200,00	R\$ 450,00	R\$ 210,00	R\$ 480,00	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00	
LOTE 03 ASSISTENCIA SOCIAL								
1	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULFITE 21 X 29,7	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 16.966,67	
2	PASTA ARQUIVO COM BOLSO DO LADO DIREITO, DE MATERIAL RECICLADO 335X230MM	150,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 3,67	R\$ 550,00	
3	PASTA DE EMPENHO - CONTENDO LOCAL DE PREENCHIMENTO DO EMPENHO, NOME E BRASÃO DA	1.000,00	R\$ 2,50	R\$ 1,80	R\$ 3,00	R\$ 2,77	R\$ 2.766,67	
4	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	200,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 0,43	R\$ 86,67	
5	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 0,40	R\$ 0,47	R\$ 93,33	
6	ENVELOPE TIMBRADO 162X229	1.000,00	R\$ 0,60	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,63	R\$ 633,33	
LOTE 04 EDUCAÇÃO								
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.000,00	R\$ 9,00	R\$ 6,90	R\$ 9,00	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00	
2	BANERS 1,00X1,20	5,00	R\$ 110,00	R\$ 144,00	R\$ 120,00	R\$ 124,67	R\$ 623,33	
3	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	1.000,00	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,50	R\$ 0,45	R\$ 450,00	
4	PASTA ABA ELÁSTICA EM CARTAO DUPLEX COLORIDO E PLASTIFICADO AMARELO	500,00	R\$ 3,50	R\$ 2,80	R\$ 4,50	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00	
5	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 0,40	R\$ 0,43	R\$ 86,67	
6	ENVELOPE TIMBRADO 162X229	1.000,00	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,53	R\$ 533,33	
7	BLOCO DE COMBUSTIVEL	10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00	
8	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO - IMPRESSOS GRAFICOS DE PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	100,00	R\$ 450,00	R\$ 210,00	R\$ 480,00	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00	
9	PASTA ARQUIVO COM BOLSO DO LADO DIREITO, DE MATERIAL RECICLADO 335X230MM COM ART	250,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50		R\$ 2,33	R\$ 583,33	

LOTE: 1 - SAÚDE

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATESTADO MÉDICO BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100 x 1 sulfite 75 g 21 x 14,8 bloco com 100 folhas	2.000,00	BLC	/ 5,50	
2	CARTEIRINHAS DO DIABÉTICO CARTERINHAS DO DIABÉTICO	5.000,00	UNID	/ 0,50	
3	CARTEIRINHAS DO HIPERTENSO CARTEIRINHAS DO HIPERTENSO	1.500,00	UNID	/ 0,50	
4	ENVELOPES TIMBRADOS 162X229 ENVELOPES TIMBRADOS 162X229.	1.000,00	UNID	/ 0,40	
5	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PUERICULTURA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS	1.000,00	UNID	/ 0,20	
6	BLOCOS RECEITUARIAS 100 X 1 BLOCOS DE RECEITUARIAS DE 100 FOLHAS POR UMA VIA	2.000,00	BLC	/ 5,50	
7	BLOCO DE COMBUSTIVEL	1.000,00	BLC	/ 6,50	
8	BLS SOLICITAÇÃO DE EXAMES GESTANTES 100 X 1	1.000,00	BLC	/ 15,00	
9	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50 x 2 copiativo 15 x 21 carbonado	2.000,00	UNIT	/ 9,00	
10	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 BLOCO 100 FOLHAS	2.000,00	UNIT	/ 15,00	
11	REFERENCIA /CONTRA REFERENCIA FRENTE E VERSO 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 frente e verso	1.000,00	UNIT	/ 15,00	
12	REQUISIÇÃO DE EXAMES CARBONADA 50 X 2 COPIATIVO 20 X 12	2.000,00	UNIT	/ 9,00	
13	RECEITUÁRIO AZUL azul com picote 21 x 10 bloco com 20 folhas	2.000,00	BLC	/ 4,50	
14	CARTÃO CADASTRO PRONTUÁRIO SOMENTE FRENTE 8 X 10,5 sulfite 240 g 8 x 10,5.	3.000,00	UNID	/ 0,50	
15	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 x 1 sulfite 21 x 29,7	1.000,00	BLC	/ 15,00	
16	PRONTUÁRIO DO PACIENTE FRENTE E VERSO 100 x 1 sulfite frente e verso 21 x 29,7 BLOCO COM 100 FOLHAS	3.000,00	BLC	/ 15,00	
17	FICHA AMARELA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) 100 x 1 super bond amarelo 75 g 21 x 29,7 F/V Bloco com 100 folhas	2.000,00	BLC	/ 16,00	
18	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 frente / verso	1.000,00	BLC	/ 15,00	
19	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA cartão 240 g 7 x 10 frente e verso	1.000,00	UNID	/ 0,60	
20	CARTEIRINHA DO LEITE cartão 240 g 7 x 10 frente e verso	3.000,00	UNID	/ 0,60	
21	CARTÃO LEMBRETE DE VACINA cartão 240 g 10 x 6	3.000,00	UNID	/ 0,60	
22	CARTÃO VISITA DENGUE cartão 240 g 10 x 18	3.000,00	UNID	/ 0,60	
23	CADASTRO DOMICILIAR Bloco com 100 folhas tamanho a4	1.000,00	BLC	/ 15,00	
24	CADASTRO INDIVIDUAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	/ 15,00	
25	ENVELOPE TIMBRADO- 15X20	1.000,00	UNIT	/ 0,60	
26	ENVELOPE TIMBRADO- 20X26	2.000,00	UNIT	/ 0,70	
27	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UNIT	/ 0,90	
28	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UNIT	/ 1,00	
29	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UNIT	/ 2,00	
30	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL	2.000,00	BLC	/ 15,00	
31	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ficha de anamnese odontologica	2.000,00	BLC	/ 15,00	
32	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	1.000,00	BLC	/ 15,00	
33	PONTUARIO ESF TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	1.000,00	BLC	/ 15,00	

VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$

LOTE: 2 - ADMINISTRAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.000,00	BLC	/ 9,00	
2	PASTAS DE EMPENHO Pastas de empenho contendo locais de preenchimento para dados do empenho e nome e brasão da Prefeitura, conforme modelo fornecido para confecção. 335x230	4.000,00	UNID	/ 2,50	
3	ENVELOPE 114 X 229 timbrado	500,00	UNID	/ 0,40	
4	ENVELOPE 114X 162 timbrado	1.000,00	UNID	/ 0,30	
5	ENVELOPE 162 X 229 timbrado	2.000,00	UNID	/ 0,60	
6	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTAS PRODUTOR RURAL Nota fiscal de produtor rural com 5 vias carbonadas, nas medidas padrão, conforme orientações e adequação para impressão pelo sistema de emissão de nota de produtor rural da Receita Estadual do Paraná, sendo cada Mesma com 500 (quinhentas) unidades de 1 via 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CB. fotolito incluso. 3 vias 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CFB, 1 via 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CF.	50,00	CX	590,00	
7	BANERS 1,00 X 1,20	5,00	UN	110,00	



8	CARIMBOS AUTOMÁTICOS – 10mmX27mm	5,00	UN	45,00	
9	CARIMBOS AUTOMÁTICOS – 10mmX69mm	5,00	UN	65,00	
10	CARIMBOS AUTOMÁTICOS – 14mmX38mm	5,00	UN	55,00	
11	CARIMBOS AUTOMÁTICOS – 18mmX47mm	5,00	UN	45,00	
12	CARIMBOS AUTOMÁTICOS – 40mmX60mm	5,00	UN	65,00	
13	CARIMBOS AUTOMÁTICOS – 43mmX43mm	5,00	UN	75,00	
14	CARIMBOS AUTOMÁTICOS – 40mm de diâmetro	5,00	UN	75,00	
15	BLOCO DE COMBUSTIVEL	1.000,00	UNID	9,00	
16	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO Impressos gráficos de papel timbrado A4 resma com 500 folhas.	1.000,00	CX	450,00	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					
LOTE: 3 – ASSISTENCIA SOCIAL					
Item	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 x 1 sulfite 21 x 29,7	2.000,00	BLC	15,00	
2	PASTA ARQUIVO com bolso do lado direito, de material reciclado 335x230mm	150,00	UNIT	3,50	
4	PASTAS DE EMPENHO Pastas de empenho contendo locais de preenchimento para dados do empenho e nome e brasão da Prefeitura, conforme modelo fornecido para confecção. 335x230	1.000,00	UNID	2,50	
5	ENVELOPE 114 X 229 timbrado	200,00	UNID	0,40	
6	ENVELOPE 114X 162 timbrado	200,00	UNID	0,30	
7	ENVELOPE 162 X 229 timbrado	1.000,00	UNID	0,60	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					
LOTE: 4 - EDUCAÇÃO					
Item	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.000,00	BLC	9,00	
2	BANERS 1,00 X 1,20	5,00	UNID	110,00	
3	ENVELOPE 114 X 229	1.000,00	UNID	0,40	
4	PASTA ABA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX COLORIDO E PLASTIFICADO AMARELO	500,00	UNID	3,50	
5	ENVELOPE 114X 162	200,00	UNID	0,30	
6	ENVELOPE 162 X 229	1.000,00	UNID	0,40	
7	BLOCO DE COMBUSTIVEL	10,00	UNID	9,00	
8	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO Impressos gráficos de papel timbrado A4 resma com 500 folhas.	2.000,00	CX	450,00	
9	PASTA ARQUIVO com bolso do lado direito, de material reciclado 335x230mm COM ART	250,00	UNIT	3,50	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					

04.303.158/0001-91

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA
EIRELI - ME

RUA PADRE CAMARGO 178
NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000
TOMAZINA - PR

ORÇAMENTO

LOTE: 1 - SAÚDE					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATESTADO MÉDICO BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100 x 1 sulfite 75 g 21 x 14,8 bloco com 100 folhas	2.000,00	BLC	5,40	
2	CARTEIRINHAS DO DIABÉTICO CARTERINHAS DO DIABÉTICO	5.000,00	UNID	0,60	
3	CARTEIRINHAS DO HIPERTENSO CARTEIRINHAS DO HIPERTENSO	1.500,00	UNID	0,60	
4	ENVELOPES TIMBRADOS 162X229 ENVELOPES TIMBRADOS 162X229.	1.000,00	UNID	0,45	
5	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PUERICULTURA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS	1.000,00	UNID	0,25	
6	BLOCOS RECEITUARIAS 100 X 1 BLOCOS DE RECEITUARIAS DE 100 FOLHAS POR UMA VIA	2.000,00	BLC	5,00	
7	BLOCO DE COMBUSTIVEL	1.000,00	BLC	9,00	
8	BLS SOLICITAÇÃO DE EXAMES GESTANTES 100 X 1	1.000,00	BLC	17,00	
9	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50 x 2 copiativo 15 x 21 carbonado	2.000,00	UNIT	9,00	
10	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 BLOCO 100 FOLHAS	2.000,00	UNIT	17,00	
11	REFERENCIA /CONTRA REFERENCIA FRENTE E VERSO 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 frente e verso	1.000,00	UNIT	17,00	
12	REQUISICAÇÃO DE EXAMES CARBONADA 50 X 2 COPIATIVO 20 X 12	2.000,00	UNIT	9,00	
13	RECEITUÁRIO AZUL azul com picote 21 x 10 bloco com 20 folhas	2.000,00	BLC	4,80	
14	CARTÃO CADASTRO PRONTUÁRIO SOMENTE FRENTE 8 X 10,5 sulfite 240 g 8 x 10,5.	3.000,00	UNID	0,60	
15	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 x 1 sulfite 21 x 29,7	1.000,00	BLC	17,00	
16	PRONTUÁRIO DO PACIENTE FRENTE E VERSO 100 x 1 sulfite frente e verso 21 x 29,7 BLOCO COM 100 FOLHAS	3.000,00	BLC	17,00	
17	FICHA AMARELA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) 100 x 1 super bond amarelo 75 g 21 x 29,7 F/V Bloco com 100 folhas	2.000,00	BLC	118,00	
18	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 frente / verso	1.000,00	BLC	17,00	
19	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA cartão 240 g 7 x 10 frente e verso	1.000,00	UNID	0,70	
20	CARTEIRINHA DO LEITE cartão 240 g 7 x 10 frente e verso	3.000,00	UNID	0,70	
21	CARTÃO LEMBRETE DE VACINA cartão 240 g 10 x 6	3.000,00	UNID	0,70	
22	CARTÃO VISITA DENGUE cartão 240 g 10 x 18	3.000,00	UNID	0,70	
23	CADASTRO DOMICILIAR Bloco com 100 folhas tamanho a4	1.000,00	BLC	17,00	
24	CADASTRO INDIVIDUAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	17,00	
25	ENVELOPE TIMBRADO- 15X20	1.000,00	UNIT	0,60	
26	ENVELOPE TIMBRADO- 20X26	2.000,00	UNIT	0,75	
27	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UNIT	0,95	
28	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UNIT	1,20	
29	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UNIT	3,00	
30	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL	2.000,00	BLC	17,00	
31	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ficha de anamnese odontologica	2.000,00	BLC	17,00	
32	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	1.000,00	BLC	17,00	
33	PONTUARIO ESF TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	1.000,00	BLC	17,00	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					
LOTE: 2 - ADMINISTRAÇÃO					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BLOCO DE REQUISICAÇÃO DE MATERIAL	1.000,00	BLC	9,00	
2	PASTAS DE EMPENHO Pastas de empenho contendo locais de preenchimento para dados do empenho e nome e brasão da Prefeitura, conforme modelo fornecido para confecção. 335x230	4.000,00	UNID	3,00	
3	ENVELOPE 114 X 229 timbrado	500,00	UNID	0,50	
4	ENVELOPE 114X 162 timbrado	1.000,00	UNID	0,40	
5	ENVELOPE 162 X 229 timbrado	2.000,00	UNID	0,60	



6	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTAS PRODUTOR RURAL Nota fiscal de produtor rural com 5 vias carbonadas, nas medidas padrão, conforme orientações e adequação para impressão pelo sistema de emissão de nota de produtor rural da Receita Estadual do Paraná, sendo cada Mesma com 500 (quinhentas) unidades de 1 via 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CB. fotolito incluso. 3 vias 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CFB, 1 via 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CF.	50,00	CX	590,00
7	BANERS 1,00 X 1,20	5,00	UN	120,00
8	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 10mmX27mm	5,00	UN	44,00
9	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 10mmX69mm	5,00	UN	70,00
10	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 14mmX38mm	5,00	UN	50,00
11	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 18mmX47mm	5,00	UN	65,00
12	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 40mmX60mm	5,00	UN	75,00
13	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 43mmX43mm	5,00	UN	70,00
14	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 40mm de diâmetro	5,00	UN	75,00
15	BLOCO DE COMBUSTIVEL	1.000,00	UNID	9,00
16	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO Impressos gráficos de papel timbrado A4 resma com 500 folhas.	1.000,00	CX	480,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$				

LOTE: 3 - ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 x 1 sulfite 21 x 29,7	2.000,00	BLC	17,00	
2	PASTA ARQUIVO com bolso do lado direito, de material reciclado 335x230mm	150,00	UNIT	4,00	
4	PASTAS DE EMPENHO Pastas de empenho contendo locais de preenchimento para dados do empenho e nome e brasão da Prefeitura, conforme modelo fornecido para confecção. 335x230	1.000,00	UNID	4,00	
5	ENVELOPE 114 X 229 timbrado	200,00	UNID	0,50	
6	ENVELOPE 114X 162 timbrado	200,00	UNID	0,40	
7	ENVELOPE 162 X 229 timbrado	1.000,00	UNID	0,60	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					

LOTE: 4 - EDUCAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BLOCO DE REQUISICÃO DE MATERIAL	1.000,00	BLC	9,00	
2	BANERS 1,00 X 1,20	5,00	UNID	120,00	
3	ENVELOPE 114 X 229	1.000,00	UNID	0,50	
4	PASTA ABA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX COLORIDO E PLASTIFICADO AMARELO	500,00	UNID	4,50	
5	ENVELOPE 114X 162	200,00	UNID	0,40	
6	ENVELOPE 162 X 229	1.000,00	UNID	0,60	
7	BLOCO DE COMBUSTIVEL	10,00	UNID	9,00	
8	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO Impressos gráficos de papel timbrado A4 resma com 500 folhas.	2.000,00	CX	480,00	
9	PASTA ARQUIVO com bolso do lado direito, de material reciclado 335x230mm COM ART	250,00	UNIT	4,50	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

José Roberto Altizani

NOME Tamagraf Impressos & Carimbos Ltda.

CNPJ: 86.885.084/0001-03

TELEFONE: 43 3546-2187 / 3546-1489

ENDEREÇO Rua Joaquim da Silva Reis, 377/A – Centro – Ibaí/PR



ORÇAMENTO

LOTE: 1 - SAÚDE					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATESTADO MÉDICO BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100 x 1 sulfite 75 g 21 x 14,8 bloco com 100 folhas	2.000,00	BLC	12,90	25.800,00
2	CARTEIRINHAS DO DIABÉTICO CARTERINHAS DO DIABÉTICO	5.000,00	UNID	0,28	1.400,00
3	CARTEIRINHAS DO HIPERTENSO CARTEIRINHAS DO HIPERTENSO	1.500,00	UNID	0,28	420,00
4	ENVELOPES TIMBRADOS 162X229 ENVELOPES TIMBRADOS 162X229.	1.000,00	UNID	0,65	650,00
5	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PUERICULTURA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS	1.000,00	UNID	0,18	180,00
6	BLOCOS RECEITUARIAS 100 X 1 BLOCOS DE RECEITUARIAS DE 100 FOLHAS POR UMA VIA	2.000,00	BLC	12,90	25.800,00
7	BLOCO DE COMBUSTIVEL	1.000,00	BLC	3,90	3.900,00
8	BLS SOLICITAÇÃO DE EXAMES GESTANTES 100 X 1	1.000,00	BLC	8,90	8.900,00
9	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50 x 2 copiativo 15 x 21 carbonado	2.000,00	UNIT	16,90	33.800,00
10	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 BLOCO 100 FOLHAS	2.000,00	UNIT	18,90	37.800,00
11	REFERENCIA /CONTRA REFERENCIA FRENTE E VERSO 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 frente e verso	1.000,00	UNIT	18,90	18.900,00
12	REQUISICAO DE EXAMES CARBONADA 50 X 2 COPIATIVO 20 X 12	2.000,00	UNIT	6,90	13.800,00
13	RECEITUÁRIO AZUL azul com picote 21 x 10 bloco com 20 folhas	2.000,00	BLC	4,90	9.800,00
14	CARTÃO CADASTRO PRONTUÁRIO SOMENTE FRENTE 8 X 10,5 sulfite 240 g 8 x 10,5.	3.000,00	UNID	0,28	840,00
15	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 x 1 sulfite 21 x 29,7	1.000,00	BLC	0,18	180,00
16	PRONTUÁRIO DO PACIENTE FRENTE E VERSO 100 x 1 sulfite frente e verso 21 x 29,7 BLOCO COM 100 FOLHAS	3.000,00	BLC	16,90	50.700,00
17	FICHA AMARELA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) 100 x 1 super bond amarelo 75 g 21 x 29,7 F/V Bloco com 100 folhas	2.000,00	BLC	16,90	33.800,00
18	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100 x 1 sulfite 21 x 29,7 frente / verso	1.000,00	BLC	0,18	180,00
19	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA cartão 240 g 7 x 10 frente e verso	1.000,00	UNID	0,28	280,00
20	CARTEIRINHA DO LEITE cartão 240 g 7 x 10 frente e verso	3.000,00	UNID	0,28	840,00
21	CARTÃO LEMBRETE DE VACINA cartão 240 g 10 x 6	3.000,00	UNID	0,18	540,00
22	CARTÃO VISITA DENGUE cartão 240 g 10 x 18	3.000,00	UNID	0,35	1.050,00
23	CADASTRO DOMICILIAR Bloco com 100 folhas tamanho a4	1.000,00	BLC	0,18	180,00
24	CADASTRO INDIVIDUAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	18,90	37.800,00
25	ENVELOPE TIMBRADO- 15X20	1.000,00	UNIT	0,48	480,00
26	ENVELOPE TIMBRADO- 20X26	2.000,00	UNIT	0,75	1.500,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UNIT	0,75	750,00
28	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UNIT	0,90	900,00
29	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UNIT	1,20	1.200,00
30	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL	2.000,00	BLC	18,90	37.800,00
31	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ficha de anamnese odontologica	2.000,00	BLC	18,90	37.800,00
32	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	1.000,00	BLC	18,90	18.900,00
33	PONTUARIO ESF TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	1.000,00	BLC	18,90	18.900,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					425.770,00

LOTE: 2 - ADMINISTRAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BLOCO DE REQUISICÃO DE MATERIAL	1.000,00	BLC	7,90	790,00
2	PASTAS DE EMPENHO Pastas de empenho contendo locais de preenchimento para dados do empenho e nome e brasão da Prefeitura, conforme modelo fornecido para confecção. 335x230	4.000,00	UNID	1,80	7.200,00
3	ENVELOPE 114 X 229 timbrado	500,00	UNID	0,40	200,00
4	ENVELOPE 114X 162 timbrado	1.000,00	UNID	0,60	600,00
5	ENVELOPE 162 X 229 timbrado	2.000,00	UNID	0,70	1.400,00



6	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTAS PRODUTOR RURAL Nota fiscal de produtor rural com 5 vias carbonadas, nas medidas padrão, conforme orientações e adequação para impressão pelo sistema de emissão de nota de produtor rural da Receita Estadual do Paraná, sendo cada Mesma com 500 (quinhentas) unidades de 1 via 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CB. fotolito incluso. 3 vias 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CFB, 1 via 24x28 cm, 1x0 cor em bobina CF.	50,00	CX	520,00	26.000,00
7	BANERS 1,00 X 1,20	5,00	UN	144,00	720,00
8	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 10mmX27mm	5,00	UN	38,00	190,00
9	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 10mmX69mm	5,00	UN	55,00	275,00
10	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 14mmX38mm	5,00	UN	38,00	190,00
11	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 18mmX47mm	5,00	UN	45,00	225,00
12	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 40mmX60mm	5,00	UN	55,00	275,00
13	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 43mmX43mm	5,00	UN	55,00	275,00
14	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 40mm de diâmetro	5,00	UN	55,00	275,00
15	BLOCO DE COMBUSTIVEL	1.000,00	UNID	4,90	490,00
16	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO Impressos gráficos de papel timbrado A4 resma com 500 folhas.	1.000,00	UNID	0,42	420,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					39.525,00

LOTE: 3 - AÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 x 1 sulfite 21 x 29,7	2.000,00	BLC	18,90	37.800,00
2	PASTA ARQUIVO com bolso do lado direito, de material reciclado 335x230mm	150,00	UNIT	3,50	525,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					38.525,00

LOTE: 4 - EDUCAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.000,00	BLC	6,90	6.900,00
2	BANERS 1,00 X 1,20	5,00	UNID	144,00	720,00
3	ENVELOPE 114 X 229	1.000,00	UNID	0,45	450,00
4	PASTA ABA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX COLORIDO E PLASTIFICADO AMARELO	500,00	UNID	2,80	1.400,00
5	ENVELOPE 114X 162	200,00	UNID	0,60	120,00
6	ENVELOPE 162 X 229	1.000,00	UNID	0,60	600,00
7	BLOCO DE COMBUSTIVEL	10,00	UNID	10,50	105,00
8	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO Impressos gráficos de papel timbrado A4 resma com 500 folhas.	2.000,00	CX	0,42	840,00
9	PASTA ARQUIVO com bolso do lado direito, de material reciclado 335x230mm COM ART	250,00	UNIT	3,50	875,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$					12.010,00

Sausgioni

86.885.084/0001-03

**TAMAGRAF
IMPRESSOS & CARIMBOS**

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, S/N - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 22/06/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de materiais gráficos, para anteder as necessidades das secretarias Municipais, onde serão adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de **R\$ 637.204,20 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quatro reais e vinte centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2636	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22/06/2017

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: Aquisição de materiais gráficos, para anteder as necessidades das secretarias Municipais, onde serão adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 22/06/2017, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 23 de Junho de 2017.

DO: **SUBPROCURADOR - GERAL**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de materiais gráficos, para anteder as necessidades das secretarias Municipais, onde serão adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de R\$ 637.204,20 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quatro reais e vinte centavos)., conforme solicitação expedida pela Sra. WALDILAINE ANDREA DA SILVA, Secretária de Adm. Planejamento, mediante protocolo em 22/06/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

○ **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. LEONILDO APARECIDO DA SILVA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR - GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Junho de 2017.

DO: PREGOEIRO

PARA: SUBPROCURADOR - GERAL

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 23 de Junho de 2017.

DO: **SUBPROCURADOR - GERAL**
PARA: **PREGOEIRO**

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR - GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 23 de Junho de 2017.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a aquisição de materiais gráficos, para anteder as necessidades das secretarias Municipais, onde serão adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de R\$ 637.204,20 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), conforme solicitação expedida pela Sra. WALDILAINE ANDREA DA SILVA, Secretária de Adm. Planejamento, mediante protocolo em 22/06/2017.

Atenciosamente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Japira

Solicitação 99/2017

Termo de Referência



Solicitação **99** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **22/06/2017** Quantidade de itens **64**

Solicitante **WALDILAINE ANDREIA DA SILVA** Processo Gerado **184/2017**

Local **4 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Órgão **03 Administração e Planejamento** Pagamento **COFORME RETIRADA**

Entrega **SETOR COMPRAS** Prazo **0 Dias**

Descrição: **AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS.**

Justificativa: **SENDO EM VISTA O INICIO DA GESTÃO PUBLICA SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS.**

Lote **001 SAÚDE**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001608	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G	BLC	1.000,00	13,63	13.630,00
001612	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	BLC	2.000,00	7,93	15.860,00
001850	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	BLC	1.000,00	6,47	6.470,00
001919	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	BLC	1.000,00	16,97	16.970,00
001920	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	BLC	2.000,00	8,30	16.600,00
005050	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1 F/V	BLC	1.000,00	16,67	16.670,00
005051	BLOCOS FICHA DE ATEND ODONTOLOGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1 1X1 F/V	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005053	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F	BLC	2.000,00	11,63	23.260,00
005283	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	UND	5.000,00	0,46	2.300,00
005284	CARTEIRINHA HIPERTENSO	UND	1.500,00	0,46	690,00
005285	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,50	500,00
005286	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E FISICO	UND	1.000,00	0,21	210,00
005287	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	BLC	2.000,00	7,80	15.600,00
005288	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005289	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	BLC	2.000,00	4,73	9.460,00
005290	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	UND	3.000,00	0,46	1.380,00
005291	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	UND	1.000,00	16,67	16.670,00
005292	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	BLC	3.000,00	16,30	48.900,00
005293	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND AMAREL 75G	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005294	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO	UND	1.000,00	0,53	530,00
005295	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO	UND	3.000,00	0,53	1.590,00
005296	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	UND	3.000,00	0,49	1.470,00
005297	CARTAO DE VISITA DENGUE	UND	3.000,00	0,55	1.650,00
005298	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM A4	BLC	1.000,00	10,73	10.730,00
005299	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM A4	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005300	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	UND	1.000,00	0,56	560,00
005301	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	UND	2.000,00	0,73	1.460,00
005302	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	UND	1.000,00	0,87	870,00
005303	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	UND	1.000,00	1,03	1.030,00
005304	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	UND	1.000,00	2,07	2.070,00
005305	FICHA DE ATEND ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005306	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	BLC	1.000,00	16,97	16.970,00
005307	PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	BLC	1.000,00	16,97	16.970,00
				TOTAL	430.770,00



Município de Japira

Solicitação 99/2017

Termo de Referência



Página 2

Lote

002 ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001840	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	BLC	1.000,00	8,63	8.630,00
001850	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	BLC	1.000,00	7,63	7.630,00
005285	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	2.000,00	0,63	1.260,00
005308	PASTA DE EMPENHO	UND	4.000,00	2,43	9.720,00
005309	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	500,00	0,43	215,00
005310	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	1.000,00	0,43	430,00
005311	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	CX	50,00	566,67	28.333,50
005312	BANNERS 1,00 X 1,20	UND	5,00	124,67	623,35
005313	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	UND	5,00	42,33	211,65
005314	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	UND	5,00	63,33	316,65
005315	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	UND	5,00	47,67	238,35
005316	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	UND	5,00	51,67	258,35
005317	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	UND	5,00	65,00	325,00
005318	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	UND	5,00	66,67	333,35
005319	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	UND	5,00	68,33	341,65
005320	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	CX	200,00	380,00	76.000,00
				TOTAL	134.866,85

Lote

003 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005285	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,63	630,00
005291	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	UND	1.000,00	16,97	16.970,00
005308	PASTA DE EMPENHO	UND	1.000,00	2,77	2.770,00
005309	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	200,00	0,43	86,00
005310	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	200,00	0,47	94,00
005321	PASTA ARQUIVO	UND	150,00	3,67	550,50
				TOTAL	21.100,50

Lote

004 EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000887	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	UND	500,00	3,60	1.800,00
001840	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	BLC	1.000,00	8,30	8.300,00
00350	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	BLC	10,00	9,50	95,00
005285	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,53	530,00
005309	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	1.000,00	0,45	450,00
005310	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	200,00	0,43	86,00
005312	BANNERS 1,00 X 1,20	UND	5,00	124,67	623,35
005320	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	CX	100,00	380,00	38.000,00
005321	PASTA ARQUIVO	UND	250,00	2,33	582,50
				TOTAL	50.466,85

TOTAL GERAL 637.204,20



Município de Japira

Solicitação 99/2017

Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
99	Aquisição de Material	22/06/2017	64
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37380-0	WALDILAINE ANDREA DA SILVA	0/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	COFORME RETIRADA	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
03 Administração e Planejamento		COFORME RETIRADA	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
SETOR COMPRAS		0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS.

Justificativa:

TENDO EM VISTA O INICIO DA GESTÃO PUBLICA SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS.

Item

001 SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001608	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G	BLC	1.000,00	13,63	13.630,00
001612	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	BLC	2.000,00	7,93	15.860,00
001850	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	BLC	1.000,00	6,47	6.470,00
	MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR				
001919	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA	BLC	1.000,00	16,97	16.970,00
	MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS				
001920	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLC	2.000,00	8,30	16.600,00
	MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS				
005050	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1 F/V	BLC	1.000,00	16,67	16.670,00
005051	BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1 1X1 F/V	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005053	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F	BLC	2.000,00	11,63	23.260,00
005283	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	UND	5.000,00	0,46	2.300,00
005284	CARTEIRINHA HIPERTENSO	UND	1.500,00	0,46	690,00
005285	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,50	500,00
005286	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E FISICO	UND	1.000,00	0,21	210,00
005287	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	BLC	2.000,00	7,80	15.600,00
005288	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005289	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	BLC	2.000,00	4,73	9.460,00
005290	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	UND	3.000,00	0,46	1.380,00
005291	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	UND	1.000,00	16,67	16.670,00
005292	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	BLC	3.000,00	16,30	48.900,00
005293	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND AMAREL 75G	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005294	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO	UND	1.000,00	0,53	530,00
005295	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO	UND	3.000,00	0,53	1.590,00
005296	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	UND	3.000,00	0,49	1.470,00
005297	CARTAO DE VISITA DENGUE	UND	3.000,00	0,55	1.650,00
005298	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM A4	BLC	1.000,00	10,73	10.730,00
005299	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM A4	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005300	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	UND	1.000,00	0,56	560,00
005301	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	UND	2.000,00	0,73	1.460,00
005302	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	UND	1.000,00	0,87	870,00
005303	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	UND	1.000,00	1,03	1.030,00
005304	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	UND	1.000,00	2,07	2.070,00
005305	FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL	BLC	2.000,00	16,97	33.940,00
005306	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM A4	BLC	1.000,00	16,97	16.970,00
005307	PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM A4	BLC	1.000,00	16,97	16.970,00
TOTAL				430.770,00	



Município de Japira

Solicitação 99/2017

Termo de Referência



Lote

002 ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001840	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	BLC	1.000,00	8,63	8.630,00
001850	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	BLC	1.000,00	7,63	7.630,00
005285	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	2.000,00	0,63	1.260,00
005308	PASTA DE EMPENHO	UND	4.000,00	2,43	9.720,00
005309	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	500,00	0,43	215,00
005310	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	1.000,00	0,43	430,00
005311	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	CX	50,00	566,67	28.333,50
005312	BANNERS 1,00 X 1,20	UND	5,00	124,67	623,35
005313	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	UND	5,00	42,33	211,65
005314	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	UND	5,00	63,33	316,65
005315	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	UND	5,00	47,67	238,35
005316	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	UND	5,00	51,67	258,35
005317	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	UND	5,00	65,00	325,00
005318	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	UND	5,00	66,67	333,35
005319	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	UND	5,00	68,33	341,65
005320	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	CX	200,00	380,00	76.000,00
				TOTAL	134.866,85

Lote

003 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005285	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,63	630,00
005291	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF 21 X 29,7	UND	1.000,00	16,97	16.970,00
005308	PASTA DE EMPENHO	UND	1.000,00	2,77	2.770,00
005309	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	200,00	0,43	86,00
005310	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	200,00	0,47	94,00
005321	PASTA ARQUIVO	UND	150,00	3,67	550,50
				TOTAL	21.100,50

Lote

004 EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000887	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	UND	500,00	3,60	1.800,00
001840	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	BLC	1.000,00	8,30	8.300,00
001850	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	BLC	10,00	9,50	95,00
005285	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,53	530,00
005309	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	1.000,00	0,45	450,00
005310	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	200,00	0,43	86,00
005312	BANNERS 1,00 X 1,20	UND	5,00	124,67	623,35
005320	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	CX	100,00	380,00	38.000,00
005321	PASTA ARQUIVO	UND	250,00	2,33	582,50
				TOTAL	50.466,85

TOTAL GERAL 637.204,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



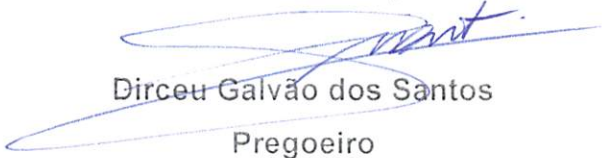
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para *AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS*, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 05/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 22 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro



AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º 185/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para o Ano Letivo de 2017 (Rota 313) Secretária Municipal de Educação e Cultura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006

ABERTURA E CREDENCIAMENTO: Ocorrerá Das 08h45 até as 08h59 do dia 14.07.2017

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: As 09h00 do dia 14.07.2017
PREGOEIRO: Larissa Maria Brzezinski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Roêna, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990 Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF)
Guarapuava, 21 de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

ABIMAELE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

55647/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017, que tem por objeto:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para área aeronáutica - Contratação de empresa especializada na área aeronáutica para desenvolver atividades no Aeroporto Municipal de Guarapuava Tancredo Thomas de Farias objetivando implementar e direcionar ações em todas as áreas previstas pelos regulamentos aeronáuticos brasileiros, a serem executadas em conjunto com o operador aeroportuário local e seus colaboradores, em um período de 42 (quarenta e dois) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência anexo”, pelo motivo de alterações no Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 28 de Julho de 2017, até as 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava -PR

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 28 de Julho de 2017, às 09h30min

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações

Guarapuava, 23 de junho de 2016

PUBLIQUE-SE

ABIMAELE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente Interno da Comissão de Licitações

55648/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 490/2016

TOMADA DE PREÇO N.º 031/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em construção civil e implantação de paisagismo do Jardim Europeu no Parque das Américas

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATADA: MONDEO CONSTRUTORA LTDA

REPRESENTANTE: VALDELINO FERREIRA JUNIOR
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato em epígrafe por mais 30 dias, de 26/07/2017 até 25/08/2017, com fulcro no artigo 57, inciso IV do § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93

Fica acrescido o percentual de 4,26% referente a execução da obra e suprimido o percentual de 0,99%, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” e §1º da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017 - ABIMAELE DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos

55649/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 296/2016

TOMADA DE PREÇO N.º 015/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Camil Municipal

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATADA: EMANOEL DAVINO MARTINS - ME

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução constante na Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe por mais 30 dias, de 05/06/2017 até 05/07/2017 e o prazo de vigência constante na Cláusula Vigésima Terceira do contrato, por mais 30 dias, de 28/09/2017 até a data de 28/10/2017, com fulcro no artigo 57, inciso I ao IV do § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93

Fica acrescido o percentual de 5,32% referente a execução da obra e suprimido o percentual de 2,72%, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” e §1º da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017 - ABIMAELE DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos

55650/2017

Ibiporã

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2017 – PMI, Processo Administrativo n.º 85/2017, a ser obtido através do maior percentual de desconto sobre o preço médio (PREÇO AO CONSUMIDOR) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr - ref. a aquisição parcelada de óleo diesel S-500. O Edital poderá ser obtido através do site: <www.ibipora.pr.gov.br>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: <licitacao@ibipora.pr.gov.br> Ibiporã, 22 de junho de 2017 João Toledo Coloniezi, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 65/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017 referente à aquisição de materiais elétricos, ferramentas e ferragens, com fundamento no Parecer Jurídico 262/2017 - PGM de 21/06/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas CARVALHO FAVORITO & CIA LTDA - ME, vencedora dos itens 1, 2, 18, 20, 21 e 23 do lote 1, no valor total de R\$ 9.497,00. GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 do lote 1, no valor total de R\$ 17.223,14. Ibiporã, 22 de junho de 2017. João Toledo Coloniezi, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 55/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017 referente à aquisição de notas fiscais de produtor rural, com fundamento no Parecer Jurídico 261/2017 - PGM de 21/06/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 14.900,00. Ibiporã, 22 de junho de 2017 João Toledo Coloniezi, Prefeito Municipal.

55448/2017

Irati

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 052/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2017.

Objeto: Contratação de locação de espaços publicitários junto a empresa detentora de concessão, para instalação de outdoors em sua faixa de domínio, para o fim especial de divulgação de atrativos turísticos do Município, sem qualquer objetivo econômico.

Contratado: Caminhos do Paraná S/A
CNPJ: 02.221.358/0001-70

Valor Contratado: R\$ 0,00 – Contratação sem ônus para o Poder Público.
Período: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2017

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

55695/2017

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO

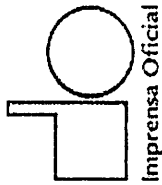
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 05/07/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: <licitacao@japira.pr.gov.br>, no horário de expediente, ou no site: <www.japira.pr.gov.br>.

Japira- PR, 22 de Junho de 2017
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

55778/2017



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **55778/2017**
Título AVISO PREGÃO PRESENCIAL 35-2017
Órgão PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira
Depositário DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
E-mail licitacao@japira.pr.gov.br
Enviada em 23/06/2017 14:32

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Japira

Aviso - CIS

Aviso Pregão Presencial 35-2017 DIOE.rtf
104,71 KB

Data de publicação

26/06/2017 Segunda-feira Valor ainda não confirmado

Histórico

AGUARDANDO TRIAGEM



Sábado, 23 de Junho de 2017
Edição Nº 1.734

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (0xx43) 565-1252 - fax 565 1288
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista - Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 41/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017, objetivando a Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, que adjudica como vencedora do certame a empresa: ISAC DIEGO DA ROSA ME no valor total de 17.305,40 (Dezessete mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos), São José da Boa Vista, 22 de junho de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 05/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.
Japira- PR, 22 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva Dirceu Galvão dos Santos
Prefeito Municipal Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA, PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 04/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.
Japira- PR, 22 de Junho de 2017

Walmir Wellington da Silva Dirceu Galvão dos Santos
Prefeito Municipal Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes será às **14h00min horas do dia 05/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.
Japira- PR, 23 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva Dirceu Galvão dos Santos
Prefeito Municipal Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO ESPECIFICA PARA MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às **14h00min horas do dia 04/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.
Japira- PR, 22 de Junho de 2017

Walmir Wellington da Silva Dirceu Galvão dos Santos
Prefeito Municipal Pregoeiro

Colégio DOM BOSCO

Educação se faz com qualidade!

Informações:
☎ (43) 3571-1971
☎ (43) 9911-3066

www.domboscoonline.com.br

Siqueira Campos	Tomazina	Sertãozinho
Campina Floresta	Curitiba	Rancho Alegre
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio
Ibaiti	Vertentes	Florastrópolis
Japira	Sapopemba	São Gabriel do Oeste
Jateb	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
Matão do Itaipava	Novo Américo da Colina	Ampt
Orinópolis	Novo Santa Bárbara	Jaguariaivã
Joazeiro Tereza	Santa Cecília do Pavão	Santa Ânélia
Guaraniaçu	Santo Antônio do Paraíso	Sertãozinho
Guatubá	Conchas	Bela Vista do Paraíso
Jaraguatuba	Randersbach	Sertãozinho
Condorê do Marão	Santa Mariana	Jundiaí do Sul
Pinhalão	Leópolis	Araxá

REDAÇÃO JORNAL
Rua Afonso de Albuquerque, 500
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID HATISTA
Av. Vitorino Gaspária da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Japira, Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isenara Diaz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Rogério Runko - MTB: 95102/74-PR

CIRCULAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **09h00min do dia 05/07/2017**, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE PROTOCOLO: até as 08h30min do dia 05/07/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 08h50min do dia 05/07/2017.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 05/07/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. **A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

02.01.2.3. Cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.2.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.2.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

02.01.2.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

02.01.3. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

02.01.3.1. Estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do site da Receita Federal, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

02.01.3.1.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem 02.01.3.1 no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

02.01.3.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

02.01.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

02.01.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

02.01.3.5. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.

02.01.3.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 04.01.2.4 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

02.01.3.7. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

02.01.3.7.1. *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

02.01.3.7.2. *§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.*

02.01.4. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

02.01.4.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

02.01.4.2. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que (*"a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão."*)

02.01.5. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 637.204,20 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Quatro Reais e Vinte Centavos)**;

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital e Arquivo de proposta de preços gerado em nome da empresa participante. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e em Diário do Município (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **05/07/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- 06.01.06.** Todas as declarações expedidas pela proponente participante deverão estar com as assinaturas reconhecidas em Cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital e carimbadas com Carimbo contendo CNPJ da empresa, com exceção das emitidas via internet;

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.02.5. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.02.5.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, etc; (assinatura reconhecida em cartório)

07.03.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

07.03.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.03.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
- 08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos abaixo, em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa dos envelopes as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL

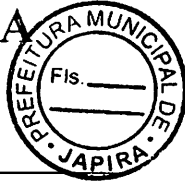


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Registro comercial e da Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, e de documento oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF de seus sócios e administradores.

08.01.01.3. Em se tratando de sociedade por ações, estas deverão vir acompanhadas de documentação de eleição de seus administradores, com **cópia autenticada em cartório** da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF.

08.01.01.4. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.5. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5.1. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como do anexo da Proposta de Preços;

08.01.01.6. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.02.4. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*emitida no sítio www.tst.jus.br*)

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

08.01.03.1. As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que **NÃO se enquadrem como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado;**

08.01.3.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com expedição não superior a 60 (sessenta) dias de sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

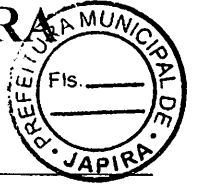


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrada a fase de credenciamento;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.04. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. A entrega do objeto deverá ser realizada em local determinado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2017, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;

11.03. Todo o bem em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

11.04. Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo a critério da Administração a prorrogação por igual período em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 12.07.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 14.01.01.** Fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto e Proposta apresentada, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- 14.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03.** Substituir no total ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 14.01.04.** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93
- 14.01.07.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

- 15.01.** O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 15.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 17.01.01.** Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52


Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
- g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- h) ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 22 de Junho de 2017.


DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFRÊNCIA



Município de Japira
Pregão 35/2017 - Anexo 01

Página 1

Processo: 185/2017	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 SAÚDE						
	0001	4.4.1008 REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 11 - SULFETE 2	1.000,00	BUC	13,63	13.630,00
	0002	4.4.1012 ATESTADO MEDICO - 100 X 11 - SULFETE 2	2.000,00	BUC	7,63	15.260,00
	0003	4.4.1050 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	1.000,00	BUC	6,47	6.470,00
	0004	4.4.1016 REFERENCIAL - CONTRA REFERENCIAL	1.000,00	BUC	16,97	16.970,00
	0005	4.4.1020 REQUISIÇÃO DE EXAMES	2.000,00	BUC	8,30	16.600,00
	0006	4.4.5030 BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL SULF 150 100X11X1 FV	1.000,00	BUC	16,67	16.670,00
	0007	4.4.5031 BLOCOS FICHA DE ATEND ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL SULF 150 100X11X1 FV	2.000,00	BUC	16,97	33.940,00
	0008	4.4.5063 BLOCOS RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COPRATIVO 50X21X0 F	2.000,00	BUC	11,63	23.260,00
	0009	4.4.5233 CARTEIRINHAS DO DIABÉTICO	8.000,00	UND	0,46	3.680,00
	0010	4.4.5234 CARTEIRINHA HIPERTENSO	1.500,00	UND	0,46	690,00
	0011	4.4.5235 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 226	1.000,00	UND	0,50	500,00
	0012	4.4.5236 FIC DE ADMR DE RUIRCULTURA - FIC DE ADMR DO DESENV MENTAL E FIC	1.000,00	UND	0,21	210,00
	0013	4.4.5237 BLOCOS RECEITUÁRIOS 100X1100 FOLHAS POR FOLHA	2.000,00	BUC	7,00	14.000,00
	0014	4.4.5238 MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO 100 X 11 SULF 21 X 26 1 BUC 100 FOLHAS	2.000,00	BUC	16,97	33.940,00
	0015	4.4.5239 RECEITUÁRIO AZUL COM PÓDOTE 21 X 10 BUC 100 FOLHAS	2.000,00	BUC	4,73	9.460,00
	0016	4.4.5290 CARTÃO CADASTRO PRONTUÁRIO 5 X 10 3 SULF 1400 SOLMENTE FRENTE	3.000,00	UND	0,48	1.440,00
	0017	4.4.5291 MAPA DE ACOMPANHAMENTO S LIAO 100 X 11 SULF 21 X 26 7	1.000,00	UND	16,67	16.670,00
	0018	4.4.5292 PRONTUÁRIO DO PACIENTE 100 X 11 SULF 21 X 26 7 FRENTE E VERSO	3.000,00	BUC	16,30	48.900,00
	0019	4.4.5293 FICHA AMARELA 100 X 11 URGENCIA E EMERGENCIA SUPER BOND AMAREL 150	2.000,00	BUC	16,97	33.940,00
	0020	4.4.5294 CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTÃO 100 X 110 FRENTE E VERSO	1.000,00	UND	0,53	530,00
	0021	4.4.5295 CARTEIRINHA DO LEITE 1 X 10 2400 FRENTE E VERSO	3.000,00	UND	0,53	1.590,00
	0022	4.4.5296 CARTÃO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 2400	3.000,00	UND	0,49	1.470,00
	0023	4.4.5297 CARTÃO DE VISITA DENGUE	3.000,00	UND	0,55	1.650,00
	0024	4.4.5298 CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM A4	1.000,00	BUC	10,73	10.730,00
	0025	4.4.5299 CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHAS) TAM A4	2.000,00	BUC	16,97	33.940,00
	0026	4.4.5300 ENVELOPE TIMBRADO 15X20	1.000,00	UND	0,66	660,00
	0027	4.4.5301 ENVELOPE TIMBRADO 20X26	2.000,00	UND	0,73	1.460,00
	0028	4.4.5302 ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UND	0,37	370,00
	0029	4.4.5303 ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UND	1,03	1.030,00
	0030	4.4.5304 ENVELOPE TIMBRADO 36X41	1.000,00	UND	2,07	2.070,00
	0031	4.4.5305 FICHA DE ATEND ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ANÁLISE ODONTOL	2.000,00	BUC	16,97	33.940,00
	0032	4.4.5306 FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO 100 FOLHAS) TAM A4	1.000,00	BUC	16,97	16.970,00
	0033	4.4.5307 PRONTUÁRIO ESP (BLOCO 20 100 FOLHAS) TAM A4	1.000,00	BUC	16,97	16.970,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:						450.770,00
Lote: 0002 ADMINISTRAÇÃO						
	0001	4.4.1040 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 1	1.000,00	BUC	6,63	6.630,00
	0002	4.4.1050 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	1.000,00	BUC	7,63	7.630,00
	0003	4.4.5235 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 226	2.000,00	UND	0,63	1.260,00
	0004	4.4.5308 PASTA DE EMPREHO	4.000,00	UND	2,43	9.720,00
	0005	4.4.5309 ENVELOPE TIMBRADO 11X20	500,00	UND	0,43	215,00
	0006	4.4.5310 ENVELOPE TIMBRADO 11X15	1.000,00	UND	0,45	450,00
	0007	4.4.5311 FORMULÁRIO CONTINUO - FICHA NOTAS ESCOL PRODUTOR RURAL	50,00	CA	566,67	28.333,50
	0008	4.4.5312 BANNERS 100 X 120	5,00	UND	124,67	623,35
	0009	4.4.5313 CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 10MMX21MM	5,00	UND	42,33	211,65
	0010	4.4.5314 CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 10MMX26MM	5,00	UND	63,33	316,65
	0011	4.4.5315 CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 14MMX33MM	5,00	UND	47,67	238,35
	0012	4.4.5316 CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 15MMX17MM	5,00	UND	51,67	258,35
	0013	4.4.5317 CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 15MMX30MM	5,00	UND	65,00	325,00
	0014	4.4.5318 CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 23MMX33MM	5,00	UND	66,67	333,35
	0015	4.4.5319 CARIMBOS AUTOMÁTICOS - 40MM DIAMETRO	5,00	UND	68,33	341,65
	0016	4.4.5320 FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO - RESMA D 300 FOLHAS	200,00	CA	350,00	70.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:						104.869,55
Lote: 0003 ASSISTENCIA SOCIAL						
	0001	4.4.5305 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 226	1.000,00	UND	0,63	630,00
	0002	4.4.5291 MAPA DE ACOMPANHAMENTO S LIAO 100 X 11 SULF 21 X 26 7	1.000,00	UND	16,97	16.970,00
	0003	4.4.5308 PASTA DE EMPREHO	1.000,00	UND	2,77	2.770,00

Embo do: Direto Gamboloz Santos 19/08/2017 16:16 W

22/06/2017 14:16:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira

Pregão 35/2017 - Anexo 01

Página 2

Processo 154/2017

Nº Item	Descrição do Produto/ Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0004	44-5326 ENVELOPE TIMBRADO 11X15CM	200,00	UNO	0,43	86,00
0005	44-5310 ENVELOPE TIMBRADO 11X15CM	200,00	UNO	0,47	94,00
0006	44-5321 PASTA ARQUIVO	150,00	UNO	3,67	550,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.100,56
Lote: 0004 EDUCAÇÃO					
0007	44-387 PASTA DE PARELÃO COM LAJETA DE FIBRA	500,00	UNO	2,00	1.000,00
0008	44-1342 TALÃO REQUISIÇÃO 10 X 10	1.000,00	BLZ	3,00	3.000,00
0009	44-1350 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL	10,00	BLZ	9,50	95,00
0014	44-5326 ENVELOPE TIMBRADO 11X15CM	1.000,00	UNO	0,53	530,00
0005	44-5309 ENVELOPE TIMBRADO 11X15CM	1.000,00	UNO	0,45	450,00
0006	44-5310 ENVELOPE TIMBRADO 11X15CM	200,00	UNO	0,43	86,00
0007	44-5310 BANNERS 100 X 100	5,00	UNO	124,67	623,35
0003	44-5303 FOLHA DE PARELÃO TIMBRADO RESMA 2.000 FOLHAS	100,00	CA	380,00	38.000,00
0009	44-5321 PASTA ARQUIVO	250,00	UNO	2,32	580,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					50.466,35
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					657.204,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2017.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2017.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2017.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Atenciosamente,

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O objeto do presente Contrato é a Aquisição e Fornecimento de Materiais Graficos para Atender as Secretarias Municipais de Japira, pelo periodo de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição:

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____, _____ e _____ do Lote _____, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens _____, _____ e _____ do Lote _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo periodo do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

a) Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;

e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA.** PRORROGADO PARA O DIA **13/07/2017 as 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 05 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal


Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA. PRORROGADO PARA O DIA 13/07/2017** as 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 05 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.523/2017.

Ementa: Concede Aposentadoria a Alcides José Garanhani.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **ALCIDES JOSE GARENHANI**, identificado civilmente através do documento de identidade RG. 974.175/PR, no cargo de Tratorista Agrícola, fixada no valor R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), devendo receber o salário mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ**

Contratada: Contrato Nº. 85 VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES EIRELI ME 16.730.986/0001-95 RODOVIA PR 218, KM 01, S/N - CEP: 86702670 - BAIRRO: JD UNIVERSITARIO CIDADE/UF: Arapongas/PR VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES, valor de R\$ 23.435,00

Contratada: Contrato Nº. 86 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP 05.538.322/0001-02 SÍTIO CAMPO LINDO, S/N - CEP: 36784000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Dona Eusébia/MG ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES, valor de R\$ 30.043,00

Contratação de empresa especializada em fornecimento de mudas de árvore, com base no plano de arborização urbana que dispõe o município de Conselheiro Mairinck, em face da necessidade de áreas verdes que ocorre em cidades de todos os portes. O fornecimento será prestado conforme a necessidade e interesse do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, por um período de até 31 de dezembro de 2017.

Prazo de vigência: 07/06/2017 até 31/12/2017

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito de Conselheiro Mairinck
Conselheiro Mairinck PR, 08 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Presencial nº 24/2017 em razão da alteração dos itens 1.5 e 1.6 do edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, SISTEMAS PROTOCOLO VIA INTERNET, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO, FROTAS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GESTÃO DE SAÚDE VIA INTERNET, ESTOQUE, PONTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR, ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISS, EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009) bem como serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE/PR, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I PROTOCOLO até as 08h45min do dia 20/07/2017.

ABERTURA: 20 de julho de 2017 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 05 de julho de 2017.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

SilvaGás
Rapidez e Segurança

Ligue **3571-2525** ou **9907-0088**
24 HORAS

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curiúva
Curiúva
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraná
Congonhas
Jacarezinho
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andraí

Abatiá
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO **SUCURSAL ARAPOTI**
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **09h00min do dia 13/07/2017**, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE PROTOCOLO: até as 08h30min do dia 13/07/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 08h50min do dia 13/07/2017.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 13/07/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 02.01.2.1.1.** A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;
- 02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**
- 02.01.2.3.** Cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 02.01.2.4.** Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
- 02.01.2.5.** Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
- 02.01.2.6.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 02.01.3. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**
- 02.01.3.1.** Estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do site da Receita Federal, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 02.01.3.1.1.** A não apresentação do referido documento constante do subitem 02.01.3.1 no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 02.01.3.2.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 02.01.3.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 02.01.3.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 02.01.3.5.** O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- 02.01.3.6.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 04.01.2.4 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 02.01.3.7.** Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."*)
- 02.01.3.7.1.** *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*
- 02.01.3.7.2.** *§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.*
- 02.01.4.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 02.01.4.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 02.01.4.2.** No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que (*"a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão."*)
- 02.01.5.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA**, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 637.204,20 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Quatro Reais e Vinte Centavos)**;

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital e Arquivo de proposta de preços gerado em nome da empresa participante. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e em Diário do Município (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br,

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **13/07/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

05.05.A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

06.01.06. Todas as declarações expedidas pela proponente participante deverão estar com as assinaturas reconhecidas em Cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital e carimbadas com Carimbo contendo CNPJ da empresa, com exceção das emitidas via internet;

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CIDADE CEP TELEFONE/FAX e E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ DATA/HORÁRIO

- 07.02.** Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1.** A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;
- 07.02.2.** **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.3.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.4.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.5.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.5.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, etc; (**assinatura reconhecida em cartório**)
- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.03.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;**
- 07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
- 08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos abaixo, em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa dos envelopes as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Registro comercial e da Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, e de documento oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF de seus sócios e administradores.

08.01.01.3. Em se tratando de sociedade por ações, estas deverão vir acompanhadas de documentação de eleição de seus administradores, com **cópia autenticada em cartório** da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF.

08.01.01.4. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.5. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5.1. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como do anexo da Proposta de Preços;

08.01.01.6. **Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"**

08.01.02. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.02.4. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*emitida no sítio www.tst.jus.br*)

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

08.01.03.1. As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que **NÃO se enquadrem como ME ou EPP**, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado;

08.01.3.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com expedição não superior á 60 (sessenta) dias de sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrada a fase de credenciamento;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.04. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

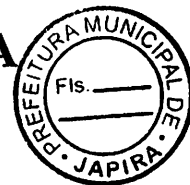


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. A entrega do objeto deverá ser realizada em local determinado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2017, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;

11.03. Todo o bem em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

11.04. Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “Termo de Contrato”, conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo a critério da Administração a prorrogação por igual período em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 12.07.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 14.01.01.** Fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto e Proposta apresentada, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- 14.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03.** Substituir no total ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

15.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

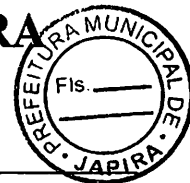


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
- g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- h) ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 22 de Junho de 2017.


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI

VALFREDO DEL CISTIA, brasileiro, divorciado, empresário, residente na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, na Rua Mário Monteiro de França nº 168, Centro, CEP 18.870-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.482.130 - SSP/SP e CPF nº 058.417.238-98.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada com a denominação social de GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME, com sede social localizada nesta cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo nº 447, Centro, CEP 18.740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.726.145/0001-09, fazendo uso do que permite o art. 980-A, §§, c/c art. 1.054, CC/2002, ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma:-

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI.

CLÁUSULA 2ª - A empresa terá sua sede localizada nesta cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo nº 447, Centro, CEP 18.740-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA 3ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída, assume o "ATIVO e PASSIVO" da Sociedade Empresária Limitada ora transformada, GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME, NIRE nº 35201748761.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social será a exploração do ramo de prestação de serviços de impressão gráfica.

PREFETURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17
EM

Solange Cardoso
Escritora Auto

CARTÓRIO DE TAQUARITUBA - SP
EM BRANCO

7
rizada
CLÁUSULA 5ª -

O capital social será de R\$-88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado neste ato, sendo R\$-15.000,00 (quinze mil reais) através da utilização do acervo da empresa Gril Gráfica e Representações Industriais Ltda - ME, NIRE nº 35201748761, e R\$-73.000,00 (setenta e três mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único:-

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, que responde exclusivamente pelo valor integralizado.

CLÁUSULA 6ª -

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª -

O titular declara não participar de nenhuma empresa da mesma modalidade - EIRELI.

CLÁUSULA 8ª -

A administração da empresa será exercida por seu titular VALFREDO DEL CISTIA, a qual caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 9ª -

O uso da firma será feito somente pelo administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretem responsabilidades para a empresa.

CLÁUSULA 10ª -

Somente o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA 11ª -

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA 12ª -

No caso de falecimento ou impedimento em definitivo do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor dos haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

PREFETURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2

[Handwritten mark]

Solange
ESCREVA

ARTÓRIO DE TAQUARITUBA - SP
EM BRANCO

Carlos Pereira
Diretor Autorizado



da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA 13ª -

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª -

Fica eleito o foro desta cidade e comarca para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Taquarituba-SP, 01 de Outubro de 2016.

Solange Cardoso Pereira
Escritor Autorizada



VALFREDO DEL CISTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

ARTÓRIO DE TAQUARITUBA -
EM BRANCO



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI

VALFREDO DEL CISTIA, brasileiro, divorciado, empresário, residente na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, na Rua Mário Monteiro de França nº 168, Centro, CEP 18.870-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.482.130 - SSP/SP e CPF nº 058.417.238-98.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada com a denominação social de GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME, com sede social localizada nesta cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo nº 447, Centro, CEP 18.740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.726.145/0001-09, fazendo uso do que permite o art. 980-A, §§, c/c art. 1.054, CC/2002, ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma:-

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI.

CLÁUSULA 2ª - A empresa terá sua sede localizada nesta cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo nº 447, Centro, CEP 18.740-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA 3ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída, assume o "ATIVO e PASSIVO" da Sociedade Empresária Limitada ora transformada, GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME, NIRE nº 35201748761.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social será a exploração do ramo de prestação de serviços de impressão gráfica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17



CLÁUSULA 5ª - O capital social será de R\$-88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado neste ato, sendo R\$-15.000,00 (quinze mil reais) através da utilização do acervo da empresa Gril Gráfica e Representações Industriais Ltda - ME, NIRE nº 35201748761, e R\$-73.000,00 (setenta e três mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, que responde exclusivamente pelo valor integralizado.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - O titular declara não participar de nenhuma empresa da mesma modalidade - EIRELI.

CLÁUSULA 8ª - A administração da empresa será exercida por seu titular VALFREDO DEL CISTIA, a qual caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 9ª - O uso da firma será feito somente pelo administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretem responsabilidades para a empresa.

CLÁUSULA 10ª - Somente o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA 11ª - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA 12ª - No caso de falecimento ou impedimento em definitivo do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor dos haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial



da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA 13ª -

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª -

Fica eleito o foro desta cidade e comarca para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Taquarituba-SP, 01 de Outubro de 2016.

[Handwritten signature]

VALEREDO DEL CISTIA

[Handwritten initials]

JUCESP
21 NOV. 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLAVIA R. ERITTO BOULAYES
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560158310-7

JUCESP

JUCESP
21 NOV. 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
FLAVIA R. ERITTO BOULAYES
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
480.143/16-0

JUCESP

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
FM 13/07/17
[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

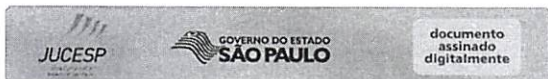
EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35201748761		16/02/1982	02/02/1982			
SITUAÇÃO TRANSFORMADA						
NOME COMERCIAL GRIL GRAFICA E REPRESENTACOES INDUSTRIAIS LTDA - M.E.					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
48.726.145/0001-09		ENDEREÇO RUA SÃO PAULO	NÚMERO 447	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARITUBA	UF SP	CEP 18740-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 15.000,00	

OBJETO SOCIAL
IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, PERIÓDICOS IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LITOGRAFICA E "OFF SET" (EM PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, FOLHAS METÁLICAS, ETC.)

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME VALFREDO DEL CISTIA						
ENDEREÇO RUA MARIO MONTEIRO DE FRANCA			NÚMERO 168	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FARTURA	UF SP	CEP 18870-000			
CPF 117.238-98	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS 15.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 21/11/2016	NÚMERO 480.143/16-0	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35601583107.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201748761 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/07/2017



Certidão Simplificada emitida para JOSE ROBERTO BERGAMO : 08389897806. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 87976991, terça-feira, 4 de julho de 2017 às 09:06:44.

JUNTA COMERCIAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO
“DECLARAÇÃO”

Empresa **GRIL GRÁFICA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 48.726.145/0001-09, Inscrição Estadual nº 685.005.355.110, situada na Rua São Paulo, 447, Centro, Taquarituba – SP, vem através desta, por meio de seu representante, **Sr. Wagner Figueiredo da Silva**, RG nº 41.299.870-1 e CPF nº 333.423.178-09, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

Taquarituba, 06 de Julho de 2017.

Wagner Figueiredo da Silva

13/07/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

GRIL GRÁFICA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – ME

CNPJ: 48.726.145/0001-09

Wagner Figueiredo da Silva, RG nº 41.299.870-1 e CPF nº 333.423.178-09

Representante

Não Assinado Firmado

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

“DECLARAÇÃO”

Empresa **GRIL GRÁFICA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 48.726.145/0001-09, Inscrição Estadual nº 685.005.355.110, situada na Rua São Paulo, 447, Centro, Taquarituba – SP, vem através desta, por meio de seu representante, **Sr. Wagner Figueiredo da Silva**, RG nº 41.299.870-1 e CPF nº 333.423.178-09, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Taquarituba, 06 de Julho de 2017.

Figueiredo
W Silva

\$

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

GRIL GRÁFICA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – ME

CNPJ: 48.726.145/0001-09

Wagner Figueiredo da Silva, RG nº 41.299.870-1 e CPF nº 333.423.178-09

Representante

PROCURAÇÃO

A QUEM POSSA INTERESSAR

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO, O OUTORGANTE: Empresa GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 48.726.145/0001-09, Inscrição Estadual nº 685.005.355.110, situada na Rua são Paulo, 447, Centro, Taquarituba - SP, vem através de seu representante legal o Sr. Valfredo Del Cístia, Brasileiro, Divorciado, portador do RG: 13.482.130 e CPF: 058.417.238-98, residente e domiciliado na Rua Mario Monteiro de França nº 168, Centro, Fartura – SP, CEP: 18870-000 nomeia e constitui como seu procurador o Sr. Wagner Figueiredo da Silva, Amasiado, Brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 41.299.870-1 e CPF: 333.423.178-09, residente e domiciliado na rua dos jatobás nº 76, Residencial Jardim da Serra, Fartura – SP, CEP: 18870-000 outorgando – lhe amplos gerais ilimitados poderes, para todo e qualquer ato público ou privado no qual caiba a representação desta empresa. Principalmente em atos licitatórios com poderes para representar e responder por esta empresa junto o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, impugnação, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente á documentação de habilitação e as propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência, assinatura de declarações, eventuais atas e contratos.

Esse documento tem prazo de validade de 24 meses a contar da presente data.

Taquarituba, 06 de Julho de 2017.

GRIL GRÁFICA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – ME

CNPJ: 48.726.145/0001-09

Valfredo Del Cístia - RG: 13.482.130 - CPF: 058.417.238-98

Proprietário



TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP
14 3762 1777 - R. JOSÉ PENNA, 83 - CENTRO - WWW.CARTORIOTAQUA.COM.BR
Clausula de Nascimento Domingos - TABELIA

Reconheço por semelhança, em documento COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de:
VALFREDO DEL CÍSTIA

que confere(m) com o(s) pastado(s) depositado(s) em Cartório.
TAQUARITUBA, 12 de Julho de 2017
SOLANGE CARDOSO FERREIRA - ESCRIVENTE
Por Firma: R\$8,96 Total: R\$8,96 Valido somente com selo de autenticidade.

Corregio Notarial do Brasil
126094
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
1173A A 0040699

Telefone: 14 3762.1345
gril.vendas@gmail.com
gril.artes@gmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8830-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



W. Figueiredo
W. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAÍS 41.299.870-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/2011

WAGNER FIGUEIREDO DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL MESSIAS FIGUEIREDO SILVA
E MARIA JOSE ALVES FIGUEIREDO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 21/FEV/1985

DOC ORIGEM SAO PAULO SP
IPIRANGA
CN: LV. A93 /FLS. 254V/N. 055584
CPF 333423178/09

211 Delegado Divisório
Roberto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil
124917
AUTENTICAÇÃO
0305AA0203679

TABELA DE NOTAS E PROTESTO PARTURA
Rua Carlos Guimarães, 253 - Sala 02 Tel: (14) 3382-1290
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
12 JUL. 2017
 DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE - TABELA
 PAULO SERGIO DUARTE - SUBSTITUTO
 BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 9,38

EM BRANCO

Wagner
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...
DATA: 10/10/2011
VALOR: R\$ 100,00
NOME: JOÃO DA SILVA
CNPJ: 00.000.000/0000-00
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1234-5678
CONTA: 98765-43210

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referente à filial)		
41107505472		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)				
DANIEL ROGERIO DA ROCHA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		DIVORCADO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	XXX			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
JOÃO BATISTA DA ROCHA		DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/01/1964	3604254	SESP	PR	491.534.049-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)				
XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc)				NÚMERO
AVENIDA CURITIBA				3333
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
XXX	SERTÃOZINHO	83260-000	410521 - Japira	
MUNICÍPIO	UF			
Matinhos	PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc)				NÚMERO
AVENIDA CURITIBA				3333
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
LOJA 002	SERTÃOZINHO	83260-000	410521 - Japira	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Matinhos	PR	BRASIL	XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
50.000,00	cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	Descrição do Objeto			
5819100	Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de moldes e tentas; Fação de peças de vestuário; Confeção de uniformes e agasalhos; Fação de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, mala e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento			
Atividade Secundária				
1354500, 1412603, 1413401, 1413403, 1521100, 1731100, 1741902, 1813001, 1813099, 1822999, 2512800, 2732500, 3299004, 3299099, 4120400, 4211102, 4213800, 4313400				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SPHERE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	RAZÃO SOCIAL COMERCIAL
17/09/2013	14 008 104 0001-70			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
14/03/2017				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170009732677

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		mãe DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Opção eleitoral SESP	UF PR
CPT (número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CIDADE/PAÍS (NÃO REGISTRO DE JUNTAS EMPRESARIAIS) 005321 - MATINHOS
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CIDADE/PAÍS (NÃO REGISTRO DE JUNTAS EMPRESARIAIS) 005321 - MATINHOS
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4322303, 4329104, 4399199, 4520501, 4530705, 4673700, 4712100, 4724500, 4742301, 4743100, 4744001, 4744005, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto gráficos; Fabricação de esquadras de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TR ANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UNIDADE JUNTA COMERCIAL MATINHOS
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17



EM CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPT (número) 491.534.049-04			
FILIANTE(PADO) POR (forma de constituição - preencher no caso de empresa) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 00000000
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO B21 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 00000000
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 4759899, 4761003, 4763602, 4774100, 4781400, 4789005, 4789009, 4930201, 5229002, 5612100, 5811500, 5812301, 5813100, 7319099, 7711000, 7721700, 7729201, 7729202	Descrição de Objeto ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e Instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SITUAÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI176000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/17




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA	(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (cédula) 3604254	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 491.534.049-04
ELANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rot, av, etc) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado do Paraná) 100521 - Matinhos	
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado do Paraná) 100521 - Matinhos	
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 7722201, 7729003, 7730099, 7990200, 8020001, 8129000, 8130300, 8219901, 8230001, 9001902, 9001903, 9001905, 9329899	Descrição do Evento hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papeleria; Comércio varejista de artigos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSPARENCIA DE SÓCIO DE FILIAL DE OUTRA LEI NIRE ANTERIOR	UF	ESTADO DO PARANÁ
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR117000732677		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17

EM



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Orgão emissor SESP	UF PR
EMPREGADO POR (forma de contratação - preencher no caso de menor) XXX		CPI (número) 491.534.049-04	
DOMICILIADO NA ILGRO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CAGEP) - preencher somente se não for o município de Curitiba XXXX-XXXX
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CAGEP) - preencher somente se não for o município de Curitiba XXXX-XXXX
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição de Atividade Espartivos: Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de limpeza; Comércio varejista de vendas e reargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Serviços de rebocagem de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104-0001-70	TRANSPARENCIA DE SITES OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESARIALIZAÇÃO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (necessário somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 491.534.049-04			
ENUNCIAR PAÍS POR (fonte de contratação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para fins estatísticos) 005324 - Japira
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para fins estatísticos) 005324 - Japira
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104-0001-70	TRANSPORTE DE SITE EM DE FÓRUM DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Matinhos, 20/03/2017
www.empresa-facil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impõe a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, apresentando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo), sob o(s) nome(s): DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (empresário) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS COMERCIAIS 100521 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS COMERCIAIS 100521 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Declaração de Objeto alarmes e segurança; Atividade de limpeza e conservação de ruas; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação, Show de natureza recreacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/B001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINA TELA DO EMPREENDEDOR Tabelionato Braga Matinhos - PR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Selo Kmycc.9M1Xf.z1s3t-3cfoU.eHp5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DANIEL ROGERIO DA ROCHA.
Dou Fé. "0029".

Matinhos-PR, 15 de março de 2017.
Em Teste 10 da Verdade

Silvia Karine Skroch Braga - Escrivente Juramentada



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/27

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11761018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17
[Handwritten initials]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0750547-2	CNPJ 19.008.104/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 17/09/2013	Data de Início de Atividade 17/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CURITIBA, 3333 - LOJA 002, SERTÃOZINHO, MATINHOS, PR, 83.260-000			
Objeto Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de toldos e tendas; Fação de peças de vestuário; Confecções de uniformes e agasalhos; Fação de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento gráficos; Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório; Comércio varejista de materiais de limpeza; Comércio varejista de vendas e recargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos e mudanças municipal; Serviços de reboque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho ele			

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

[Handwritten signature]



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0750547-2	CNPJ 19.008.104/0001-70
<p>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de alarmes e segurança; Atividade de limpeza e conservação de ruas; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Show de natureza recreacional.</p>	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 20/03/2017 Número: 20171681754 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário DANIEL ROGERIO DA ROCHA Identidade: 3604254,SESP/PR CPF: 491.534.049-04 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 21 de junho de 2017

17/348149-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

HP
cc
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

U
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17



Daniel Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com



Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

MATINHOS, 04 DE JULHO DE 2017.

[Handwritten signature and scribbles]

1º TAB. (COLOMBO - CENTRO)
SÉRGIO N. STRAPASSON

DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME
EMERSON S. ALVES
RG: 223.790.89 SSP/SP
CPF: 132.952.738.04
REPRESENTANTE – PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17

Stamp: TAB. (COLOMBO - CENTRO) SERGIO N. STRAPASSON
Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Stamp: RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de EMERSON S. ALVES
Stamp: MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON - ESCRIVENTE FUNARPEN Selo Dig: qSES6; g0hDf; G2sUw - yb.11Q - Skvs
Confulte esse selo em http://funarpen.com.br



Procuração

Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

OUTORGANTE: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME,
Inscrita no CNPJ (M.F.) sob nº 19.008.104/0001-70

Representante legalmente e Constituído Contrato Social: Daniel Rogério da Rocha me,
Brasileiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.604.025-4- PR e CPF sob nº 491.534.049-04,
Residente a Av. Curitiba 333, Bairro Bom retiro Matinhos Paraná,

OUTORGADO: EMERSON DA SILVA ALVES

Analista Comercial Morador na Cidade de Colombo, Paraná Portador do RG nº 223.790.89SSP/SP e CPF sob nº 132.952.738.04.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; podendo formular lances, negociar preços, fazer impugnações, reclamações, assinar, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta proucracao tem validade ate 30/12/2017.

MATINHOS, 29 DE MAIO de 2017.



[Handwritten signature of Daniel Rogério da Rocha ME]

DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME OUTORGANTE
CNPJ: 19.008.104/0001-70

OUTORGADO
EMERSON DA SILVA ALVES
RG nº 223.790.89SSP/SP
CPF sob nº 132.952.738.04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/07/17

Caratório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 70.110.009/0001-01
Jornalistas Jacira Vargas Pavaik - Tabela e Oficial
Rua. Major Hipólito, 639 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 83.265-000
Fone: (41) 3231-1278 - cartorio@jargas.com

Selo digital de fiscalização nº xBn6j_rpsA4_cabAU, Controle:
KQJIC.0krmK. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de DANIEL
ROGERIO DA ROCHA 0007*582660
Doutor Santa Tereza do Oeste - PR, 29 de maio de 2017
10:28:30h.

Em Teste: *[Handwritten signature]* da Tereza
Suelen Rodrigues Costa
Escrivente

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL ATENOTAS www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 124.84897.65-2

NUMERO: 7889968 SERIE: 0030 UF: PR

Emerson Alves
ASSINATURA DO TITULAR



03

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE REG. NO METROPOLITANA DE CURUMBA, PARA
RUA FRANCISCO CAMARGO, 451 CEP 83410-010
AUTENTICAÇÃO
04 JUL 2017
Assimbo a presente fotocópia conforme o documento
que me foi apresentado nesta data. Dou fe
TABELIAO

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLM17404

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____
DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

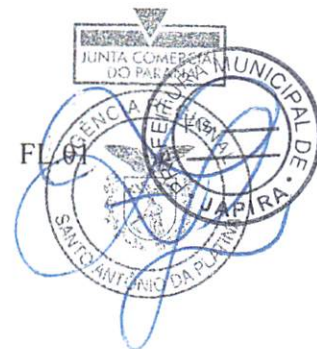
EMERSON DA SILVA ALVES
FILIAÇÃO: JOÃO ANTONIO ALVES
TERESA DA SILVA ALVES
SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO: 27/11/1974
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP
DOCUMENTO: C. I. 223790998 12/09/2000 SSP SP
LEI Nº 9.049, DE 16 DE MAIO DE 1995
CPF: 132.952.739-04 CNH: _____
TTT: ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____
LOCAL/DATE DE EMISSÃO: SRTE/PP - 09/08/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/07/17

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

ISIS BARBOSA VIDAL, brasileira, natural de Siqueira Campos/PR., nascida em 01/05/1993, filha de Luciano Alves Vidal e Katia Cyrene Camara Barbosa Vidal, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 062.364.559-96, portadora da RG nº 9.652.845-0 SSP/PR., emissão 17/04/2012, residente e domiciliada em Siqueira Campos/PR., na Rua Benjamin Constant nº 1871, Fundos, Centro, CEP 84940-000, **RESOLVE**, por este instrumento e na melhor forma de direito, a constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá nos termos da Lei nº 12441/2011, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de **ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI**.

Parágrafo único: A empresa utilizará o nome fantasia de "HI DIGITAL", para desempenho das atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede e domicílio em Siqueira Campos, estado do Paraná, sito na Avenida Marginal, nº 1837, Fundos, Boa Vista, CEP 84940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos da Lei em vigor.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de:

- a) Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, (Cnae 18.22-9-99)
- b) Impressão de material de segurança; (Cnae 18.12-1-00)
- c) Impressão de material para uso publicitário; (Cnae 18.13-0-01)
- d) Impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; (Cnae 1813-0-99)
- e) Comércio varejista de artigos esportivos. (Cnae 4763-6/02)
- f) Comércio varejista de artigos de papelaria (Cnae 47.61-0-03)
- g) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios (Cnae 47.81-4-00)
- h) Comércio Varejista de calçados (Cnae 47.82-2-01 (art. 997, II, CC/2002)



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'sc' in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

DIRCEU MASUEL FERREIRA
TABELÃO DE NOTAS - Rua Mal. Floriano
Peixoto, 1942 - Tel. (41) 3371-1666
A presente certidão foi produzida em
Siqueira Campos/PR em 05/07/2017
Selo de Autenticidade
- na última folha -

Continuação...

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI



Parágrafo segundo: No exercício da administração, o administrador terá direito a retirada mensal a título de pro labore.

Parágrafo terceiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pela titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

Parágrafo quarto: No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pela empresária.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou em qualquer período, através de Balancetes ou Balanços Intermediários, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DA EMPRESÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdita a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro: que não está(ão) impedida(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Continua...

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SJMMA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SJMMA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17

URCEU M. S. JUNIOR
TABELÃO DE NOTAS
Folceto, 1942 - Tel. (41) 333-1668
AUTENTICAÇÃO
A presente foi aceita e produzida no
do documento nº 100140.1001 FÉ
Siqueira Campos
JUL 2017
RISANTE JOSÉ FERREIRA - Escrevente
Selo de Autenticidade
na última folha

Continuação...

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI



Parágrafo segundo: No exercício da administração, o administrador terá direito a retirada mensal a título de pro labore.

Parágrafo terceiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pela titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

Parágrafo quarto: No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pela empresária.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou em qualquer período, através de Balancetes ou Balanços Intermediários, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DA EMPRESÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro: que não está(ão) impedida(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

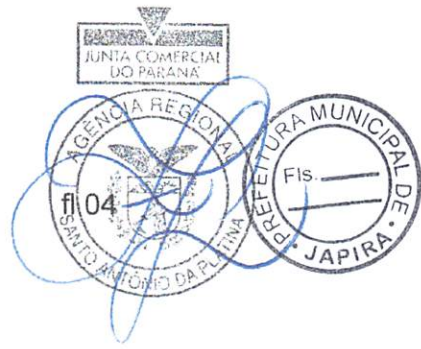
Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17
EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17
EM

DIRCE MULLER FERREIRA
TABELÃO DE EMPRESAS
Patoão, 1942 - Japira - Paraná - CEP: 81.100-000
A presença do representante da produção fiscal
do documento apresentado, DOUFE,
Niquela Criminoso, JUL 2017
SENTE JOSE CARLOS
Selo de Autenticidade
na última folha

Continuação...



EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo segundo: Não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Siqueira Campos/PR., 13 de abril de 2015.

Isis Barbosa Vidal
Isis Barbosa Vidal



Isis Barbosa Vidal
Siqueira Campos/PR. 13/04/2015

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.766.115-3 SSP/PR
RELATOR



13/07/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

05/07/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

GM
13/03/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

FM
09/04/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

SEDE COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
RUA MAL. FLOREANO
100212001
L. 18.12.2006
ALVARO DE FIDELIDADE
FL0612012
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Siqueira Campos - PR - CEP: 85571-1008
ENTRADA EM VIGOR EM 01/05/2012
AGENTE JOSÉ FERNANDA BARBOSA VIDAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.652.845-0

POLEGAR DIREITO

Isis Barbosa Vidal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.652.845-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2012

NOME: **ISIS BARBOSA VIDAL**

FILIAÇÃO: LUCIANO ALVES VIDAL
KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA VIDAL

NATURALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.NASC=7635, LIVRO=7A, FOLHA=100V

CPF: 062.384.559-96

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0019473-0	CNPJ 22.340.538/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/2015	Data de Início de Atividade 28/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MARGINAL, 1837-FUNDOS,, BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	80.000,00	Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF ISIS BARBOSA VIDAL 062.364.559-96	Administrador Sim	Início do Mandato 13/04/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/04/2015 Número: 20152724958 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

17/362484-7

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

13/07/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

05/07/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 173624847 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 04/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Siqueira campos, 05 de julho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ


Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



José Eduardo Matavelli Brochado
CPF nº 531.934.749-91

RECONHECIDA

	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião CNPJ: 77.779.742/0001-91 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666
Selo: 4Rpw6.g0BDQ.tbUVs, Controle: 9DwD.nyvS Consulte esse selo em http://funarpen.com.br	
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO Dou fé. Siqueira Campos-Paraná. 04 de julho de 2017. Em Teste da Verdade	
Oriente José Ferreira -Escrivente	

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Siqueira Campos - PR
EM 05/07/17
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de Procuração, e na melhor forma de direito, ÍSIS B. VIDAL – GRÁFICA –EIRELI – ME firma individual inscrita no CNPJ sob o nº 22.340.538/0001-88, com sede na Avenida Marginal, 1837, Fundos – Bairro Boa Vista em Siqueira Campos - PR, neste ato representada por sua titular ÍSIS BARBOSA VIDAL, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.652.845-0 SSP – PR, e inscrita no CPF nº 062.364.559-96, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1871 – 1º andar, centro, nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.211.263-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 531.934.749-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1871 – 1º andar, centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para, em nome da outorgante, tratar de quaisquer assuntos em qualquer local, e Repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal em todo e qualquer ato que se fizer necessário para o bom cumprimento deste instrumento.

Siqueira Campos, 05 de Outubro de 2015

Ísis Barbosa Vidal
ÍSIS BARBOSA VIDAL



ORIENTE JOSÉ FERREIRA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 182 - CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR - CEP: 84940-000 - FONE: (43) 3571-1688

RECONHECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/10/15

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Fone: (43) 3571-1688

Selo: HNsv6.2947f.0mm8, Controle: BCK&N.r.mns
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ÍSIS BARBOSA VIDAL. Dou
fé em Siqueira Campos - Paraná, 05 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade

Oriente José Ferreira - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/10/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA DO TITULAR

COLEGAR DIRETO




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.211.263 1 DATA DE EXPEDICAO 30/09/2002

NOME JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

FILIAÇÃO SERGIO ALVES BROCHADO
IRENE MATAVELLI BROCHADO

NATURALIDADE JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 01/02/1966

DOC ORIGINAL COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS 5789, LIVRO=20B, FOLHA=202

CPF 531.934.749-91

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato Exclusivo de Autenticação de Cópia

Nº FL061984

FERREIRA

Rua Mal. Floriano (13) 9571 - 1686

Autenticação de Cópia

Siquiera Campos

04 JUL 2017

FRANCISCA JOSÉ FERREIRA - Procuradora

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/07/17

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/07/17

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



Prefeitura de
JAPIRA

Prefeitura Municipal de Japira - Diário Oficial



COMPROVANTE DE ENTREGA

Comprovante emitido em:	03/07/2017 17:23:33
Código da Publicação:	164
Título da Publicação:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ - FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS
Data da Publicação:	26/06/2017
Número/Código do Ato:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ - FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS
Modalidade:	Pregão Presencial
Tipo do Documento:	EDITAL
Situação:	ANDAMENTO
Assunto:	PREÂMBULO O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às 09h00min do dia 05/07/2017, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o Objetivo de promover a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO L TDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 86.885.084/0001-03



CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) - três vias.

Ibaiti/PR, 01 de Julho de 2014.

ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI

JONACIR TAMAGNONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/14

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 86.885.084/0001-03



sob nº 20141155159 em 19/02/2014, inscrita no CNPJ sob nº 86.885.084/0001-30, Resolvem assim alterar o seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA-ME, tendo sede e foro à Rua Joaquim da Silva Reis, s/nº, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000, tendo como atividade econômica o ramo de: Gráfica material para escritório; impressão sob encomenda; Impressão de material para uso publicitário. Comércio varejista de artigos de papelaria, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de moveis, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial de escritório, exceto formulário contínuo, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	COTAS	VALOR EM RS
ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI	75.000	75.000,00
JONACIR TAMAGNONI	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000.....	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1994 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI E JONACIR TAMAGNONI, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/07/17

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 86.885.084/0001-03



ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI, brasileiro, natural de São Domingos do Norte/ES, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 07/09/1961, empresário, portador do C.P.F. nº 412.310.079-15, carteira de Identidade R.G. nº 3.428.718-0-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Prof. Margarida Franklin Gonçalves, s/n, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E JONACIR TAMAGNONI, brasileiro, natural de São Domingos do Norte/ES, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 08/06/1967, empresário, portador do C.P.F. nº 580.204.469-15, carteira de Identidade R.G. nº 4.575.672-6-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Nilo Sampaio, s/n, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000.

Únicos sócios de TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME, com sede na Rua Joaquim da Silva Reis, s/n, centro, em Ibaiti/PR, CEP:84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203052939 em 10/03/1994, primeira alteração sob nº 97/2239774 em 13/07/1997, segunda alteração sob nº 20041490444 em 27/04/2004, e terceira alteração sob nº 20050922610 em 11/03/2005, quarta alteração sob nº 20102932654 em 15/04/2010, quinta alteração sob nº 20141155159 em 19/02/2014, inscrita no CNPJ sob nº 86.885.084/0001-30, , Resolvem assim alterar o seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o ramo de atividade para: Gráfica material para escritório; impressão sob encomenda; Impressão de material para uso publicitário. Comércio varejista de artigos de papelaria, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de moveis, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial de escritório, exceto formulário contínuo, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. (CNAE: 1813-0/99; 1813-0/01; 4761-0/03; 47512/02; 4754-7/01; 4789-0/01, 4751-2/01, 4755-5/02, 4763-6/01, 5829-8/00, 1741-9/02, 5819-1/00).

À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI, brasileiro, natural de São Domingos do Norte/ES, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 07/09/1961, empresário, portador do C.P.F. nº 412.310.079-15, carteira de Identidade R.G. nº 3.428.718-0-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Prof. Margarida Franklin Gonçalves, s/n, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E JONACIR TAMAGNONI, brasileiro, natural de São Domingos do Norte/ES, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 08/06/1967, empresário, portador do C.P.F. nº 580.204.469-15, carteira de Identidade R.G. nº 4.575.672-6-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Nilo Sampaio, s/n, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000.

Únicos sócios de TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME, com sede na Rua Joaquim da Silva Reis, s/n, centro, em Ibaiti/PR, CEP:84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203052939 em 10/03/1994, primeira alteração sob nº 97/2239774 em 13/07/1997, segunda alteração sob nº 20041490444 em 27/04/2004, e terceira alteração sob nº 20050922610 em 11/03/2005, quarta alteração sob nº 20102932654 em 15/04/2010, quinta alteração

PREFETURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
17/07/13

PREFETURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/07/13



Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.758.115-3 SSP/PR
 RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2014
 SOB NÚMERO: 20143940872
 Protocolo: 14/394087-2, DE 01/07/2014

Empresa: 41 2 0305293 9
 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME

S. Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

C

S. Motta
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/07/12

S. Motta

S

S. Motta
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 13/07/12

W



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **0017-001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0305293-9	CNPJ 86.885.084/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/03/1994	Data de Início de Atividade 01/02/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua Joaquim da Silva Reis, s/n, Centro, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social GRÁFICA MATERIAL PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MARKETING DIRETO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI 412.310.079-15	75.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JONACIR TAMAGNONI 580.204.469-15	75.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/07/2014	Número: 20143940872	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IBAITI - PR, 04 de julho de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17





ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti, 04 de julho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

EMPRESA Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda.
CNPJ Nº.86.885.084/0001-03
PROPRIETARIO: Ademir Antonio Tamagnoni
SOCIO – GERENTE
CPF sob nº. 412.310.079-15
RG nº 3.428.718-0



[Handwritten signatures and initials]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatononegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[codF2vu0]-ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI
Ibaiti-PR, 04 de Julho de 2017.
Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
WRFYv . K9Z7c . Jq6MQ - bb6Mk . v Jlx
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

**PROPONENTE LOCAL E DATA
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) Salvelina Neves Tamagnoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.575.591-8, e inscrito no CPF/MF sob nº473.388.149-53, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Ibaiti, 04 de julho de 2017

EMPRESA Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda.
CNPJ Nº.86.885.084/0001-03
PROPRIETARIO: Ademir Antonio Tamagnoni
SOCIO - GERENTE
CPF sob nº. 412.310.079-15
RG nº 3.428.718-0

FIRMA RECONHECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17
EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
17/07/17
EM

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonograo@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CodF2vu7]-ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI
Ibaiti-PR, 04 de Julho de 2017.
Em testemunho da verdade de:
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
URFYv . URF7c . xn6MQ - bbxMk . Sj3Kj
Consulte esse selo e http://funarpem.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



Notariado do Brasil
Conselho Federal
MEMBRO DA UNIÃO INTERNACIONAL DO NOTARIADO LATINO

TABELIONATO Negrão

Protocolo nº 0156/13
Livro 0127
Fls. 056/056

Eliane Gomes Corrêa Negrão
TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed M.ª Luzia - Fone/Fax (43) 3546-1465 / 3546-2015 - e-mail: tabelionatonegrao@brturbo.com.br - Comarca de Ibiti - Estado do P

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (14/05/2013) nesta cidade de Ibiti, sede do Município e Comarca do mesmo nome, do Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabeliã de Notas, compareceu como outorgante: **ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI**, brasileiro, casado em data de 03/03/1984, sob o comunhão parcial de bens, com **SALVELINA NEVES TAMAGNONI**, conforme Certidão de Casamento nº 0680, fls 040V do Livro nº B/2, do Cartório de Registro civil desta Cidade, ele empresario, portador da CI-RG nº 3.428.718-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 412.310.079-15, residente e domiciliado à Rua Laurentino de Oliveira, s/n, nesta Cidade; o qual é devidamente identificado e qualificado pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante foi-me dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SALVELINA NEVES TAMAGNONI**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI-RG nº 3.575.591-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 473.388.149-53, residente e domiciliada à Rua Laurentino de Oliveira, s/n nesta Cidade; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representar o autorgante e participar de licitações públicas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **SOB MINUTA**, a qual encontra-se devidamente arquivada às fls. 158 do Arquivo nº 04 de Minutas. E de como assim disseram e me pediram do que dou fé, lhes lavrei o presente instrumento, o qual lhes sendo lido e achado conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, concordando com a dispensa de testemunhas instrumentárias para o presente ato, conforme dispõe o item 11.2.18 do Código de Normas, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O presente instrumento de Procuração, encontra-se devidamente protocolada sob nº **00281/2013**, no Livro nº 02 de Protocolo Geral, destas Notas. Eu, (a) Eliane Gomes Corrêa Negrão, Tabeliã de Notas, a lavrei e subscrevi. Ibiti, 14 de maio de 2013. (aa.) ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI. Traslada em seguida, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI, ESCRIVENTE, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM 05/07/17
FM 13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

SELO FUNAR TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
TABELIONATO DE NOTAS
IBAITI - PR
ERI23812

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

EM 13/07/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten scribble]

EM 05/03/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten scribble]

PROJUNIO PLASTICAS
947746737

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
947746737

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

INSCRIÇÃO EM REGISTRO: 93291441157
NOME: NAYELMA NEVES WANDERSONI
CPF: 3875591-8
DATA DE EMISSÃO / DATA DE EXPIRAÇÃO / DATA DE VALIDADE: 29/09/1992

INSCRIÇÃO EM REGISTRO: 473.388.149-53
NOME: SEMESTINO MOREIRA DA SILVA
CPF: 473.388.149-53
DATA DE EMISSÃO / DATA DE EXPIRAÇÃO / DATA DE VALIDADE: 02/02/1963

INSCRIÇÃO EM REGISTRO: 22/07/2014
NOME: JACQUES (RMD)
CPF: 22/07/2014
DATA DE EMISSÃO

INSCRIÇÃO EM REGISTRO: 2638140534
NOME: DEIRAN (PRIPARANA)
CPF: 2638140534
DATA DE EMISSÃO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91



Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Único sócio da sociedade empresarial **Tomazgraf Gráfica e Papelaria Ltda. - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204505473 e inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – do tipo jurídico

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de: **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – do capital social

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, fica alterado para o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e nacional, que nesta data de 13 de outubro de 2015, passa a constituir o capital social da empresa **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**.

Cláusula terceira – do ato constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Cláusula quarta – da razão social

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**; com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula quinta – do objeto social

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário – CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática – CNAE 4751201; Fabricação de carimbos – CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos – CNAE 8299703.

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91



Cláusula sexta – do prazo de duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula sétima – do capital social

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Cláusula oitava – da administração

A empresa será administrada pelo titular **Manoel Jocelito Marioto**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula nona – do exercício social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula décima – da declaração

Declara o titular da EIRELI, para os fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula décima primeira – da consolidação do contrato

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI – ME
CNPJ 04.303.158/0001-91

Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/07/17

Página 2 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91



Cláusula primeira – do tipo jurídico e razão social

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula segunda – do capital social

O capital social da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, nesta data 13 de outubro de 2015.

Cláusula terceira – do objeto social

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário – CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática – CNAE 4751201; Fabricação de carimbos – CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos – CNAE 8299703.

Cláusula quarta – da duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula quinta – da administração

A administração da sociedade será exercida por **Manoel Jocelito Marioto**, a quem caberá, dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula sexta – do exercício social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula sétima – da declaração de desimpedimento

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/07/17

Página 3 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91



concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula oitava – do foro

Fica eleito o foro da comarca de Tomazina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

Tomazina/PR, 13 de outubro de 2014.


Manoel Jocelito Marioto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulhões, 61 – Centro – Tomazina / PR – Telefone: (43) 3563-1534 / 9911-3486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº 5B0Uc.9a8GV.44YX3, Controle: 1VSgs.McFS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MANOEL JOCELITO MARIOTO** Dou fé: Tomazina-PR, 13 de janeiro de 2016
Em Testº da Verdade

Janaína Ribeiro da Oliveira - Escrevente

E no: Emolumentos: R\$7,93 - VFC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,76 - Total: R\$10,66 • Cod. Segurança *FDQBNRZ-841672-94*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina - Paraná
Renata M. E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Marcela Estevam do Nascimento Gusmão
Andréa Ribeiro de França Oliveira
Janaína Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

[Handwritten mark]

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA~~
~~CONFERE COM O ORIGINAL~~
EM 13/07/17

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA~~
~~CONFERE COM O ORIGINAL~~
EM 05/07/17

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0041691-1	04.303.158/0001-91	15/02/2001	01/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PADRE CAMARGO, 178, NOVA TOMAZINA, TOMAZINA, PR, 84.935-000			
Objeto Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; comércio varejista de artigos de papelaria, peças, acessórios e equipamentos de informática, fabricação de carimbos e serviços de gravação de carimbos.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Último Arquivamento Data: 14/01/2016 Número: 20156517922 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/350041-2

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

Libertad Bogus



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA - EIRELI - ME

Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Tomazina 03 de julho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ

04.303.158/0001-91

Tomazgraf Gráfica e
Papelaria - EIRELI - ME

Prezados Senhores:

Rua Padre Camargo 178
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná.

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

05/07/17

Tabellionato Nascimento

MANOEL JOCELITO MARIOTO CPF 322.544.079-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

13/07/17

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº zyGh0.gTXPZ.v8TX3, Controle: EE2gs.ºcd5
Consulte o selo em <http://funz.pen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MANOEL JOCELITO MARIOTO**.
Foi feito em Tomazina-PR em 03 de julho de 2017.

Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrjus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69 - Cod. Segurança: 1FDQD2R9 224982-89

Tabellionato de Notas e de
Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

M
 [Handwritten scribbles]

EM 19/07/17
 CONFERE COM ORIGINAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

EM 05/07/17
 CONFERE COM ORIGINAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS, FAMILIA E PROTEÇÃO SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

VALIA EM 10000
9 TERCEIROS NACIONAIS
1324599825

PROBICO PASTELARIA
1324599825

CPF: 000.793-2
REG. EM: 15/12/1980
CPF: 022.544.878-53
15/12/1980

CECILIA MAROTO

CPF: 022.544.878-53
15/12/1980

CPF: 022.544.878-53
15/12/1980

CPF: 022.544.878-53
15/12/1980

CPF: 022.544.878-53
15/12/1980

CPF: 022.544.878-53
15/12/1980



JUCESP



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA

LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/03/1987, na cidade de Rinópolis/SP, portadora do RG n.º 42.714.213-1 SSP/SP expedido em 13/06/2001 e do CPF 341.414.168-00, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, n.º 395, Bairro Centro, CEP 17740-000, na cidade de Rinópolis, Estado de São Paulo, empresa **LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA - ME**, estabelecida na Rua José Bonifácio, n.º 220, Bairro Centro, CEP 17740-000, na cidade de Rinópolis, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob NIRE 35128971605 em sessão de 16/09/2013, inscrita no CNPJ n.º 18.884.904/0001-92, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário (a) em Sociedade Empresária, uma vez que admitiu o sócio Sr. **LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/10/1985, na cidade de Rinópolis/SP, portador do RG n.º 35.098.717-8 SSP/SP expedido em 28/05/2007, e do CPF 322.722.018-06, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, n.º 395, Bairro Centro, CEP 17740-000, na cidade de Rinópolis, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, que reger-se-á pelas disposições da Lei 10.406/2002 e pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua José Bonifácio, n.º 220, Bairro Centro, CEP 17740-000, na cidade de Rinópolis, Estado de São Paulo.

SEGUNDA - O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA	10.005	R\$ 10.005,00
LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA	4.995	R\$ 4.995,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de **Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.**

PARÁGRAFO ÚNICO - "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme facultam o art. 966 caput - parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil".

QUINTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, considerando o

Luma
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
 Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
 OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3583-1091 E-mail: rinopolis@fpenp.org.br

RINÓPOLIS, 03/07/2017 R\$ 3,40 42937/475
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original
 me apresentado, do que vou fé.

HILLARY CAPELLI BASTIENON - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Válido Somente com o Selo de Autenticação



EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP

2013



início de atividade por transformação, a data de 26/07/2013.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a **ambos os sócios**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Somente o sócio **LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA**, efetuará uma retirada a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem **justa causa**.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Luma
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17
FM

Lucas

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Mozel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 13740-000
OFICIAL E TABELIÃO | Fone: (18) 3583-1069 | E-mail: rinopolis@penp.org.br

RINÓPOLIS, 03/07/2017 R\$ 3,40 42731/40-6
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original
mim apresentado, do que dou fé.

HILLARY CAPELLI BOLLIGHERA ESPERANTE AUTORIZADA
Válido Somente com o Selo de Autenticação



EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP



Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - A sociedade empresária limitada ora transformada oriunda de empresário individual, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

DÉCIMA QUINTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Rinópolis, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Rinópolis (SP), 19 de Setembro de 2014.

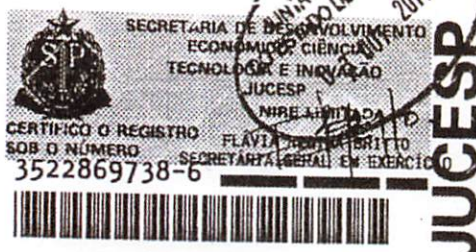
Lucas Sanches Vilela de Souza
LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA

Luma Sanches Vilela de Souza
LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Luiz Antonio Tellini
LUIZ ANTONIO TELLINI
RG. 7.792.460-SSP/SP

Plínio Tellini
PLÍNIO TELLINI
RG. 10.204.265-SSP/SP



13/07/17
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17
CONFERE COM O ORIGINAL



EM BRANCO

EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512897160-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rinópolis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		RECIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) AGNALDO VILELA DE SOUZA		(mãe) SYLVIA MARIA DE LAZARI SANCHES DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/03/1987	IDENTIDADE (número) 42714213	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2001
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Dom Bosco		CNPJ (número) 341.414.168-00	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 17740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5359	
MUNICÍPIO Rinópolis		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA;			
NOME EMPRESARIAL LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua José Bonifácio		NÚMERO 220	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 17740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5359	
MUNICÍPIO Rinópolis		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.884.904/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/parente/procurador) LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DE ASSINATURA 19/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015234267-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 363.897/14-8



JUCESP

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
03 OUT. 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Souza Freitas R. Santos Dumont, 229 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
Fone: (18) 3599-1069 - E-mail: rinopoliszarpennp.org.br

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original
min apresentado, do que dou fé.

HILLARY SANCHES VILELA DE SOUZA - ME
Válido Somente com o Selo de Autenticação

EM BRANCO

EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Re

JUCESP PROTOCOLADO
0.947.168/14-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo.

A Sociedade IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA - ME, estabelecida na Rua José Bonifácio, 220, Centro, Rinópolis, São Paulo, CEP:17740-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Rinópolis - SP	DATA 19/09/2014
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA (Sócio)	ASSINATURA <i>Luma Souza</i>
--	---------------------------------

NOME LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA (Sócio)	ASSINATURA <i>Lucas Souza</i>
---	----------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 793.011/14-0

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
FLÁVIA REGINA BRITTO

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
03 OUT. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE 117410

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 3522869738-6

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
FLÁVIA REGINA BRITTO

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
03 OUT. 2014

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17
FM

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Márcio Ferraz de Souza Freitas | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELÃO Fone: (18) 3583-3067 E-mail: rinopolis@arpennsp.org.br

RINÓPOLIS, 03/07/2017 R\$ 3,40 42936/99-4

Autentico a presente cópia reprográfrica conforme o original
mea apresentado, do que dou fé.

HILLARY CAPELLI BORTOLINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Valido Somente com o Selo de Autenticação

[Signature]
10/2/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17
FM



EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228697386		03/10/2014	26/07/2013				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
IRMAOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
18.884.904/0001-92		RUA JOSE BONIFACIO		220			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	RINOPOLIS	SP	17740-000	R\$	15.000,00		

OBJETO SOCIAL	
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOM BOSCO				335			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRO	RINOPOLIS	SP	17740-000	350987178			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
322.722.018-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR					10.005,00	

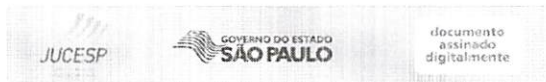
SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUMA SANCHES VILELA DE SOUZA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOM BOSCO				335			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRO	RINOPOLIS	SP	17740-000	42714213			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
341.414.168-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR					4.995,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
03/10/2014	793.011/14-0	



REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228697386
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2017



Certidão Simplificada emitida para SYLVIA MARIA DE LAZARI SANCHES DE SOUZA : 10085755850. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 87967445, segunda-feira, 3 de julho de 2017 às 18:07:26.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/17


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17







Impressos em Off-Set e Formulários Contínuos

Fone: (18) 3583-1436

E-mail: grafreal_rinopolis@terra.com.br

IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA - ME

CNPJ 18.884.904/0001-92 - I. E. 586.012.823.111

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 220 - CENTRO - CEP 17740-000 - RINÓPOLIS - SP



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Japira, 03 de julho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARITUBA

Lucas Sanches Vilela de Souza

Irmãos Sanches Vilela de Souza Ltda - ME
LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA
CPF nº 322.722.018-06
RG nº 35.098.717-8 SSP/SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP
14 3762 1777 - R. JOSE PENNA, 83 - CENTRO - WWW.CARTORIOTAQUA.COM.BR

Reconheço por semelhança, em documento COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de:
LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA

que confere(m) com o(s) padrão(ões) depositado(s) em Cartório. CARTÓRIO DE TAQUARITUBA - SP
M.ª. Maria Eduarda Soares Dionísio
TAQUARITUBA, 04 de Julho de 2017
MARIA EDUARDA SOARES DIONÍSIO - ESCRIVENTE
Por Firmas: R\$8,96 Total: R\$8,96 Valido somente com selo de autenticidade.



18.884.904/0001-92
IRMÃOS SANCHES VILELA
DE SOUZA LTDA - ME
Rua José Bonifácio, 220 - Centro
CEP 17740-000 - Rinópolis/SP

CARTORIO DE TAQUARITUBA - SP
EM BRANCO



24/10/1985

LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA

322.722.018-06

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

www.correios.com.br

CORREIOS

April 2003

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

13/07/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

06/07/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

8084-6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTOSH DAUNT

POLEGAR DIREITO

NOME DO TITULAR
Lucas Sanches Vilela de Souza

3146-D-0082

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.098.717-8 DATA DE EMISSÃO 28/MAI/2007

NAME LUCAS SANCHES VILELA DE SOUZA

PAIS AGNALDO VILELA DE SOUZA

E SYLVIA MARIA DE LAZARI SANCHES DE SOUZA

NACIONALIDADE DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO 24/OUT/1985

DOC ORCULA TUPÁ-SP RINOPOLIS CC: LV.B18 / FLS. 073 / N. 003051

CPF 322722018/06

01 Brasileira - Distrito de Japira - Japira - SP
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE (LEI Nº 7116 DE 2006)

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Geronimo de Andrade, nº 461 - CEP 19.070-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

CREDENCIAMENTO

DATA: 13 DE JULHO DE 2017

HORÁRIO: 08:30 HORAS

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Prefeitura Municipal de Japira - Diário Oficial



COMPROVANTE DE ENTREGA

Comprovante emitido em:	11/07/2017 09:24:23
Código da Publicação:	164
Título da Publicação:	PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017-PMJ - FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS
Data da Publicação:	26/06/2017
Número/Código do Ato:	PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017-PMJ - FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS
Modalidade:	Pregão Presencial
Tipo do Documento:	EDITAL
Situação:	ANDAMENTO
Assunto:	<p>PREÂMBULO O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às 09h00min do dia 05/07/2017, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o Objetivo de promover a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA</p>

\$


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13/07/17



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME
CNPJ - 02.364.672/0001-01
NIRE - 35.215.009.559

1 - **CLEONICE APARECIDA MASSOLA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 27.660.525-1-SSP-SP e do CPF nº 253441228-02, residente e domiciliada na Rua Santo Ambrosio nº 131, centro, cep 18870-000, Fartura, Estado de São Paulo,

2 - **ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.216.943-0-SSP-SP e CPF nº 246929528-90, residente e domiciliada na Rua Leônidas Romano da Silva nº 211, centro, cep 18890-000, Taguaí, Estado de São Paulo,

Unicos sócios componentes da sociedade limitada com a denominação social de **Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda - ME** com sede à Rua Jerônimo de Andrade nº 461, sala 01, Centro, Cep 18870-000, Fartura-SP, devidamente registrada na JUCESP sob Nire 35.215.009.559 em sessão de 06/02/1998, alteração nº 282.366/04-0 em sessão de 07/06/2004 e alteração nº 38.686/08-9 em sessão de 11/03/2008, inscrita no CNPJ sob nº 02364672/0001-01, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social conforme cláusula e condições seguintes:

1º Cláusula - É admitido na sociedade **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.915.390-0-SSP/SP e CPF nº 065366438-95, residente e domiciliada à Rua Leônidas Lança nº 178, Bairro Santa Catarina, Cep 18870-000, Fartura, Estado de São Paulo.

2º Cláusula - Retira-se da sociedade a sócia Cleonice Aparecida Massola, acima qualificada, possuidora de 9.500 quotas, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital a sócia admitida **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, a cedente dá ao cessionário plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres na sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem dos sócios, nem da sociedade.

3º Cláusula - Em virtude da mudança no quadro societário, o capital que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, no ato em moeda corrente do país, passa a ser distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Nezilda Pereira da Silva Sene	9.500 quotas	R\$ 9.500,00
Rosineia de Cássia Romano Valente	500 quotas	R\$ 500,00
Totalizando	10.000 quotas	R\$ 10.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17













Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º Cláusula - A partir desta data a administração da sociedade caberá a **Nezilda Pereira da Silva Sene**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

5º Cláusula - Somente a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de **pro labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6º Cláusula - Os sócios retificam o número do RG da sócia Rosineia de Cássia Romano Valente, onde constou o RG errado nº 33.216.943-0-SSP-SP, nos seguintes instrumentos contrato social registrado sob nº 35215009559 em sessão de 06/02/1998, alteração nº 282.366/04-0 em sessão de 07/06/2004 e alteração nº 38.686/08-9 em sessão de 11/03/2008, sendo correto RG nº 33.216.948-0-SSP-SP.

7º Cláusula - Fica alterado o endereço da sócia Rosineia de Cássia Romano Valente, para Rua Jerônimo de Andrade nº 461, centro, cep 18870-000, Fartura -SP.

8º Cláusula - A sociedade altera o objeto social para Edição Integrada a Impressão de Jornais, Edição Integrada a impressão de Cadastros, Listas, Outros Produtos Gráficos, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública e comercio Varejistas de artigos de Papelaria, de Livros, de Brinquedos, de Artigos Esportivos, de Jornais e Revistas, de Artigos Fotográficos e de Eletrodomésticos.

9º Cláusula - A sócia administradora aqui admitida declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10º Cláusula - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar suas disposições contratuais que passam a vigorar com as seguintes cláusulas:


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17












CONSOLIDAÇÃO



Cláusula 1º - A sociedade gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.**

Cláusula 2º - A sociedade tem sua sede à Rua Jerônimo de Andrade nº 461, sala 01, centro, Cep 18870-000, Fartura-SP.

Cláusula 3º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado no ato, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nezilda Pereira da Silva Sene	9.500 quotas	R\$ 9.500,00
Rosineia de Cássia Romano Valente	500 quotas	R\$ 500,00
Totalizando	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4º - O objeto social é **Edição Integrada a Impressão de Jornais, Edição Integrada a Impressão de Cadastros, Listas, Outros Produtos Gráficos, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, de Livros, de Brinquedos, de Artigos Esportivos, de Jornais e Revistas, de Artigos fotográficos e de Eletrodomésticos.**

Cláusula 5º - A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo fazê-lo por escrito.

Cláusula 8º - A administração da sociedade cabe a Nezilda Pereira da Silva Sene, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11º - Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art 1072 § 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


Cláusula 13º - A administradora, no exercício da função terá direito a uma retirada mensal de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15º - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pelas disposições aplicáveis à espécie, das quais tem pleno conhecimento todos os sócios que a elas se sujeitam, como se cada uma delas se fizesse aqui especial menção.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/12







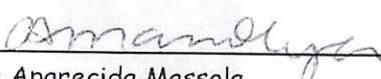




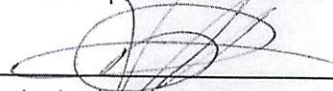

Cláusula 17º - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.


Taguaí, 06 de março de 2009



Cleonice Aparecida Massola



Rosineia de Cássia Romano Valente




Nezilda Pereira da Silva Sene

Testemunhas



José Esio Garbeloti
RG nº 4.440.233-SSP-SP



Edneia Aparecida Gabriel
RG nº 21.972.836-SSP-SP




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17











CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215009559		06/02/1998	23/01/1998				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
02.364.672/0001-01		RUA JERONIMO DE ANDRADE			461	SL. 1	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	FARTURA		SP	18870-000	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LEONIDAS LANCA				178			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
SANTA CATARINA	FARTURA		SP	18870-000	179153900		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
065.366.438-95	SÓCIO E ADMINISTRADOR				9.500,00		

SÓCIO							
NOME							
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JERONIMO DE ANDRADE				461			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	QUANTIDADE COTAS		
CENTRO	FARTURA		SP	18870-000	500,00		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
246.929.528-90	SÓCIO				500,00		

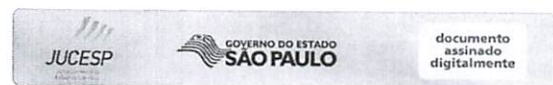
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIRA CONFERE COM O ORIGINAL
- Date: 13/07/17
- Initials: cc

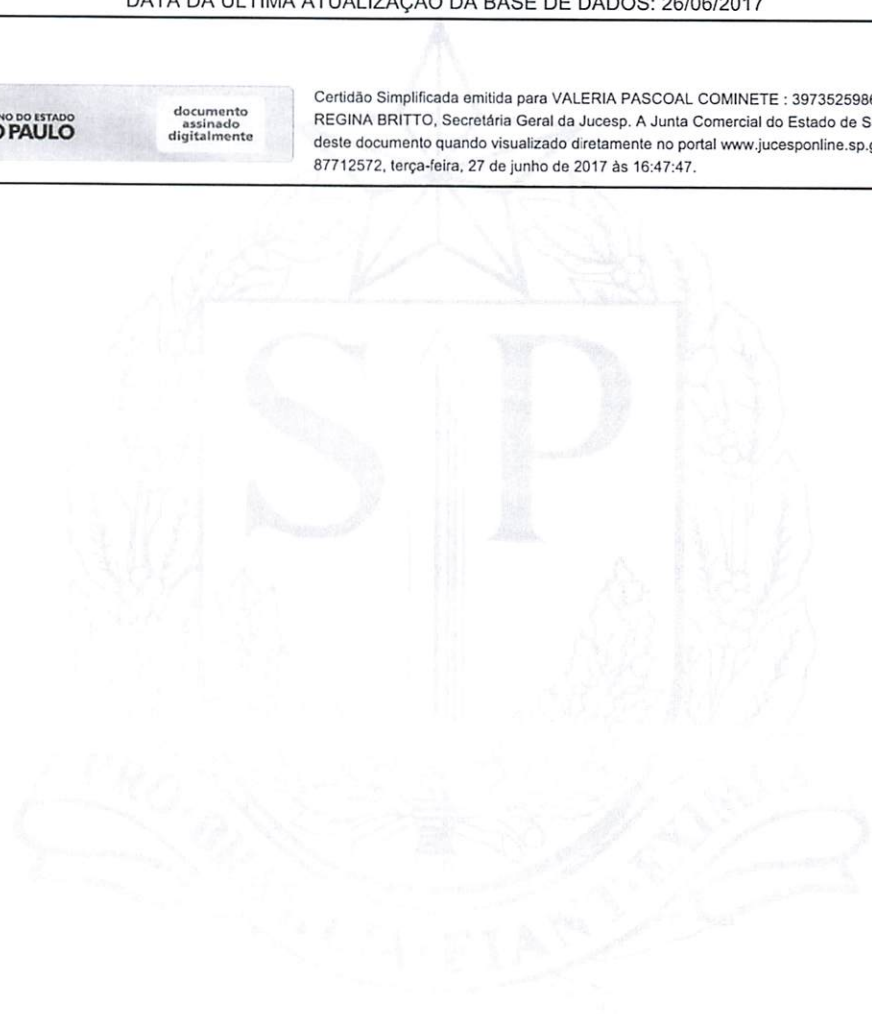


19/09/2013	364.167/13-0	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO 2012.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215009559
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2017



Certidão Simplificada emitida para VALERIA PASCOAL COMINETE : 39735259869. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 87712572, terça-feira, 27 de junho de 2017 às 16:47:47.



ll

ll

Print
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17

cc

(Signature)

S

ll

(Signature)



GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO

A empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela sua representante legal a **Sra. Nezilda Pereira da Silva Sene**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Rui Roberto Ribeiro, nº 43, Vila Santa Catarina, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 17.915.390-0 SSP/SP e do CPF nº 065.366.438-95, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 035/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Japira.

Fartura, 11 de julho de 2017.

02.364.672/0001-01
GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA.
Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

\$

TABELIÃO
FARTURA

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/07/17

TABELIONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP PUA CARLOS GUIMARAES, 253
TABELIA DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE SALA 2 - CENTRO - FARTURA
SUBSTITUTO PAULO SERGIO DUARTE TEL: (14) 3382-1290

Reconheço, em todo, com valor econômico, por semelhança, a firma
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

Dou fé, Fartura(SP), 12 de junho de 2017.

Em test. da verdade

Válido somente com o selo de autenticidade Vlr. p. firma: R\$ 8,99

Bruno Augusto Duarte
Escrevente





GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Fartura, 11 de julho de 2017.

Bruno Augusto Duarte

TABELIONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP
TABELA DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE
SUBSTITUTO PAULO SÉRGIO DUARTE

RUA CARLOS GUIMARÃES, 211
SALA 2 - CENTRO - FARTURA
TEL: (14) 3382-1290

Reconheço, em docto. com valor econômico, por semelhança, a firma
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

Dou fe. Fartura(SP), 12 de julho de 2017.

Em test. da verdade

Válido somente com o selo de autenticidade Vlr.p/firma: R\$ 8,91

0305AA0029817

128917

VALOR ECONÔMICO 1

FIRMA

Colégio Notarial do Brasil

02.364.672/0001-01
GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA.
Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

TABELIONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

13/07/2017

EM

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br



Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Através da presente, autorizamos o **Sr. Nelson Francisco Ribeiro Filho**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 19.992.573-2 e do CPF nº 093.692.238-94, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro, 872, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Fartura, 11 de julho de 2017.

02.364.672/0001-01
GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA.
Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

TABELÃO
FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/07/17

ETIQUETA NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS DE FATURA - SP RUA CARLOS GUIMARÃES, 253
TABELIA DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE SALA 2 - CENTRO - FATURA
SUBSTITUTO PAULO SERGIO DUARTE TEL: (14) 3382-1290

Reconheço, em docto, com valor econômico, por semelhança, a firma
NEZILDA PEREIRA DA SILVA GENE
Dou fé. Fatura(SP), 12 de julho de 2017.

Em test. da verdade
Válido somente com o selo de autenticidade Vlr.p/firma: R\$ 2,91

Bruno Augusto Duarte
Escrevente



RECEBIMOS DA FATURA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
NELSON FRANCISCO RIBEIRO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UP
19992573 SSP/SP

CPF
093.692.238-94

DATA NASCIMENTO
07/08/1967

FILIAÇÃO
NELSON FRANCISCO RIBEIRO
MARIA MARTINS RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO 00899639859

VALIDADE 12/07/2018

1ª HABILITACAO 03/01/1986

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FARTURA, SP

DATA EMISSAO 17/07/2013

15436749005
SP594911516

ASSINATURA DO EMISSOR
Daniel Anheberg Coordenador Geral Detran SP

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 786354140

PROIBIDO PLASTIFICAR 786354140

le

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/17
FM

SS

FM

W
cc
H



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 048.726.145/0001-09 Fornecedor: GRIL GRÁFICA E EDITORA
Endereço: RUA SÃO PAULO 447 - CENTRO - Taquarituba/SP - CEP 18740-000
Inscrição Estadual: 685005355110

E-mail: renan.gril@outlook.com

Telefone: 014 3762-1345 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: VALFREDO DEL CISTIA

CPF: 058.417.238-98

RG: 134821300

Endereço representante: RUA MARIO MONTEIRO DE FRANÇA 168 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante: 014 37621345

E-mail representante: renan.gril@outlook.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G	1.000,00	BLC	13,63	GRIL		13,63	13.630,00
002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	2.000,00	BLC	7,93	GRIL		7,93	15.860,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	6,47	GRIL		6,47	6.470,00
004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	1.000,00	BLC	16,97	GRIL		16,97	16.970,00
005	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	2.000,00	BLC	8,30	GRIL		8,30	16.600,00
006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1	1.000,00	BLC	16,67	GRIL		16,67	16.670,00
007	BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1	2.000,00	BLC	16,97	GRIL		16,97	33.940,00
008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F	2.000,00	BLC	11,63	GRIL		11,63	23.260,00
009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	5.000,00	UND	0,46	GRIL		0,46	2.300,00
010	CARTEIRINHA HIPERTENSO	1.500,00	UND	0,46	GRIL		0,46	690,00
011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,50	GRIL		0,50	500,00
012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E	1.000,00	UND	0,21	GRIL		0,21	210,00
013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	2.000,00	BLC	7,80	GRIL		7,80	15.600,00
014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	16,97	GRIL		16,97	33.940,00
015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	2.000,00	BLC	4,73	GRIL		4,73	9.460,00
016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	3.000,00	UND	0,46	GRIL		0,46	1.380,00
017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,67	GRIL		16,67	16.670,00
018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	3.000,00	BLC	16,30	GRIL		16,30	48.900,00
019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND	2.000,00	BLC	16,97	GRIL		16,97	33.940,00
020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO	1.000,00	UND	0,53	GRIL		0,53	530,00
021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO	3.000,00	UND	0,53	GRIL		0,53	1.590,00
022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	3.000,00	UND	0,49	GRIL		0,49	1.470,00
023	CARTAO DE VISITA DENGUE	3.000,00	UND	0,55	GRIL		0,55	1.650,00
024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	10,73	GRIL		10,73	10.730,00
025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM. A4	2.000,00	BLC	16,97	GRIL		16,97	33.940,00
026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	1.000,00	UND	0,56	GRIL		0,56	560,00
027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	2.000,00	UND	0,73	GRIL		0,73	1.460,00
028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UND	0,87	GRIL		0,87	870,00
029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UND	1,03	GRIL		1,03	1.030,00



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.726.148/0001-09 Fornecedor: GRIL GRÁFICA E EDITORA
Endereço: RUA SÃO PAULO 447 - CENTRO - Taquarituba/SP - CEP 18740-000
Inscrição Estadual: 685005355110

E-mail: renan.gril@outlook.com
Telefone: 014 3762-1345 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: VALFREDO DEL CISTIA CPF: 058.417.238-98 RG: 134821300
Endereço representante: RUA MARIO MONTEIRO DE FRANÇA 168 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000
E-mail representante: renan.gril@outlook.com

Telefone representante: 014 37621345

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UND	2,07	GRIL		2,07	2.070,00
031	FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL	2.000,00	BLC	16,97	GRIL		16,97	33.940,00
032	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	GRIL		16,97	16.970,00
033	PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	GRIL		16,97	16.970,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								430.770,00

Lote: 002 ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TALÃO REQUISICÃO 50 X 3	1.000,00	BLC	8,63			8,63	8.630,00
	03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR							
002	TALÃO REQUISICÃO COMBUSTIVEL	1.000,00	BLC	7,63			7,30	7.300,00
	MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR							
003	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	2.000,00	UND	0,63			0,63	1.260,00
004	PASTA DE EMPENHO	4.000,00	UND	2,43			2,43	9.720,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	500,00	UND	0,43			0,43	215,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	1.000,00	UND	0,43			0,43	430,00
007	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	50,00	CX	566,67			566,67	28.333,50
008	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67			124,67	623,35
009	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	5,00	UND	42,33			42,33	211,65
010	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	5,00	UND	63,33			63,33	316,65
011	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	5,00	UND	47,67			47,67	238,35
012	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	5,00	UND	51,67			51,67	258,35
013	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	5,00	UND	65,00			65,00	325,00
014	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	5,00	UND	66,67			66,67	333,35
015	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	5,00	UND	68,33			68,33	341,65
016	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	200,00	CX	380,00			380,00	76.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								134.536,85

Lote: 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,63			0,63	630,00
002	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,97			16,97	16.970,00
003	PASTA DE EMPENHO	1.000,00	UND	2,77			2,77	2.770,00



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 48.726.145/0001-09 Fornecedor : GRIL GRÁFICA E EDITORA
Endereço : RUA SÃO PAULO 447 - CENTRO - Taquarituba/SP - CEP 18740-000
Inscrição Estadual: 685005355110 Contador:

E-mail: renan.gril@outlook.com
Telefone: 014 3762-1345 Fax:

Celular:
Telefone contador:

Representante: VALFREDO DEL CISTIA CPF: 058.417.238-98 RG: 134821300
Endereço representante: RUA MARIO MONTEIRO DE FRANÇA 168 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000
E-mail representante: renan.gril@outlook.com

Telefone representante: 014 37621345

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	200,00	UND	0,43			0,43	86,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,47			0,47	94,00
006	PASTA ARQUIVO	150,00	UND	3,67			3,67	550,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								21.100,50

Lote : 004 EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	500,00	UND	3,60			3,60	1.800,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	1.000,00	BLC	8,30			8,30	8.300,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	10,00	BLC	9,50			9,50	95,00
004	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,53			0,53	530,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	1.000,00	UND	0,45			0,45	450,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,43			0,43	86,00
007	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67			124,67	623,35
008	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	100,00	CX	380,00			380,00	38.000,00
009	PASTA ARQUIVO	250,00	UND	2,33			2,33	582,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								50.466,85
TOTAL DA PROPOSTA :								636.874,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 meses

GRIL GRÁFICA E EDITORA
CNPJ: 48.726.145/0001-09

PROPOSTA DE PREÇOS

GRIL GRÁFICA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, sob o CNPJ nº 48.726.145/0001-09, situada na rua SÃO PAULO - 447, telefone 014 3762-1345, CENTRO, Taquarituba/SP CEP: 18740-000

Taquarituba, 12 de Julho de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$636.874,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Quatro reais);

Condição de Pagamento: 30 dias.

Prazo de validade da proposta de preços é de (60) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Atenciosamente,

TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARITUBA - SP

Valfredo Del Cístia
RG: 134821300

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP
14 3762 1777 - R. JOSE PENNA, 83- CENTRO - WWW.CARTORIOTAQUA.COM.BR

Reconheço por semelhança, em documento COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de:
VALFREDO DEL CÍSTIA

que compare(m) com o(s) padrão(s) depositado(s) em Cartório.
TAQUARITUBA, 12 de Julho de 2017
SOLANGE CARDOSO PEREIRA - ESCRIVENTE
Por Firma: R\$8,96 Total: R\$8,96 Valido somente com selo de autenticidade.

173A0040697



EM BRANCO

EM BRANCO

GRIL

GRÁFICA E EDITORA

Rua São Paulo, 447 • Centro
18740-000 • Taquarituba/SP
(14) 3762 - 1345
impressos.gril@gmail.com



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

GRIL GRÁFICA E EDITORA

CNPJ: 48.726.145/0001-09

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 447

CIDADE : TAQUARITUBA-SP

CEP : 18740-000

TELEFONE: 014 3762-1345 e E-MAIL:

gril.vendas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

13/07/2017 às 09:00hrs

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including a large, sweeping signature, a smaller signature, and some initials.



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.364.672/0001-01 Fornecedor : GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME

E-mail: graficavalente@uol.com.br

Endereço : RUA GERÔNIMO DE ANDRADE 461 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone: (14) 3382-2166 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302.063.554.119

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: (43) 3525-4265

Representante: NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

CPF: 065.366.438-95

RG: 17.915.390-0

Endereço representante: RUA RUI ROBERTO RIBEIRO 43 - VILA SANTA CATARINA - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante: (14) 3382-2166

E-mail representante: graficavalente@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fartura/SP

Conta: 11368-9

Data de abertura: 01/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G	1.000,00	BLC	13,63	VALENTE		13,35	13.350,00
002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	2.000,00	BLC	7,93	VALENTE		7,55	15.100,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	6,47	VALENTE		6,20	6.200,00
004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	1.000,00	BLC	16,97	VALENTE		16,60	16.600,00
005	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	2.000,00	BLC	8,30	VALENTE		8,05	16.100,00
006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1	1.000,00	BLC	16,67	VALENTE		16,25	16.250,00
007	BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1	2.000,00	BLC	16,97	VALENTE		16,35	32.700,00
008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F	2.000,00	BLC	11,63	VALENTE		11,25	22.500,00
009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	5.000,00	UND	0,46	VALENTE		0,46	2.300,00
010	CARTEIRINHA HIPERTENSO	1.500,00	UND	0,46	VALENTE		0,46	690,00
011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,50	VALENTE		0,50	500,00
012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E	1.000,00	UND	0,21	VALENTE		0,21	210,00
013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	2.000,00	BLC	7,80	VALENTE		7,35	14.700,00
014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	16,97	VALENTE		16,55	33.100,00
015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	2.000,00	BLC	4,73	VALENTE		4,45	8.900,00
016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	3.000,00	UND	0,46	VALENTE		0,46	1.380,00
017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,67	VALENTE		16,25	16.250,00
018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	3.000,00	BLC	16,30	VALENTE		16,05	48.150,00
019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND	2.000,00	BLC	16,97	VALENTE		16,35	32.700,00
020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO	1.000,00	UND	0,53	VALENTE		0,53	530,00
021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO	3.000,00	UND	0,53	VALENTE		0,53	1.590,00
022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	3.000,00	UND	0,49	VALENTE		0,49	1.470,00
023	CARTAO DE VISITA DENGUE	3.000,00	UND	0,55	VALENTE		0,55	1.650,00
024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	10,73	VALENTE		10,45	10.450,00
025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM. A4	2.000,00	BLC	16,97	VALENTE		16,60	33.200,00
026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	1.000,00	UND	0,56	VALENTE		0,56	560,00
027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	2.000,00	UND	0,73	VALENTE		0,73	1.460,00
028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UND	0,87	VALENTE		0,87	870,00
029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UND	1,03	VALENTE		0,90	900,00

02.364.672/0001

GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA.

Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Handwritten signature and initials in the bottom left area of the page.





Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.364.672/0001-01 Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME

E-mail: graficavalente@uol.com.br

Endereço: RUA GERÔNIMO DE ANDRADE 461 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone: (14) 3382-2166 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302.063.554.119

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: (43) 3525-4265

Representante: NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

CPF: 065.366.438-95

RG: 17.915.390-0

Endereço representante: RUA RUI ROBERTO RIBEIRO 43 - VILA SANTA CATARINA - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante: (14) 3382-2166

E-mail representante: graficavalente@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fartura/SP

Conta: 11368-9

Data de abertura: 01/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UND	2,07	VALENTE		1,95	1.950,00
031	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL	2.000,00	BLC	16,97	VALENTE		16,60	33.200,00
032	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	VALENTE		16,60	16.600,00
033	PRONTUÁRIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	VALENTE		16,60	16.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								418.710,00

Lote: 002 ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	8,63	VALENTE		8,25	8.250,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	7,63	VALENTE		7,25	7.250,00
003	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	2.000,00	UND	0,63	VALENTE		0,63	1.260,00
004	PASTA DE EMPENHO	4.000,00	UND	2,43	VALENTE		2,15	8.600,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	500,00	UND	0,43	VALENTE		0,43	215,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	1.000,00	UND	0,43	VALENTE		0,43	430,00
007	FORMULÁRIO CONTÍNUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	50,00	CX	566,67	VALENTE		566,20	28.310,00
016	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	200,00	CX	380,00	VALENTE		379,75	75.950,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								130.265,00

Lote: 003 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,63	VALENTE		0,63	630,00
002	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,97	VALENTE		16,60	16.600,00
003	PASTA DE EMPENHO	1.000,00	UND	2,77	VALENTE		2,45	2.450,00
004	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	200,00	UND	0,43	VALENTE		0,43	86,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,47	VALENTE		0,47	94,00
006	PASTA ARQUIVO	150,00	UND	3,67	VALENTE		3,40	510,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								20.370,00

Lote: 004 EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO FINA	500,00	UND	3,60	VALENTE		3,35	1.675,00

02.364.672/0001-01

GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA.

Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.364.672/0001-01 Fornecedor : GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME

E-mail: graficavalente@uol.com.br

Endereço : RUA GERÔNIMO DE ANDRADE 461 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone: (14) 3382-2166 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302.063.554.119

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: (43) 3525-4265

Representante: NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

CPF: 065.366.438-95

RG: 17.915.390-0

Endereço representante: RUA RUI ROBERTO RIBEIRO 43 - VILA SANTA CATARINA - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante: (14) 3382-2166

E-mail representante: graficavalente@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fartura/SP

Conta: 11368-9

Data de abertura: 01/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	8,30	VALENTE		8,05	8.050,00
004	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,53	VALENTE		0,53	530,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	1.000,00	UND	0,45	VALENTE		0,45	450,00
008	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	100,00	CX	380,00	VALENTE		375,75	37.575,00
009	PASTA ARQUIVO	250,00	UND	2,33	VALENTE		2,05	512,50
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	48.792,50
							TOTAL DA PROPOSTA :	618.137,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME
CNPJ: 02.364.672/0001-01

02.364.672/0001-01
GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA.
Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br



Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ
À Comissão de Licitação

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	
I.E. nº: 302.063.554.119	CNPJ: 02.364.672/0001-01
ENDEREÇO: Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18.870-000 - Fartura/SP	
TELEFONE: (14) 3382-1666	E-MAIL: graficavalente@uol.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, agência nº 2055-9, conta corrente nº 11368-9	

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 618.137,50** (seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Condição de Pagamento: 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.


Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

A proposta apresentada contém preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

Acompanha o presente anexo:

- ❖ Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- ❖ CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Fartura, 11 de julho de 2017.


GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

TABELIAO
FARTURA

02.364.672/0001-01
GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA.
Rua Gerônimo de Andrade, 461
Sala 1 - Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

TABELIONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP RUA CARLOS GUIMARÃES, 253
TABELIA DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE SALA 2 - CENTRO - FARTURA
SUBSTITUTO PAULO SERGIO DUARTE TEL: (14) 3382-1290

Reconheço, em docto, com valor econômico, por semelhança, a firma
HEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

Dou té. Fartura (SP), 12 de julho de 2019.

Em test. da verdade
Válido somente com o selo de autenticidade Vlr.º/firma: R\$ 0,91

Bruno Augusto Duarte
Escrevente



05/07/2019 13:02:50

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18.870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Ins. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: graficavalente@uol.com.br

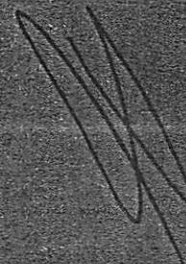
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PMJ

DATA: 13/07/2017

HORARIO: 8:30





Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.308.158/0001-91

Fornecedor: TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA PADRE CAMARGO 178 - - Tomazina/PR - CEP 84935-000

E-mail:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Celular:

Representante: MANOEL JOCELITO MARIOTO

Contador:

Telefone contador:

Endereço representante: RUA PADRE CAMARGO 178 - - Tomazina/PR - CEP 84935-000

CPF: 322.544.079-53

RG: 2.091791-1

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G	1.000,00	BLC	13,63	TOMAZGRAF		4,00	4.000,00
002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	2.000,00	BLC	7,93	TOMAZGRAF		3,50	7.000,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	1.000,00	BLC	6,47	TOMAZGRAF		6,47	6.470,00
	MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR							
004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA	1.000,00	BLC	16,97	TOMAZGRAF		8,00	8.000,00
	MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS							
005	REQUISIÇÃO DE EXAMES	2.000,00	BLC	8,30	TOMAZGRAF		4,00	8.000,00
	MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS							
006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1	1.000,00	BLC	16,67	TOMAZGRAF		8,00	8.000,00
007	BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1	2.000,00	BLC	16,97	TOMAZGRAF		8,00	16.000,00
008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F	2.000,00	BLC	11,63	TOMAZGRAF		6,00	12.000,00
009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	5.000,00	UND	0,46	TOMAZGRAF		0,12	600,00
010	CARTEIRINHA HIPERTENSO	1.500,00	UND	0,46	TOMAZGRAF		0,12	180,00
011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,50	TOMAZGRAF		0,50	500,00
012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E	1.000,00	UND	0,21	TOMAZGRAF		0,08	80,00
013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	2.000,00	BLC	7,80	TOMAZGRAF		3,00	6.000,00
014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	16,97	TOMAZGRAF		8,00	16.000,00
015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	2.000,00	BLC	4,73	TOMAZGRAF		2,50	5.000,00
016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	3.000,00	UND	0,46	TOMAZGRAF		0,12	360,00
017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,67	TOMAZGRAF		8,00	8.000,00
018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	3.000,00	BLC	16,30	TOMAZGRAF		8,00	24.000,00
019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND	2.000,00	BLC	16,97	TOMAZGRAF		8,00	16.000,00
020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO	1.000,00	UND	0,53	TOMAZGRAF		0,12	120,00
021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO	3.000,00	UND	0,53	TOMAZGRAF		0,15	450,00
022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	3.000,00	UND	0,49	TOMAZGRAF		0,15	450,00
023	CARTAO DE VISITA DENGUE	3.000,00	UND	0,55	TOMAZGRAF		0,15	450,00
024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	10,73	TOMAZGRAF		8,00	8.000,00
025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM. A4	2.000,00	BLC	16,97	TOMAZGRAF		8,00	16.000,00
026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	1.000,00	UND	0,56	TOMAZGRAF		0,56	560,00
027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	2.000,00	UND	0,73	TOMAZGRAF		0,73	1.460,00
028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UND	0,87	TOMAZGRAF		0,87	870,00
029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UND	1,03	TOMAZGRAF		1,03	1.030,00



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.303.158/0001-91 Fornecedor: TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA PADRE CAMARGO 178 - - Tomazina/PR - CEP 84935-000

E-mail:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Celular:

Representante: MANOEL JOCELITO MARIOTO

Contador:

Telefone contador:

Endereço representante: RUA PADRE CAMARGO 178 - - Tomazina/PR - CEP 84935-000

CPF: 322.544.079-53

RG: 2.091791-1

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UND	2,07	TOMAZGRAF		2,07	2.070,00
031	FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL	2.000,00	BLC	16,97	TOMAZGRAF		8,00	16.000,00
032	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	TOMAZGRAF		8,00	8.000,00
033	PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	TOMAZGRAF		8,00	8.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								209.650,00

Lote: 002 ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	1.000,00	BLC	8,63	TOMAZGRAF		8,63	8.630,00
	03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR							
002	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	1.000,00	BLC	7,63	TOMAZGRAF		7,63	7.630,00
	MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR							
003	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	2.000,00	UND	0,63	TOMAZGRAF		0,63	1.260,00
004	PASTA DE EMPENHO	4.000,00	UND	2,43	TOMAZGRAF		2,43	9.720,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	500,00	UND	0,43	TOMAZGRAF		0,43	215,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	1.000,00	UND	0,43	TOMAZGRAF		0,43	430,00
007	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	50,00	CX	566,67	TOMAZGRAF		566,00	28.300,00
008	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	TOMAZGRAF		124,67	623,35
009	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	5,00	UND	42,33	COLOP/NIKON		18,00	90,00
010	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	5,00	UND	63,33	COLOP/NIKON		29,00	145,00
011	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	5,00	UND	47,67	COLOP/NIKON		18,00	90,00
012	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	5,00	UND	51,67	COLOP/NIKON		24,00	120,00
013	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	5,00	UND	65,00	COLOP/NIKON		32,00	160,00
014	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	5,00	UND	66,67	COLOP/NIKON		35,00	175,00
015	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	5,00	UND	68,33	COLOP/NIKON		35,00	175,00
016	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	200,00	CX	380,00	TOMAZGRAF		380,00	76.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								133.763,35

Lote: 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,63	TOMAZGRAF		0,63	630,00
002	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,97	TOMAZGRAF		16,97	16.970,00
003	PASTA DE EMPENHO	1.000,00	UND	2,77	TOMAZGRAF		2,77	2.770,00



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.303.158/0001-91 Fornecedor: TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA PADRE CAMARGO 178 - - Tomazina/PR - CEP 84935-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MANOEL JOCELITO MARIOTO

CPF: 322.544.079-53

RG: 2.091791-1

Endereço representante: RUA PADRE CAMARGO 178 - - Tomazina/PR - CEP 84935-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	200,00	UND	0,43	TOMAZGRAF		0,43	86,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,47	TOMAZGRAF		0,47	94,00
006	PASTA ARQUIVO	150,00	UND	3,67	TOMAZGRAF		3,67	550,50
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	21.100,50

Lote: 004 EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	500,00	UND	3,60	TOMAZGRAF		3,60	1.800,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	1.000,00	BLC	8,30	TOMAZGRAF		8,30	8.300,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	10,00	BLC	9,50	TOMAZGRAF		9,50	95,00
004	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,53	TOMAZGRAF		0,53	530,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	1.000,00	UND	0,45	TOMAZGRAF		0,45	450,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,43	TOMAZGRAF		0,43	86,00
007	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	TOMAZGRAF		124,67	623,35
008	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	100,00	CX	380,00	TOMAZGRAF		380,00	38.000,00
009	PASTA ARQUIVO	250,00	UND	2,33	TOMAZGRAF		2,33	582,50
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	50.466,85
							TOTAL DA PROPOSTA:	414.980,70

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 7 dias

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91

04.303.158/0001-91

Tomazgraf Gráfica e
Papeleria - EIRELI - ME

Rua Padre Camargo 178
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

A TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME CNPJ 04.303.158/0001-91
RUA PADRE CAMARGO 178 - TOMAZINA - PR - FONE (43) 3563-1108 - CEP 84935-000

Tomazina 03 de julho de 2017

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para Objeto deste Pregão Presencial será de: 414.980,70 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

Condição de Pagamento: Até o dia 30 do mes subsequente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Atenciosamente,



MANOEL JOCELITO MARIOTO CPF 322.544.079-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº NyGhc.9TJPZ.n8bl3, Controle: ERMgs.Mcd5

Consulte o selo em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MANOEL JOCELITO MARIOTO**,
Cidade: Tomazina-PR, em **03 de julho de 2017**.

Em Teste: _____ da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpem: R\$0,75 - Total: R\$10,66 • Cod. Segurança: *FDQ3NRZ-82496C-10*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná

Renata M^{te} E do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ 04.303.158/0001-91
RUA PADRE CAMARGO 178 - TOMAZINA - PR
FONE (43) 3563-1108 - E-mail: tomazgraf@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PMJ
DATA 05/07/2017 - HORA 09.00H

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, circular handwritten mark or stamp at the bottom left of the page.



CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Comissão Municipal de Licitação

Pregão Presencial nº 035/2017

ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 361.293,00 – TREZENTOS E SESSENTA E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS;

Condição de Pagamento: ATÉ O DIA 30 DO MÊS SUBSEQUENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

MATINHOS, 10 DE JULHO DE 2017.






DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME

EMERSON SILVA ALVES

CPF 132952738-04

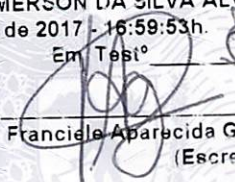
RG 22379089-8




TABELIONATO ZANONI
19.008.104/0001-70
Daniel Rogério da Rocha-Me
Av. Curitiba, 3333 Loja 002
Sertãozinho- Cep.83.260-000
Matinhos/Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos **Maria B. Manfio**
Rua Minas Gerais, 222
CEP 86.380-000 • Andará • PR
Fone/Fax (43) 3538-4133 • cartorioandara@uol.com.br

Zanoni
TABELIA

Selo Digital nº NHR4f.NHFfv.cx7LU, Controle: NbQUq.(po)U.
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Semelhança e
Assinatura indicada de EMERSON DA SILVA ALVES *****
Dou fé. Andará, 12 de julho de 2017 - 16:59:53h.
Em Testº  da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 432271
(Escrevente)





Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.008.104/0001-70 Fornecedor: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
Endereço: AVENIDA CURITIBA 3333 - SERTAOZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
Inscrição Estadual: 9064442594

E-mail: drlitoral@gmail.com
Telefone: 4134536770 Fax: 4134536770 Celular:
Telefone contador:

Representante: EMERSON DA SILVA ALVES CPF: 132.952.738-04 RG: 223790898

Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41999707611

E-mail representante: emersonalves_nsg@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3164- - Matinhos/PR

Conta: 1309-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G	1.000,00	BLC	13,83	DRR		5,80	5.800,00
002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	2.000,00	BLC	7,93	DRR		3,60	7.200,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	6,47	DRR		3,20	3.200,00
004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	1.000,00	BLC	16,97	DRR		9,20	9.200,00
005	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	2.000,00	BLC	8,30	DRR		3,80	7.600,00
006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1	1.000,00	BLC	16,87	DRR		8,70	8.700,00
007	BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1	2.000,00	BLC	16,97	DRR		8,70	17.400,00
008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F	2.000,00	BLC	11,63	DRR		6,80	13.600,00
009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	5.000,00	UND	0,46	DRR		0,32	1.600,00
010	CARTEIRINHA HIPERTENSO	1.500,00	UND	0,46	DRR		0,32	480,00
011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,50	DRR		0,29	290,00
012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E	1.000,00	UND	0,21	DRR		0,12	120,00
013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	2.000,00	BLC	7,80	DRR		4,20	8.400,00
014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	16,97	DRR		7,80	15.600,00
015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	2.000,00	BLC	4,73	DRR		2,70	5.400,00
016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	3.000,00	UND	0,46	DRR		0,35	1.050,00
017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,87	DRR		7,20	7.200,00
018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	3.000,00	BLC	16,30	DRR		7,20	21.600,00
019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND	2.000,00	BLC	16,97	DRR		7,20	14.400,00
020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO	1.000,00	UND	0,53	DRR		0,30	300,00
021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO	3.000,00	UND	0,53	DRR		0,30	900,00
022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	3.000,00	UND	0,49	DRR		0,28	840,00
023	CARTAO DE VISITA DENGUE	3.000,00	UND	0,55	DRR		0,38	1.140,00
024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	10,73	DRR		6,20	6.200,00
025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM. A4	2.000,00	BLC	16,97	DRR		8,40	16.800,00
026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	1.000,00	UND	0,56	DRR		0,42	420,00
027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	2.000,00	UND	0,73	DRR		0,48	960,00
028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UND	0,87	DRR		0,62	620,00
029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UND	1,03	DRR		0,62	620,00



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.008.104/0001-70 Fornecedor : DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
Endereço : AVENIDA CURITIBA 3333 - SERTAOZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
Inscrição Estadual: 9064442594

E-mail: dritoral@gmail.com
Telefone: 4134536770 Fax: 4134536770 Celular:
Telefone contador:

Representante: EMERSON DA SILVA ALVES CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41999707611

E-mail representante: emersonalves_nsg@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3164- - Matinhos/PR

Conta: 1309-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UND	2,07	DRR		1,40	1.400,00
031	FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL	2.000,00	BLC	16,97	DRR		8,20	16.400,00
032	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	DRR		8,20	8.200,00
033	PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	DRR		8,20	8.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								211.840,00

Lote : 002 ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	8,63	DRR		4,40	4.400,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	7,63	DRR		3,60	3.600,00
003	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	2.000,00	UND	0,63	DRR		0,33	660,00
004	PASTA DE EMPENHO	4.000,00	UND	2,43	DRR		1,20	4.800,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	500,00	UND	0,43	DRR		0,28	140,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	1.000,00	UND	0,43	DRR		0,28	280,00
007	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	50,00	CX	566,67	DRR		390,00	19.500,00
008	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	DRR		70,00	350,00
009	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	5,00	UND	42,33	DRR		42,33	211,65
010	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	5,00	UND	63,33	DRR		63,33	316,65
011	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	5,00	UND	47,67	DRR		47,67	238,35
012	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	5,00	UND	51,67	DRR		51,67	258,35
013	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	5,00	UND	65,00	DRR		65,00	325,00
014	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	5,00	UND	66,67	DRR		66,67	333,35
015	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	5,00	UND	68,33	DRR		68,33	341,65
016	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	200,00	CX	380,00	DRR		320,00	64.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								99.755,00

Lote : 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,63	DRR		0,45	450,00
002	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,97	DRR		7,80	7.800,00
003	PASTA DE EMPENHO	1.000,00	UND	2,77	DRR		1,20	1.200,00



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.008.104/0001-70 Fornecedor: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
Endereço: AVENIDA CURITIBA 3333 - SERTAOZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
Inscrição Estadual: 9064442594

E-mail: drlitoral@gmail.com
Telefone: 4134536770 Fax: 4134536770 Celular:
Telefone contador:

Representante: EMERSON DA SILVA ALVES CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41999707611

E-mail representante: emersonalves_nsg@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3164- - Matinhos/PR

Conta: 1309-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	200,00	UND	0,43	DRR		0,40	80,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,47	DRR		0,40	80,00
006	PASTA ARQUIVO	150,00	UND	3,67	DRR		2,00	300,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	9.910,00

Lote : 004 EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	500,00	UND	3,60	DRR		3,60	1.800,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	1.000,00	BLC	8,30	DRR		4,30	4.300,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	10,00	BLC	9,50	DRR		5,20	52,00
004	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,53	DRR		0,43	430,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	1.000,00	UND	0,45	DRR		0,38	380,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,43	DRR		0,38	76,00
007	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	DRR		70,00	350,00
008	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	100,00	CX	380,00	DRR		320,00	32.000,00
009	PASTA ARQUIVO	250,00	UND	2,33	DRR		1,60	400,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	39.788,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	361.293,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
CNPJ: 19.008.104/0001-70



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.008.104/0001-70 Fornecedor: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

E-mail: drlitoral@gmail.com

Endereço: AVENIDA CURITIBA 3333 - SERTAOZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000

Telefone: 4134536770 Fax: 4134536770 Celular:

Inscrição Estadual: 9064442594

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON DA SILVA ALVES

CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41999707611

E-mail representante: emersonalves_nsg@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3164 - - Matinhos/PR

Conta: 1309-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	200,00	UND	0,43	DRR		0,40	80,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,47	DRR		0,40	80,00
006	PASTA ARQUIVO	150,00	UND	3,67	DRR		2,00	300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								9.910,00

Lote: 004 EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	500,00	UND	3,60	DRR		3,60	1.800,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	8,30	DRR		4,30	4.300,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	10,00	BLC	9,50	DRR		5,20	52,00
004	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,53	DRR		0,43	430,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	1.000,00	UND	0,45	DRR		0,38	380,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,43	DRR		0,38	76,00
007	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	DRR		70,00	350,00
008	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	100,00	CX	380,00	DRR		320,00	32.000,00
009	PASTA ARQUIVO	250,00	UND	2,33	DRR		1,60	400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								39.788,00
TOTAL DA PROPOSTA:								361.293,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
CNPJ: 19.008.104/0001-70

19.008.104/0001-70
Daniel Rogerio da Rocha - ME
Av. Curitiba, 3333 Loja 002
Sertãozinho - Cep. 83.260-000
Matinhos/Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.340.538/0001-88 Fornecedor : Isis B. Vidal - Gráfica - Ereli
Endereço : Av. Marginal 1937 - Boa Vista - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000
Inscrição Estadual: 9069328226

E-mail: grafica.hidigital@hotmail.com
Telefone: 043 3571 2705 Fax: Celular: 43 999677562
Telefone contador: 4335711261

Representante: José Eduardo Matavelli Brochado CPF: 531.934.749-91 RG: 42112631

Endereço representante: Rua Benjamin Constant 1871 - Centro - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000 Telefone representante: 43 999677562

E-mail representante: grafica.hidigital@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 4312-5 - Banco do Brasil - Siqueira Campos/PR Conta: 14780-X Data de abertura: 01/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G	1.000,00	BLC	13,63	HI	7,80	7.800,00
002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	2.000,00	BLC	7,93	HI	4,20	8.400,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	6,47	HI	3,80	3.800,00
004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	1.000,00	BLC	16,97	HI	9,00	9.000,00
005	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	2.000,00	BLC	8,30	HI	4,80	9.600,00
006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1 F/V	1.000,00	BLC	16,67	HI	9,60	9.600,00
007	BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1 1X1 F/V	2.000,00	BLC	16,97	HI	9,60	19.200,00
008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F	2.000,00	BLC	11,63	HI	6,60	13.200,00
009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	5.000,00	UND	0,46	HI	0,38	1.900,00
010	CARTEIRINHA HIPERTENSO	1.500,00	UND	0,46	HI	0,38	570,00
011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,50	HI	0,38	380,00
012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E FISICO	1.000,00	UND	0,21	HI	0,16	160,00
013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	2.000,00	BLC	7,80	HI	5,20	10.400,00
014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	16,97	HI	2,90	5.800,00
015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	2.000,00	BLC	4,73	HI	0,32	640,00
016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	3.000,00	UND	0,46	HI	0,40	1.200,00
017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,67	HI	9,60	9.600,00
018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	3.000,00	BLC	16,30	HI	9,60	28.800,00
019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND AMAREL. 75G	2.000,00	BLC	16,97	HI	9,60	19.200,00
020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO	1.000,00	UND	0,53	HI	0,38	380,00
021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO	3.000,00	UND	0,53	HI	0,38	1.140,00
022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	3.000,00	UND	0,49	HI	0,39	1.170,00
023	CARTAO DE VISITA DENGUE	3.000,00	UND	0,55	HI	0,38	1.140,00
024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	10,73	HI	6,80	6.800,00
025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM. A4	2.000,00	BLC	16,97	HI	9,60	19.200,00
026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	1.000,00	UND	0,56	HI	0,38	380,00
027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	2.000,00	UND	0,73	HI	0,58	1.160,00
028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UND	0,87	HI	0,55	550,00
029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UND	1,03	HI	0,72	720,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.340.538/0001-88 Fornecedor : Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli

E-mail: grafica.hidigital@hotmail.com

Endereço : Av. Marginal 1937 - Boa Vista - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

Telefone: 043 3571 2705 Fax:

Celular: 43 999677562

Inscrição Estadual: 9069328226

Contador: LUIZ ANTONIO LIECHOCKI

Telefone contador: 4335711261

Representante: José Eduardo Matavelli Brochado

CPF: 531.934.749-91

RG: 42112631

Endereço representante: Rua Benjamin Constant 1871 - Centro - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 43 999677562

E-mail representante: grafica.hidigital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - Banco do Brasil - Siqueira Campos/PR

Conta: 14780-X

Data de abertura: 01/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UND	2,07	HI	1,60	1.600,00
031	FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL	2.000,00	BLC	16,97	HI	9,60	19.200,00
032	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	HI	9,60	9.600,00
033	PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	HI	9,60	9.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							231.890,00

Lote : 002 ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	8,63	HI	5,20	5.200,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	7,63	HI	4,20	4.200,00
003	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	2.000,00	UND	0,63	HI	0,42	840,00
004	PASTA DE EMPENHO	4.000,00	UND	2,43	HI	1,52	6.080,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	500,00	UND	0,43	HI	0,26	130,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	1.000,00	UND	0,43	HI	0,26	260,00
007	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	50,00	CX	566,67	HI	350,00	17.500,00
008	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	HI	78,00	390,00
009	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	5,00	UND	42,33	HI	35,00	175,00
010	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	5,00	UND	63,33	HI	37,80	189,00
011	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	5,00	UND	47,67	HI	38,00	190,00
012	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	5,00	UND	51,67	HI	38,50	192,50
013	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	5,00	UND	65,00	HI	39,00	195,00
014	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	5,00	UND	66,67	HI	39,60	198,00
015	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	5,00	UND	68,33	HI	40,60	203,00
016	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	200,00	CX	380,00	HI	242,00	48.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							84.342,50

Lote : 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,63	HI	0,42	420,00
002	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,97	HI	9,60	9.600,00
003	PASTA DE EMPENHO	1.000,00	UND	2,77	HI	1,80	1.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.340.538/0001-88 Fornecedor : Isis B. Vidal - Gráfica - Erelí
Endereço : Av. Marginal 1937 - Boa Vista - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000
Inscrição Estadual: 9069328226

E-mail: grafica.hidigital@hotmail.com
Telefone: 043 3571 2705 Fax: Celular: 43 999677562
Telefone contador: 4335711261

Representante: José Eduardo Matavelli Brochado CPF: 531.934.749-91 RG: 42112631

Endereço representante: Rua Benjamin Constant 1871 - Centro - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000 Telefone representante: 43 999677562

E-mail representante: grafica.hidigital@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 4312-5 - Banco do Brasil - Siqueira Campos/PR Conta: 14780-X Data de abertura: 01/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	200,00	UND	0,43	HI	0,32	64,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,47	HI	0,32	64,00
006	PASTA ARQUIVO	150,00	UND	3,67	HI	2,20	330,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							12.278,00

Lote : 004 EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	500,00	UND	3,60	HI	2,20	1.100,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	1.000,00	BLC	8,30	HI	5,20	5.200,00
	03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR						
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	10,00	BLC	9,50	HI	5,60	56,00
	MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR						
004	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,53	HI	0,38	380,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	1.000,00	UND	0,45	HI	0,32	320,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,43	HI	0,32	64,00
007	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	HI	82,00	410,00
008	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	100,00	CX	380,00	HI	272,00	27.200,00
009	PASTA ARQUIVO	250,00	UND	2,33	HI	1,52	380,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							35.110,00
TOTAL DA PROPOSTA :							363.620,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Isis B. Vidal - Gráfica - Erelí
CNPJ: 22.340.538/0001-88





Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli -ME

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88
email: grafica.hidigital@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ISIS B. VIDAL – GRÁFICA - EIRELI - ME, CNPJ: 22.340.538/0001-88, localizada na Avenida Marginal, 1837, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos – PR, telefone: 43 – 3571-2705 , CEP 84940-000.

Siqueira Campos, 05 de julho de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 363.620,50 (Trezentos e Sessenta e Três mil, Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos);

Condição de Pagamento: Trinta dias após a emissão da nota fiscal.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Atenciosamente,

Jose Eduardo Matavelli Brochado

RG: 4.211.263-1

RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1812 - Centro Siqueira Campos - PR
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3573-1666

Selo: iRpwC.90vDQ.NSyVs, Controle: 9tNmD.nyvS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO Dou fé
 Siqueira Campos-Paraná, 04 de julho de 2017.
 Em Teste da Verdade

Oriente José Ferreira - Escrivente

Avenida Margir

Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME
AV. CURITIBA, Nº 333, Matinhos/PR
CNPJ/MF: 19.008.104/0001-70

Inscrição Estadual: 90644425-94

Inscrição Municipal: 41659

[19.008.104/0001-70]
Daniel Rogério da Rocha-Me
Av. Curitiba, 3333 Loja 002
Sertãozinho- Cep. 83.260-000
[Matinhos/Paraná]



Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli -ME

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: grafica.hidigital@hotmail.com

**ENVELOPE « A » PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017-PMJ**

Proponente: Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli

CNPJ/MF 22.538.282-88

Avenida Marginal, 1837

Siqueira Campos - PR

ls

Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 86.885.084/0001-03 Fornecedor : TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

E-mail:

Endereço : RUA JOAQUIM DA SILVA REIS S/N - CENTRO - Ibiti/PR - CEP 84900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI

CPF: 412.310.079-15

RG:

Endereço representante: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS S/N - CENTRO - Ibiti/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

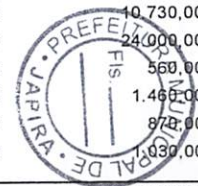
Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G	1.000,00	BLC	13,63	TAMAGRAF		9,90	9.900,00
002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	2.000,00	BLC	7,93	TAMAGRAF		6,90	13.800,00
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	6,47	TAMAGRAF		5,90	5.900,00
004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	1.000,00	BLC	16,97	TAMAGRAF		12,00	12.000,00
005	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	2.000,00	BLC	8,30	TAMAGRAF		6,90	13.800,00
006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1	1.000,00	BLC	16,67	TAMAGRAF		12,00	12.000,00
007	BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1	2.000,00	BLC	16,97	TAMAGRAF		12,00	24.000,00
008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F	2.000,00	BLC	11,63	TAMAGRAF		9,90	19.800,00
009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	5.000,00	UND	0,46	TAMAGRAF		0,25	1.250,00
010	CARTEIRINHA HIPERTENSO	1.500,00	UND	0,46	TAMAGRAF		0,25	375,00
011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,50	TAMAGRAF		0,50	500,00
012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E	1.000,00	UND	0,21	TAMAGRAF		0,21	210,00
013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	2.000,00	BLC	7,80	TAMAGRAF		6,90	13.800,00
014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	2.000,00	BLC	16,97	TAMAGRAF		12,00	24.000,00
015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	2.000,00	BLC	4,73	TAMAGRAF		3,50	7.000,00
016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	3.000,00	UND	0,46	TAMAGRAF		0,29	870,00
017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,67	TAMAGRAF		12,00	12.000,00
018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	3.000,00	BLC	16,30	TAMAGRAF		12,00	36.000,00
019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND	2.000,00	BLC	16,97	TAMAGRAF		12,00	24.000,00
020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO	1.000,00	UND	0,53	TAMAGRAF		0,29	290,00
021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO	3.000,00	UND	0,53	TAMAGRAF		0,29	870,00
022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	3.000,00	UND	0,49	TAMAGRAF		0,29	870,00
023	CARTAO DE VISITA DENGUE	3.000,00	UND	0,55	TAMAGRAF		0,29	870,00
024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	10,73	TAMAGRAF		10,73	10.730,00
025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM. A4	2.000,00	BLC	16,97	TAMAGRAF		12,00	24.000,00
026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	1.000,00	UND	0,56	TAMAGRAF		0,56	560,00
027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	2.000,00	UND	0,73	TAMAGRAF		0,73	1.460,00
028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	1.000,00	UND	0,87	TAMAGRAF		0,87	870,00
029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	1.000,00	UND	1,03	TAMAGRAF		1,03	1.030,00



Município de Japira
Pregão Presencial 35/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 86.885.084/0001-03 - Fornecedor: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

E-mail:

Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS S/N - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI

CPF: 412.310.079-15

RG:

Endereço representante: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS S/N - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	1.000,00	UND	2,07	TAMAGRAF		1,80	1.800,00
031	FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL	2.000,00	BLC	16,97	TAMAGRAF		12,00	24.000,00
032	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	TAMAGRAF		12,00	12.000,00
033	PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	1.000,00	BLC	16,97	TAMAGRAF		12,00	12.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 322.555,00

Lote: 002 ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	8,63	TAMAGRAF		7,90	7.900,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	1.000,00	BLC	7,63	TAMAGRAF		6,90	6.900,00
003	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	2.000,00	UND	0,63	TAMAGRAF		0,63	1.260,00
004	PASTA DE EMPENHO	4.000,00	UND	2,43	TAMAGRAF		1,80	7.200,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	500,00	UND	0,43	TAMAGRAF		0,43	215,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	1.000,00	UND	0,43	TAMAGRAF		0,43	430,00
007	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	50,00	CX	566,67	TAMAGRAF		460,00	23.000,00
008	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	TAMAGRAF		110,00	550,00
009	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	5,00	UND	42,33	TAMAGRAF		38,00	190,00
010	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	5,00	UND	63,33	TAMAGRAF		45,00	225,00
011	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	5,00	UND	47,67	TAMAGRAF		38,00	190,00
012	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	5,00	UND	51,67	TAMAGRAF		48,00	240,00
013	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	5,00	UND	65,00	TAMAGRAF		48,00	240,00
014	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	5,00	UND	66,67	TAMAGRAF		48,00	240,00
015	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	5,00	UND	68,33	TAMAGRAF		48,00	240,00
016	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	200,00	CX	380,00	TAMAGRAF		330,00	66.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 115.020,00

Lote: 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,63	TAMAGRAF		0,63	630,00
002	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	1.000,00	UND	16,97	TAMAGRAF		12,00	12.000,00
003	PASTA DE EMPENHO	1.000,00	UND	2,77	TAMAGRAF		1,80	1.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 86.885.084/0001-03 Fornecedor: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS S/N - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI

CPF: 412.310.079-15

RG:

Endereço representante: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS S/N - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	200,00	UND	0,43	TAMAGRAF		0,43	86,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,47	TAMAGRAF		0,47	94,00
006	PASTA ARQUIVO	150,00	UND	3,67	TAMAGRAF		2,80	420,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								15.030,00

Lote : 004 EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	500,00	UND	3,60	TAMAGRAF		3,60	1.800,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	1.000,00	BLC	8,30	TAMAGRAF		7,90	7.900,00
	03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR							
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	10,00	BLC	9,50	TAMAGRAF		7,90	79,00
004	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	1.000,00	UND	0,53	TAMAGRAF		0,53	530,00
005	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	1.000,00	UND	0,45	TAMAGRAF		0,45	450,00
006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	200,00	UND	0,43	TAMAGRAF		0,43	86,00
007	BANNERS 1,00 X 1,20	5,00	UND	124,67	TAMAGRAF		110,00	550,00
008	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	100,00	CX	380,00	TAMAGRAF		330,00	33.000,00
009	PASTA ARQUIVO	250,00	UND	2,33	TAMAGRAF		1,80	450,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								44.845,00

TOTAL DA PROPOSTA: 497.450,00

Validade da proposta: 360 dias

Prazo de entrega: 10 dias

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 86.885.084/0001-03

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 86.885.084/0001-03



**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ibaiti, 04 de julho de 2017

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 497.450,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Condição de Pagamento: 30 dias.

Prazo de validade da proposta de preços é de 360 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Atenciosamente,

Ibaiti, 04 de julho de 2017

EMPRESA Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda.
CNPJ Nº.86.885.084/0001-03
PROPRIETARIO: Ademir Antonio Tamagnoni
SOCIO - GERENTE
CPF sob nº. 412.310.079-15
RG nº 3.428.718-0

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 86.885.084/0001-03



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
IBAITI - PR



MUNICIPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PMJ

ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA 05/07/2017 AS 09:00H

COMPRAS DE MATERIAIS GRAFICOS P/ SECRETARIAS MUNICIPAIS



Fone (43) 3546-2187

Fax (43) 3546-1489

**RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 377/A
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR**

CNPJ 86.885.084/0001-03

CAD. ICMS 52602148-71

AMAGRAF

IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1324599825

PROIBIDO PLASTIFICAR
1324599825

DETRAN - PR (PARANÁ)

NOME: MANOEL JOCELITO MARIOTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2091791-1 SESP PR

CPF: 322.544.079-53 DATA NASCIMENTO: 15/12/1960

FILIAÇÃO: CECILIA MARIOTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02521754756 VALIDADE: 29/08/2017 1ª HABILITACAO: 08/01/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TOMAZINA, PR DATA EMISSÃO: 18/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES CRAAD 04851680451 PR911162754

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeirio Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554/9911-5486 - E-mail: tabelionatoinz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR **03 de maio de 2017**
Em Test. da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos R\$3,64 - VRC 20,00, Funrejus R\$0,91, Selo Funarpen R\$0,76 - Total: R\$5,30
Cod. Segurança: *G3U7JY7U-235880-97*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná
Renata M^{te} E^{da} do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
FUN
Alessandra Ishii
Escreventes

SELO
13-228 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLL26100

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91



Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Único sócio da sociedade empresarial **Tomazgraf Gráfica e Papelaria Ltda. - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204505473 e inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – do tipo jurídico

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de: **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – do capital social

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, fica alterado para o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e nacional, que nesta data de 13 de outubro de 2015, passa a constituir o capital social da empresa **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**.

Cláusula terceira – do ato constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Cláusula quarta – da razão social

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**; com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula quinta – do objeto social

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário – CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática – CNAE 4751201; Fabricação de carimbos – CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos – CNAE 8299703.

Página 1 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91



Cláusula sexta – do prazo de duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula sétima – do capital social

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Cláusula oitava – da administração

A empresa será administrada pelo titular **Manoel Jocelito Marioto**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula nona – do exercício social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula décima – da declaração

Declara o titular da EIRELI, para os fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula décima primeira – da consolidação do contrato

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI – ME
CNPJ 04.303.158/0001-91

Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Página 2 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91



Cláusula primeira – do tipo jurídico e razão social

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula segunda – do capital social

O capital social da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, nesta data 13 de outubro de 2015.

Cláusula terceira – do objeto social

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário – CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática – CNAE 4751201; Fabricação de carimbos – CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos – CNAE 8299703.

Cláusula quarta – da duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula quinta – da administração

A administração da sociedade será exercida por **Manoel Jocelito Marioto**, a quem caberá, dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula sexta – do exercício social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula sétima – da declaração de desimpedimento

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

Página 3 de 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula oitava – do foro

Fica eleito o foro da comarca de Tomazina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

Tomazina/PR, 13 de outubro de 2014.


Manoel Jocelito Marioto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Fred Elzeário Dulfos, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº SBOUC.9u8GV.54YX3, Controle: :VSgs.McFS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MANOEL JOCELITO**
MAFOTO, Dou fé. Tomazina-PR, 13 de janeiro de 2016.
Em Teste da Verdade


Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente

E.no: Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funreju: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66 • Cod. Segurança *FDQBNRZ-641672-94*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina - Paraná
Renata M^ª. E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Marcela Estevam do Nascimento Gusmão
Andréa Ribeiro de França Oliveira
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes















Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.303.158/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2001
NOME EMPRESARIAL TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PADRE CAMARGO	NÚMERO 178	COMPLEMENTO
CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA TOMAZINA	MUNICÍPIO TOMAZINA
UF PR	TELEFONE (43) 3563-1315	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2017** às **16:38:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/07/2017



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04303158/0001-91**Razão Social:** TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI ME**Endereço:** RUA PADRE CAMARGO 178 / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017**Certificação Número:** 2017062205520361890501

Informação obtida em 03/07/2017, às 16:41:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:37:26 do dia 05/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2017.

Código de controle da certidão: 3E74.CAF7.6E76.E767

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura no canto superior direito.
- Assinatura no canto inferior direito.
- Assinatura no canto inferior esquerdo.
- Assinatura no centro inferior.
- Assinatura no canto inferior direito (abaixo da primeira).
- Assinatura no canto inferior direito (abaixo da segunda).
- Assinatura no canto inferior direito (abaixo da terceira).
- Assinatura no canto inferior direito (abaixo da quarta).



Prefeitura Municipal de Tomazina
Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
Praça Tenente Joao Jose Ribeiro, 99 - Fone (043) 3563-1133

Data: 05/05/2017 09h04min

Número 170
Validade 03/08/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 04.303.158/0001-91

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 2090 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME
Endereço: Rua PADRE CAMARGO, 178 - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Econômico: 97 - Impressão de material para uso publicitário
Endereço: Rua PADRE CAMARGO, 178 - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Código de Controle

DAA0Z8FNN4R87831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tomazina.pr.gov.br/home/>

TOMAZINA (PR), 05 de Maio de 2017

Praça TENENTE JOAO JOSE RIBEIRO, 99 - CENTRO
TOMAZINA (PR) - CEP: 84.935-000 - Fone: (43) 3563-1133

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016577387-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.303.158/0001-91**
Nome: **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.303.158/0001-91

Certidão nº: 125840463/2017

Expedição: 13/03/2017, às 17:01:59

Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.303.158/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMAZINA
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins que, dando buscas nesta Secretaria do Distribuidor e Anexos, mais precisamente no Sistema de Distribuição Processual (SDP)¹, constatei **não** existirem distribuições de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em face de TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, Bairro Nova Tomazina, no Município de Tomazina, Estado do Paraná. Era o que me foi pedido a certificar e por ser expressão da Verdade firmo o presente e DOU FÉ.

Tomazina, 22 de junho de 2.017.


TIAGO INOCENCIO BERTOLDO MOTA
Técnico Judiciário



Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata M^{te} E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França

Janaina Ribeiro de Oliveira

Alessandra Ishii

Escreventes

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FLL26098

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 03 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R\$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R\$0,91, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,30
Cod. Segurança: *G3U7JY/U-235880-97*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata M^{te} E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França

Janaina Ribeiro de Oliveira

Alessandra Ishii

Escreventes

¹ Em virtude do atual processo de estatização da Vara Cível e Anexos desta Comarca, os dados referentes aos processos distribuídos antes de 13/08/2012 estão indisponíveis para consulta.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ

www.tomazina.pr.gov.br E-mail: pmtomazina@uol.com.br

CNPJ: 75.697.094/0001-07



Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 563-1133 - CEP 84.935-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tomazina, 24 de abril de 2015.

Declaro para os devidos fins que a empresa **TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, localizada na Rua Padre Camargo, nº 178, na cidade de Tomazina - PR com CNPJ Nº **04303158/0001-91**, fornece materiais gráficos para a Prefeitura de Tomazina - PR, a mesma foi contratada para fornecimento de materiais gráficos através da licitação modalidade Pregão Presencial nº **30/2013**, com o Objeto: Aquisição de material gráfico para atendimento a todos os setores no município de Tomazina-PR. Licitação aditivada por igual período.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatomz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR, **03 de junho de 2017**
Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos R\$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R\$0,91, Selo Funarpen R\$0,75 - Total: R\$5,30
Cod. Segurança: *G357JV*U-235880-97

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
FUNARPEN
Escriturantes

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLL26099

Tabelionato Nascimento

Jordana de Oliveira Marques Lima
Jordana de Oliveira Marques Lima
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos.

Jordana de Oliveira M. Lima
Assistente Administrativo II
Portaria Nº 101/2013

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina - Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Marcela Estevam do Nascimento Gusmão
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escriturantes

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatomz@hotmail.com

Selo Nº RiqG6.gY48V.bJmSF, Controle: 7Eqyn.zH6S
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES LIMA**. Dou fé. Tomazina-PR, **24 de abril de 2015**
Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente

Emol: Emolumentos R\$3,62 - VRC 43,60, Funrejus: R\$0,91, Selo Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22 - Cod. Segurança: *F2YRAUJU-836572-11*

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

EMBRANCO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.303.158/0001-91., por intermédio de seu representante legal MANOEL JOCELITO MARIOTO, portador da carteira de identidade 2.091.791-1 CPF 322.544.079-53 **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 PMJ** que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice -Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Tomazina 03 de julho de 2017.

04.303.158/0001-91

Tomazgraf Gráfica e
Papeleria - EIRELI - ME

Rua Padre Camargo 178
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná

Tabelionato Nascimento

MANOEL JOCELITO MARIOTO CPF 322.544.079-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554/9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº 4yG1:6.gTEPZ.zPTX3, Controlat: EA6gs.McdS
Consulte o selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MANOEL JOCELITO MARIOTO**. Dou fé. Tomazina-PR, 03 de julho de 2017.

Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69 - Cód. Segurança: *FDQCS3E 62496C-99*

Tabelionato de Notas e de
Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.303.158/0001-91 por intermédio de seu representante legal MANOEL JOCELITO MARIOTO, portador da carteira de identidade 2.091.791-1 CPF 322.544.079-53 DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017- PMJ** não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Tomazina 03 de julho de 2017.

04.303.158/0001-91

Tomazgraf Gráfica e
Papeleria - EIRELI - ME

Rua Padre Camargo 178
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná

Tabelionato Nascimento

MANOEL JOCELITO MARIOTO CPF 322.544.079-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554/9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº 9yGF6.gTxPZ.n16X3, Controlar: E2hgs.McdS
Consulte o selo em <http://funar.pen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MANOEL JOCELITO MARIOTO**, Cid. nº Tomazina-PR, 03 de julho de 2017.

Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69 - Cod. Segurança: *F69TCUXNQ-624973-12*

Tabelionato de Notas e de
Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF 04.303.158/0001-91 sediada à RUA PADRE CAMARGO 178 - TOMAZINA - PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TOMAZINA 03 DE JULHO DE 2017

04.303.158/0001-91

Tomazgraf Gráfica e
Papeleria - EIRELI - ME

Rua Padre Camargo 178
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná

Tabelionato Nascimento

MANOEL JOCELITO MARIOTO CPF 322.544.079-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554/9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº DyGrã.gT0PZ.2PXX3, Control: Eejgs.Mcds
Consulte o selo em <http://funz.pen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MANOEL JOCELITO MARIOTO**, f. ou fe. Tomazina-PR, **03 de julho de 2017**.
Em Test. da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente

Entol. Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69 - Co. J. Segurança: "FBEA:WZ:0-62495A-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PMJ** que a proponente **TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME** inscrito no CNPJ 04.303.158/0001-91 com sede na cidade de **TOMAZINA** estado do **PARANÁ** - Rua Padre Camargo 178 não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93

TOMAZINA 03 DE JULHO DE 2017

04.303.158/0001-91
Tomazgraf Gráfica e
Papeleria - EIRELI - ME

Rua Padre Camargo 178
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná.

Tabelionato Nascimento

MANOEL JOCELITO MARIOTO CPF 322.544.079-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº 2yGh6.gTdPZ.MhLX3, Controlar: 5C3gs.McdS
Consulte o selo em <http://www.pên.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MANOEL JOCELITO MARIOTO**, em 03 de julho de 2017.

Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos - R\$3,95 - VRC 21,73, Funus Jus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69 - Coef. Segurança: *F682FDJ60-624969-10*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão

Tabeliã

Andréa Ribeiro de França

Janaina Ribeiro de Oliveira

Alessandra Ishii

Escreventes



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME

Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná

CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20

E-mail: tomazgraf@gmail.com



ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME

CNPJ 04.303.158/0001-91

RUA PADRE CAMARGO 178 - TOMAZINA - PR

FONE (43) 3563-1108 - E-mail: tomazgraf@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

DATA DA ABERTURA 05/07/2017



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

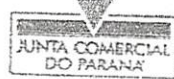
Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referente à sede)	
41107505472		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
TIPO DE ISENT		NOME	
JOÃO BATISTA DA ROCHA		DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
17/01/1964	3604254	SESP	PR
EMPRESA DO PAÍS (forma de atuação - somente no caso de estrangeira)		UF	CNPJ (número)
XXX			491.534.049-04
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nr. av. etc)			
AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO	BARRIO/QUARTO	CEP	NÚMERO
XXX	SERTÃOZINHO	83260-000	3333
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Código para Comercial)		UF
Matinhos	006321 - Matinhos		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc)			
AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO	BARRIO/QUARTO	CEP	NÚMERO
LOJA 002	SERTÃOZINHO	83260-000	3333
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Código para Comercial)
Matinhos	PR	BRASIL	006321 - Matinhos
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	CÓDIGO ELETRÔNICO (E.M.E)	
50.000,00	cinquenta mil reais	XXX	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
5819100	Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de telas e tendas; Fecção de peças de vestuário; Confecção de uniformes e agasalhos; Fecção de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, malera e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento		
Atividade Secundária			
1354500, 1412603, 1413401, 1413403, 1521100, 1731100, 1741002, 1813601, 1813699, 1822999, 2512800, 2732500, 3299004, 3299099, 4120400, 4211102, 4213800, 4313400			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OUTRAS NIREs ANTERIORES	UF
17/09/2013	10.008.104/0001-70		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/03/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DA IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 491.534.049-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rot., av., etc) AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 005321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 005321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Primária 5819100 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4322303, 4329104, 4399199, 4520901, 4530705, 4673790, 4712100, 4724500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744005, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701	Descrição de Objeto gráficos; Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSPARENCIA DE SITE OU DE FILIAL DE OUTRA (E NIRE ANTERIOR)	UF PR
DATA ASSINATURA 14/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701 - NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Orgão emissor SESP	UF PR
MANTENIDO POR (função de concessão - somente no caso de morte) XXX		CPF (número) 491.534.049-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 60521 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 602 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 60521 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 5819100	Descrição de Objeto ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de		
Atividade Secundária: 4759899, 4761003, 4763602, 4774100, 4781400, 4789005, 4789009, 4930201, 5229002, 5612100, 5811500, 5812301, 5813100, 7319099, 7711000, 7721700, 7729201, 7729202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL SIMPRESIDENTE ADJUNTO PROCURADOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000752677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701 NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Origem emissor SESP	UF PR
CNPJ (inscrição no CNPJ - somente no caso de menor) XXX		CPF (inscrição) 491.534.049-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Juntas Comerciais) 3333
MUNICIPIO Matinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Juntas Comerciais) 3333
MUNICIPIO Matinhos		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5819100	Descrição do Objeto esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de limpeza; Comércio varejista de vendas e reargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Serviços de reboque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais, Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE LITÊNIO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR1170000732677			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILIAÇÃO (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		mãe DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Opção eleitoral SESP	UF PR
CPF (número) 491.534.049-04			
EMANIPALADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (do IBGE para o Brasil) 5006521 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTRACÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (do IBGE para o Brasil) 5006521 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinqüenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICP) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104.0001-70	TRANSPORTE DE SEDE EM DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
 PROTOCOLO: 171521754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701018701. NIRE: 41107505472.
 DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

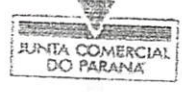


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome abreviado) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Opção voto - UF SBSF	CPF (número) 491.534.049-04
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nu., av., etc) AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICIPIO (se não for o atual) 006321 - Matinhos
MUNICIPIO Matinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CURITIBA			
COMPLEMENTO LOJA 062	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICIPIO (se não for o atual) 006321 - Matinhos
MUNICIPIO Matinhos		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) 5819100	Descrição do Objeto alarmes e segurança; Atividade de limpeza e conservação de ruas; Atividades paisagísticas; Placagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação, Show de natureza recreacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tabelionato Braga Matinhos, PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000732677	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTEÓRIO BRAGA
Escritório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Rua: ... nº ... Japira - PR

Selo Kmycc. 9MIXf.zIs3t-3cfoU.eHpS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DANIEL ROGERIO DA ROCHA.
Dou Fé. "0029"

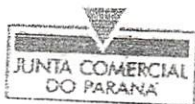
Matinhos-PR, 15 de março de 2017.
Em Teste _____ da Verdade

Silvia Karine Skroch Braga - Escrivente Juramentada



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171581754.
PROTOCOLO: 171581754 DE 15/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ REGISTRO GERAL
3.604.025 4

NOME
DANIEL ROGERIO DA ROCHA

FILIAÇÃO
**JOAO BATISTA DA ROCHA
DINDRA APARECIDA DA ROCHA**

DATA DE NASCIMENTO
17/01/1964

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

CURITIBA - PARANÁ
06/03/1982

HERMES MACHADO MATTOS
DIRETOR CO-1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDELA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Isâmio Castro Braga - Titular
Pca. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporá - CEP. 83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0030 *343990.
Matinhos-PR, 06 de fevereiro de 2017.

Sylvia
Silvia Karine Skroch Braga
Escrevente Juramentada

Lei 12.228 de 16/07/2011
SELO FUNARPEM
SM
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FK019127

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

C/C

NASCIMENTO
17.01.64

INSCRIÇÃO NO CPF
491 534 043 04

CONTRIBUINTE
DANIEL ROGERIO DA ROCHA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ll
d
cc
W
h
m



Daniel Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com



Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 19008104/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr EMERSON SILVA ALVES, portador da carteira de identidade nº 22379089-8 e do CPF nº 132952738-04 DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

MATINHOS, 04 DE JULHO DE 2017.

Handwritten signature of Daniel Rogério da Rocha and Emerson S. Alves in blue ink.

1º TAB. (COLOMBO - CENTRO) SÉRGIO N. STRAPASSON

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
EMERSON S. ALVES
RG: 223.790.89 SSP/SP
CPF: 132.952.738.04
REPRESENTANTE - PROCURADOR

19.008.104/0001-70
Daniel Rogerio da Rocha ME
Av. Curitiba, 3333 Loja 08
Sertãozinho- Cep.83.260-000
Matinhos/Paraná

Official stamp of the Municipality of Colombo, including a circular stamp of the Office of the Mayor and a rectangular stamp with the text 'Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de EMERSON DA SILVA ALVES. Colômbio, 04 de julho de 2017. Em Teste da verdade. MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON - ESCREVENHA FUNARFEN Selo Dig.: TSE66_GORDY_MKAUw-yz1Q_SkV5. Consulte esse selo em http://funarfen.com.br'

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Daniel Rogério da Rocha - ME, inscrita no CNPJ/MF sob N° 19008104/0001-70, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, DECLARA especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

MATINHOS, 04 DE JULHO DE 2017.

1º TAB. (COLOMBO - CENTRO)
SÉRGIO N. STRAPASSON

DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME
EMERSON S. ALVES
RG: 223.790.89 SSP/SP
CPF: 132.952.738.04
REPRESENTANTE – PROCURADOR

19.008.104/0001-
Daniel Rogério da Rocha
Av. Curitiba, 3333 Lote 1114
Sertãozinho- Cep. 83.260-000
Matinhos/Paraná

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sérgio Nomar Strapasson
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - telefax: (41) 3056-3653

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EMERSON DA SILVA ALVES

Colombo, 04 de Julho de 2017

Em Teste _____ da verdade.

CARTEIRO DE COLOMBO
Sérgio Nomar Strapasson
Tabelião
R. Francisco Camargo, 451
Centro
Comarca de Colombo - Metropolitanópolis de Curitiba

MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON - ESCRIVENTE
FUNARFEN Selo Dig.: TSES6 g0YDf. D6JUw - yCrn1Q . SKVS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

DRR
Soluções

Daniel Rogério da Rocha ME

ligue 41 **3453 6770**

drlitoral@gmail.com



Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Daniel Rogério da Rocha - ME, inscrita no CNPJ/MF sob N° 19008104/0001-70, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MATINHOS, 04 DE JULHO DE 2017.


1º TAB. (COLOMBO - CENTRO)
SÉRGIO N. STRAPASSON

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
EMERSON S. ALVES
RG: 223.790.89 SSP/SP
CPF: 132.952.738.04
REPRESENTANTE - PROCURADOR

19.008.104/0001-70
Daniel Rogério da Rocha
Av. Curitiba, 3333 Loja 002
Sertãozinho - Cep. 83.260-000
Matinhos/Paraná

PROTÓTIPO DE COLOMBO
R. Virgílio, Mir. mar Strapasson
8. Tiberiário
8. Freitas Comarço, 45
Centro
Comarca de Curitiba, Metropolitan de Curitiba

TABELADADO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sergio Níomar Strapasson
Rua Francisco Comarço, 45 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefone: (41) 3657-0698

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EMERSON DA SILVA ALVES

Colombo, 04 de julho de 2017

Em Teste da verdade

MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON - ESCRIVENTE
FUNARPEN Selo Dig.: HSES6 : g0wDf : KB6Uw - yE1Q : SkvS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Daniel Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com



Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ, que a proponente DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 19008104/0001-70, com sede na cidade de MATINHOS, Estado do PARANÁ, à Av. CURITIBA, 3333 – SERTÃOZINHO, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

MATINHOS, 04 DE JULHO DE 2017.

[Handwritten signature in blue ink]

1º TAB. (COLOMBO - CENTRO)
SÉRGIO N. STRAPASSON

DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME
EMERSON S. ALVES
RG: 223.790.89 SSP/SP
CPF: 132.952.738.04
REPRESENTANTE – PROCURADOR

19.008.104/0001-70
Daniel Rogério da Rocha-Me
Av. Curitiba, 3333 Loja 002
Sertãozinho- Cep.83.260-000
Matinhos/Paraná

Stamp: CARTEIRO DE COLOMBO
Sergio N. Strapasson
A. Francisco Camargo, 45
Centro
Comarca de Região Metropolitana de Colombo


EMERSON DA SILVA ALVES
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Colombo, 04 de julho de 2017
Em Teste da verdade.
MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON - ESCRIVENTE
FUNARPEN Selo Dig. 3SES6 g04Df. 7PmUw - yni: Q. Skvs
Consulte esse selo em http://funarperi.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.104/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/09/2013	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.R.R. SOLUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CURITIBA		NÚMERO 3333	COMPLEMENTO LOJA 002
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO romagraf@brturbo.com.br		TELEFONE (41) 3453-4258 / (41) 3453-2275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2017 às 08:06:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.104/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
41.20-4-00 - Construção de edifícios
58.13-1-00 - Edição de revistas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CURITIBA	NÚMERO 3333	COMPLEMENTO LOJA 002
---------------------------	----------------	-------------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO romagraf@brturbo.com.br	TELEFONE (41) 3453-4258 / (41) 3453-2275
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2017 às 08:06:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

b

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.104/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais
- 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 58.11-5-00 - Edição de livros
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CURITIBA	NÚMERO 3333	COMPLEMENTO LOJA 002
---------------------------	----------------	-------------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO romagraf@brturbo.com.br	TELEFONE (41) 3453-4258 / (41) 3453-2275
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2017 às 08:06:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.104/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2013	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 90.01-9-02 - Produção musical 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CURITIBA	NÚMERO 3333	COMPLEMENTO LOJA 002	
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO romagraf@birturbo.com.br	TELEFONE (41) 3453-4258 / (41) 3453-2275		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2017 às 08:06:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

(Handwritten signatures and marks)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19008104/0001-70
Razão Social: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME
Endereço: AV CURITIBA 3333 / SERTAOZINHO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062005523599937816

Informação obtida em 04/07/2017, às 18:49:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
CNPJ: 19.008.104/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

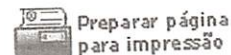
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:46:55 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: **D4AC.47F6.2A5D.42C0**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones scattered around.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016287936-47

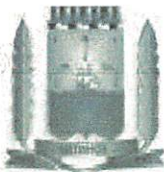
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.008.104/0001-70**
Nome: **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Número/Ano 4147-2017

Certificamos para os devidos fins, que o(a) CONTRIBUINTE abaixo especificado(a), não possui nenhuma pendência até a presente data, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer Dívidas que virem a ser apuradas.

CONTRIBUINTE: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME
CNPJ/CPF : 19.008.104/0001-70

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 04 de Julho de 2017.

Autenticidade 120566359120566

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço:
<http://cidadao.matinhos.pr.gov.br:9090/cidadao/>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.008.104/0001-70

Certidão nº: 130058982/2017

Expedição: 06/06/2017, às 08:08:42

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.008.104/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

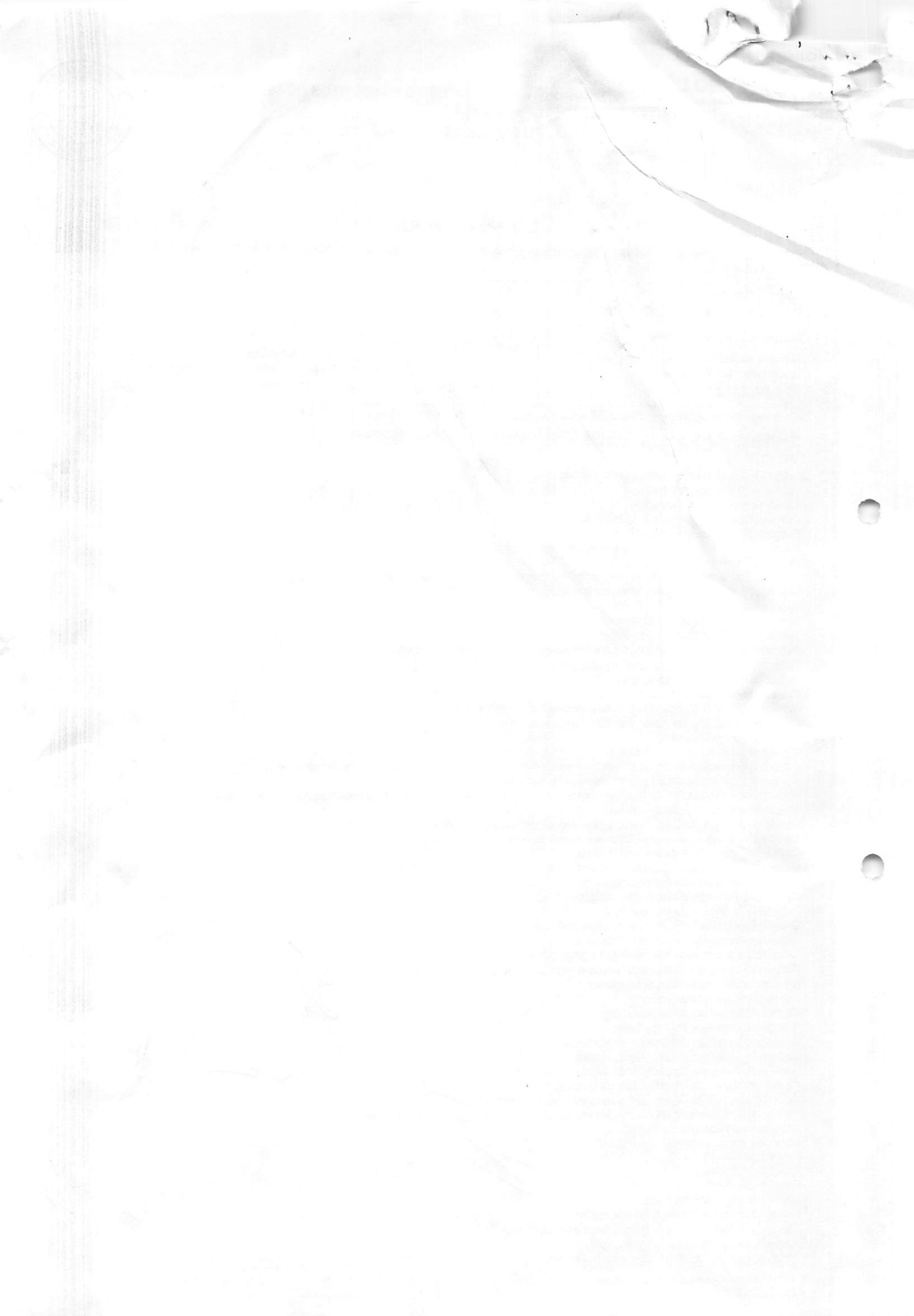
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0750547-2	19.008.104/0001-70	17/09/2013	17/09/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CURITIBA, 3333 - LOJA 002, SERTÃOZINHO, MATINHOS, PR, 83.260-000

Objeto

- Edição e impressão de produtos gráficos;
- Fabricação de toldos e tendas;
- Facção de peças de vestuário;
- Confecções de uniformes e agasalhos;
- Facção de roupas profissionais;
- Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas;
- Fabricação de embalagem de papel;
- Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Impressão de materiais gráficos;
- Serviços de acabamento gráficos;
- Fabricação de esquadrias de metal
- Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo;
- Fabricação de painéis elétricos luminosos;
- Fabricação de artigos para festa;
- Construção de edifício;
- Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- Obras de terraplanagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio;
- Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
- Colocação e instalação de calhas;
- Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores;
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de artefatos de cimento;
- Comércio varejista de material de construção;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de ar condicionado;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de toldos e tendas;
- Comércio varejista de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos de óptica;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório;
- Comércio varejista de materiais de limpeza;
- Comércio varejista de vendas e recargas de extintores;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal;
- Serviços de reboque de veículos;
- Serviços ambulantes de alimentação;
- Edição de livros;
- Edição de jornais;
- Edição de revistas;
- Serviços de carros de som;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelho elétrico;





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0750547-2	CNPJ 19.008.104/0001-70
<p>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de alarmes e segurança; Atividade de limpeza e conservação de ruas; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Show de natureza recreacional.</p>	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 20/03/2017 Número: 20171681754 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário DANIEL ROGERIO DA ROCHA Identidade: 3604254,SESP/PR CPF: 491.534.049-04 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 21 de junho de 2017

17348149-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90644425-94	19.008.104/0001-70	10/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DANIEL ROGERIO DA ROCHA
Título do Estabelecimento D.R.R. SOLUCOES
Endereço do Estabelecimento AV CURITIBA, 3333, LOJA 002 - SERTAOZINHO - CEP 83260-000
Município de Instalação MATINHOS - PR, DESDE 10/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	491.534.049-04	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/07/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90644425-94

Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2017 9:45:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidor Público
Fone/Fax: (0xx)41 3453-4050 - CNPJ 03.183.497/0001-19
Rua Antonina, 200 - Cidade Balneária Caiobá - Matinhos - PR
Email: cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com



Certidão Negativa

FALENCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (FALENCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 19.008.104/0001-70, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



MATINHOS/PR, 06 de Junho de 2017, 15:57:38

Andressa D. Ferreira
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA



[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/17

Custas = R\$ 31,05
Página 0001/0001



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação, atesto para os devidos fins para participação de certames licitatórios, que a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 19.008.104/0001-70 com sede a Avenida Curitiba, 3333 na cidade de Matinhos Pr, participou da Dispensa de Licitação (Compra Direta) 003/2017, prestando serviços gráficos citados abaixo para a Câmara Municipal de Matinhos.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	30000	unid	Folhas de papel ofício timbrado (brasão em marca d'água da Câmara), cabeçalho com identificação do órgão e rodapé com endereço.
02	700	unid	Envelope timbrado (24x34) (brasão em marca d'água da Câmara),
03	200	unid	Bloco de anotações timbrados com 100 fls (15x10)
04	1000	unid	Capa de processo timbrado

Os serviços gráficos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos pela administração pública firmados em contrato.



Gerson da Silva Junior

Presidente da Câmara Municipal de Matinhos

COMANDO EM CHEFE



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten notes or stamps]

SERVIÇO DISTRIAL DO CAMPO COMPRIDO

10 JUN 2012

[Faint text and markings]

[Vertical text on the right side of the stamp area]

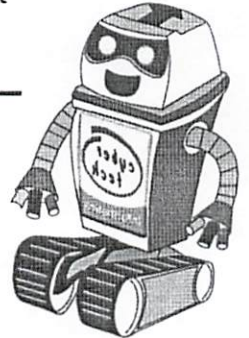
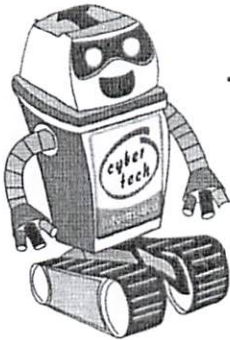


ADEMIR MARIANOWSKI DUBUC ME

CNPJ 12.073.236/0001-37

Rua Projetada, 130 - Centro - 83.260.000 - Tel (041) 3453-0466

Suprimentos - Acessórios - Periféricos - Provedor Internet
Computadores - Impressoras - Redes - Notebook
Recarga de Cartuchos jato de tinta e Toner



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME, com sede na Av. Curitiba, 333 Sertãozinho, Cidade Matinhos PR, inscrita no CNPJ N° 19.008.104/0001-70 foi nossa fornecedora de matérias gráficas e de impressão digital.

Confecção de banner, com impressão digital em lona, gramatura mínima de 400 gramas 3,00 x 1, 50.

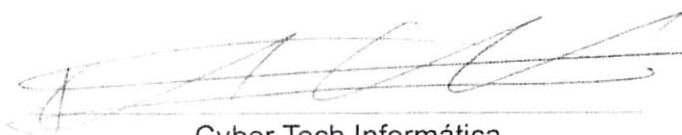
Confecção de Banner com ilhós, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 400 gramas, 2,00 x 1,00.





Confecção de faixa, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 400 gramas, 5,00 x 1,00.

Produção e impressão de adesivos

Atestamos que a prestação de serviços foi executada satisfatoriamente cumprindo prazo, e não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Matinhos, 10 de Fevereiro de 2017.


Cyber Tech Informática





ADEMIR MARIANOWSKI DUBUC-ME
CNPJ : 12.073.236/0001-37
Rua Projetada, 130 - Centro
CEP: 83.260-000 Matinhos-PR
Tel: (041) 3453-0466



TAPEJARA, 06 de 06 de 2017



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLC23950

SERVIÇO DISTRITAL DE TAPEJARA
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO
ORIGINAL APRESENTADO NESTE OFÍCIO EM DATA DE HOJE.

Tapejara, 06 de 06 de 2017

EVANDRO DE PAULA OLIVEIRA - TITULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME
AV. CURITIBA, Nº 3333, Matinhos/PR
CNPJ/MF: 19.008.104/0001-70

Inscrição Estadual: 90644425-94

Inscrição Municipal: 41659

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 9.652.845-0

POLEGAR DIREITO

Isis Barbosa Vidal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.652.845-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2012

NOME: **ISIS BARBOSA VIDAL**

FILIAÇÃO: LUCIANO ALVES VIDAL
KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA VIDAL

NATURALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.NASC=7635, LIVRO=7A, FOLHA=100V

CPF: 062.364.559-96

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabulação Especial para Autenticação de Cópias

FL06199333

LEI Nº 7.228 de 11/07/2004

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOTAS - Rua Mel. Floriano

102 - Tel: (41) 3571-1100

AUTENTICAÇÃO

2017

JOSE FERREIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89


A empresa ISIS B. VIDAL – GRÁFICA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, por intermédio de seu representante (procurador) legal o Sr José Eduardo Matavelli Brochado, portador da carteira de identidade nº 4.211.263-1 e do CPF nº 531.934.749-91, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Siqueira Campos, 05 de Julho de 2017.





Jose Eduardo Matavelli Brochado

RG: 4.211.263-1

RECONHECIDA


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: YRpw6.g00DQ.YAIVs, Controle: 9JprD.nyvS
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE EDUARDO
MATAVELLI BROCHADO, Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 04 de julho de 2017.
Em Teste da Verdade
Oriente José Ferreira - Escrevente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



A empresa ISIS B. VIDAL – GRÁFICA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, por intermédio de seu representante (procurador) legal o Sr José Eduardo Matavelli Brochado, portador da carteira de identidade nº 4.211.263-1 e do CPF nº 531.934.749-9, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.


Siqueira Campos, 05 de Julho de 2017,





Jose Eduardo Matavelli Brochado

RG: 4.211.263-1

RECONHECIDA

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião CNPJ: 77.779.742/0001-91 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 Tel/fax: (43) 3571-1666
Selo: bRpw6.g0JDQ.zEGVs, Controle: 9LbD.nyvS Consulte esse selo em http://funarper.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO. Dou fé. Siqueira Campos-Paraná, 04 de julho de 2017. Em Teste da Verdade
Oriente José Ferreira - Escrevente

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ISIS B. VIDAL – GRÁFICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.340.538/0001-88, sediada à Avenida Marginal, 1837, Boa Vista, Siqueira Campos - PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 05 de Julho de 2017.

RECONHECIDA

Jose Eduardo Matavelli Brochado

RG: 4.211.263-1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1562 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: kRpW6.g0gDQ.hBaVs, Controle: 9PYmD.nyvS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 04 de julho de 2017.
Em Teste da Verdade

Oriente José Ferreira - Escrevente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

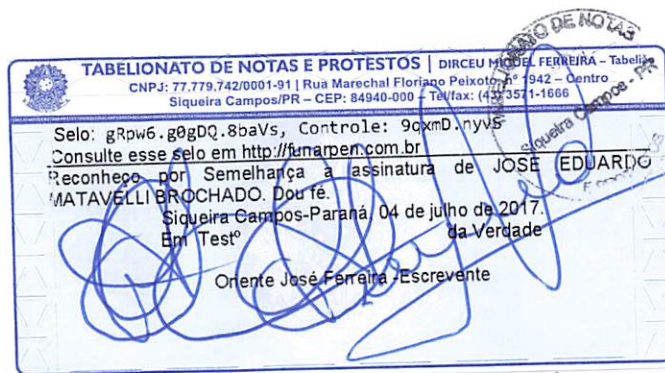
Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ**, que a proponente **ISIS B. VIDAL – GRÁFICA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.340.538/0001-88, com sede na cidade de Siqueira Campos, Estado Paraná, à Rua/Av. Marginal, 1837, Boa Vista, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Siqueira Campos, 05 de Julho de 2017.

RECONHECIDA

Jose Eduardo Matavelli Brochado

RG: 4.211.263-1



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: gRpw6.g0gDQ.8baVs, Controle: 90xmd.nyvS
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço, por Semelhança a assinatura de **JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO**. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 04 de julho de 2017.
Em Teste da Verdade

Oriente José Ferreira, Escrevente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.340.538/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2015
NOME EMPRESARIAL ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HI DIGITAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1837	COMPLEMENTO FUNDOS;
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	TELEFONE (43) 9967-7562 / (43) 3571-1261	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ONTABILIZA.AC@BRTURBO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2017 às 10:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22340538/0001-88
Razão Social: ISIS B VIDAL GRAFICA EIRELI ME
Nome Fantasia: HI DIGITAL
Endereço: AV MARGINAL 1837 FUNDOS / BOA VISTA / SIQUEIRA
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2017 a 16/07/2017

Certificação Número: 2017061703243120560214

Informação obtida em 04/07/2017, às 10:26:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME**
CNPJ: **22.340.538/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:05:51 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2017.

Código de controle da certidão: **11EC.BCD3.811F.71F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME**
 CNPJ: **22.340.538/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:05:51 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2017.

Código de controle da certidão: **11EC.BCD3.811F.71F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016545390-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.340.538/0001-88**
Nome: **ISIS B VIDAL GRAFICA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME CNPJ: 22.340.538/0001-88

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 19456 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME
Endereço: Avenida MARGINAL, 01837 - Bairro BOA VISTA - CEP 84.940-000

Econômico: 99006869 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
Endereço: Avenida MARGINAL, 01837 - Bairro BOA VISTA - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA10QIP0OAB3201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 04 de Julho de 2017



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99006869

EXERCÍCIO
2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME CNPJ: 22.340.538/0001-88

NOME FANTASIA

" HI DIGITAL "

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 01837

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

22.340.538/0001-88

VALIDADE

31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA210N3YDOAB9820



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.340.538/0001-88

Certidão nº: 132345640/2017

Expedição: 04/07/2017, às 10:40:05

Validade: 30/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.340.538/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

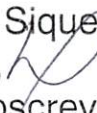


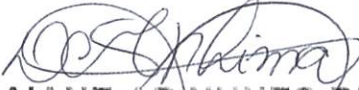
Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291



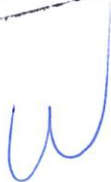

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que NADA CONSTA com referência a DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA onde a figura como requerido (a) ISIS B. VIDAL-GRAÁFICA EIRELI inscrito no CNPJ sob nº 22.340.538/0001-88, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2017. Eu,  Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


DAIANE AP NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA





VARA CÍVEL E ANEXOS
Fórum: Rua Paraná, 2095
Fone/Fax: (43) 3571-1291
Simeí Muzza de Freitas
Escrivão
Siqueira Campos-PR
CEP: 84.940-000



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ISIS B. VIDAL – GRÁFICA – EIRELI - ME, CNPJ 22.340.538/0001-88, com sede Avenida Marginal ,Nº 1837 , Nações , Siqueira Campos, é nosso fornecedor desde de matérias e serviços gráficos desde 18/06/2010.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega dos materiais, qualidade dos produtos; preços finais e prazos, foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade de 06 (seis) meses contados a partir desta data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2017.

Paulo C. de Oliveira

**Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

76.919.083/0001-89
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Marechal Deodoro, 1837
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli - ME

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: grafica.hidigital@hotmail.com

ENVELOPE « B » HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017-PMJ
Proponente: Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli
CNPJ/MF 22.538.282-88
Avenida Marginal, 1837
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.885.084/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1994
NOME EMPRESARIAL TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.51-2-02 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 3.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAQUIM DA SILVA REIS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 30/06/2017 às 13:55:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86885084/0001-03

Razão Social: TAMAGRAF IMPRESSOS CARIMBOS LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS S/N / CENTRO / IBAITI / PR / 86590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062203594850545630

Informação obtida em 30/06/2017, às 14:03:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME
CNPJ: 86.885.084/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:10:07 do dia 30/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2017.

Código de controle da certidão: **99E1.F908.CC30.E28E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
52602148-71	86.885.084/0001-03	05/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TAMAGRAF IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA
Título do Estabelecimento	TAMAGRAF
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, SN, SALA A - CENTRO - CEP 84900-000 FONE: (43) 3546-2187 - FAX: (43) 3546-1489
Município de Instalação	IBAITI - PR, DESDE 05/1994 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	412.310.079-15	ADEMIR A TAMAGNONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	580.204.469-15	JONACIR TAMAGNONI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 52602148-71

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2017 13:58:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016532449-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.885.084/0001-03**
Nome: **TAMAGRAF IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.885.084/0001-03
Certidão nº: 132138748/2017
Expedição: 30/06/2017, às 14:03:55
Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.885.084/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 515/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM42442XQ7X

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: Tamagraf Impressos & Carimbos Ltda.

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7242	86.885.084/0001-03	52602148-71	268

ENDEREÇO

Rua Joaquim da Silva Reis, 377 - Sala A - Centro CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, Impressão de material para uso publicitário, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de amarelo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
PC 1313.444
Por 09/02/2010

Observações:

Ibaiti, 02 de Maio de 2017

Emitido por: JACOB ELIAS NETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

CNPJ 86.885.084/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 21 de Junho de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 268 / 2017

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME - 7242

CNPJ/CPF: 86.885.084/0001-03

Localização:

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, S/N - CENTRO

Área utilizada: 70,00

Atividades:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

15/02/2017

Válido até

31/12/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

SALVE-IX-DE

(Handwritten signatures and stamps)

WALDIRENE APª. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 014

Este Livro Diário contém, 48 (quarenta e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 048 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME**

Endereço: **RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 100**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

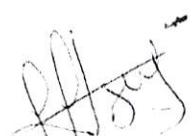
CNPJ nº: **86.885.084/0001-03**


Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41203052939 em 10/03/1994.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do período social: 31 de Dezembro de 2016.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2016


Ademir Antonio Tamagnoni
CPF: 412.310.079-15
Socio Gerente


SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
CRC: PR-035137/O-5 CPF: 286.517.589-87
TECNICO CONTABIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IBAITI
Termo de Autenticação 17/029919-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IBAITI, 06, ABR. 2017
CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME

CNPJ: 86.885.084/0001-03

I.E.: 52602148-71



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

2016

A T I V O	255.701,90	1.246.888,55
ATIVO CIRCULANTE	251.353,90	1.242.540,55
DISPONIBILIDADES	237.680,27	1.235.393,51
CAIXA GERAL	237.680,27	1.235.393,51
REALIZAVEL CURTO PRAZO	13.673,63	7.147,04
ESTOQUE	13.673,63	7.147,04
PERMANENTE	4.348,00	4.348,00
IMOBILIZADO	4.348,00	4.348,00
IMOBILIZADO	4.348,00	4.348,00
TOTAL DO ATIVO	255.701,90	1.246.888,55

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME

CNPJ: 86.885.084/0001-03

I.E.: 52602148-71



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

2016

P A S S I V O	255.701,90	1.246.888,55
CIRCULANTE	12.817,93	10.049,61
OBRIGACOES COM O PESSOAL	7.853,07	5.155,27
OBRIGACOES COM O PESSOAL	7.853,07	5.155,27
OBRIGACOES SOCIAIS	1.098,62	649,66
OBRIGACOES SOCIAIS	1.098,62	649,66
OBRIGACOES FISCAIS	3.866,24	4.244,68
OBRIGACOES FISCAIS	3.866,24	4.244,68
PATRIMONIO LIQUIDO	242.883,97	1.236.838,94
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	4.720,00	4.720,00
CORRECAO MONETARIA	4.720,00	4.720,00
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	223.163,97	1.217.118,94
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	223.163,97	1.217.118,94
TOTAL DO PASSIVO	255.701,90	1.246.888,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 255.701,90 - Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e um reais e noventa centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

Ademir Antonio Tamagnoni
CPF: 412.310.079-15
Socio Gerente

SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
CRC: PR-035137/O-5 CPF: 286.517.589-87
TECNICO CONTABIL

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 86.885.084/0001-03

Inscricao Estadual: 52602148-71





DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

	2016	2015
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	235.102,18	240.869,77
PRESTACAO DE SERVICO.....	0,00	140,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	235.102,18	241.009,77
(-) CUST. DAS MERC. VENDIDAS		
CUST. DAS MERC. VENDIDAS.....	87.533,03	69.008,04
(=) LUCRO BRUTO.....	147.569,15	172.001,73
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/ PESSOAL.....	88.158,56	56.224,41
DESPESAS GERAIS.....	44.455,19	42.350,59
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS.....	8.910,37	9.087,76
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	6.045,03	64.338,97
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	6.045,03	64.338,97
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	6.045,03	64.338,97




Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 6.045,03 - Seis mil quarenta e cinco reais e três centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.


 Ademir Antonio Tamagnoni
 CPF: 412.310.079-15
 Socio Gerente


 SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
 CRC: PR-035137/O-5 CPF: 286.517.589-87
 TECNICO CONTABIL





TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 86.885.084/0001-03

Inscrição Estadual: 52602148-71

Fl. 45

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016



1- CONTEXTO OPERACIONAL

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à RUA JOaquim da Silva Reis S/N, CENTRO, IBAITI - PR, CEP 84.900-000, aberta desde 10 de Março de 1994, por prazo indeterminado, com atividade econômica de: COMERCIO grafica material para escritorio Comercio Artigo Papelaria recarga de cartucho.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade.

3- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

3.2- Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.3- A empresa não possui aplicação financeira.

3.4- A empresa possui estoques.

3.5- O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original.

3.6- As receitas da empresa são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles Notas Fiscais e outros.

3.7- As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

3.8- A empresa está no regime de tributação de micro empresa, vinculada ao Simples Nacional.

3.9- Os recursos do partido foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3.10- Não há passivo registrado contábilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingência de quaisquer natureza.

Ibaiti, 31 de dezembro de 2016

Ademir Antonio Tamagnoni
CPF: 412.310.079-15
Socio Gerente

SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
CRC: PR-035137/O-5 CPF: 286.517.589-87
TECNICO CONTABIL



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 014

Este Livro Diário contém, 48 (quarenta e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 048 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME**

Endereço: **RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 100**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CNPJ nº: **86.885.084/0001-03**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41203052939 em 10/03/1994.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**





Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de início: 01 de Janeiro de 2016

Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016


Ademir Antonio Tamagnoni
CPF: 412.310.079-15
Socio Gerente


SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
CRC: PR-035137/O-5 CPF: 286.517.589-87
TECNICO CONTABIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atesto para os devidos fins que a empresa **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 86.885.084/0001-03, com sede localizada na Rua Joaquim da Silva Reis, 377 – Centro, Ibaiti-Pr, **efetuou o fornecimentos de Materiais Gráficos**, tendo cumprido rigorosamente o contrato celebrado, assim até o presente momento não há nada que a desabone sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas com entrega de Materiais Gráficos.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 07 de abril de 2017.

Fernando Lopes de Siqueira

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89**

A empresa Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.885.084/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Antonio Tamagnoni, portador da carteira de identidade nº 3.428.718-0 e do CPF nº 412.310.079-15, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Ibaiti, 04 de julho de 2017



EMPRESA Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda.
CNPJ Nº.86.885.084/0001-03
PROPRIETARIO: Ademir Antonio Tamagnoni
SOCIO – GERENTE
CPF sob nº. 412.310.079-15
RG nº 3.428.718-0



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



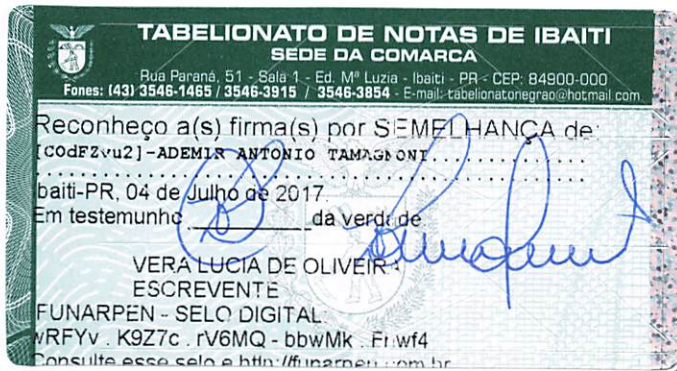
ANEXO V
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.885.084/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Antonio Tamagnoni, portador da carteira de identidade nº 3.428.718-0, e do CPF nº 412.310.079-15, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 04 de julho de 2017



EMPRESA Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda.
CNPJ Nº.86.885.084/0001-03
PROPRIETARIO: Ademir Antonio Tamagnoni
SOCIO – GERENTE
CPF sob nº. 412.310.079-15
RG nº 3.428.718-0



TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 86.885.084/0001-03

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.885.084/0001-03, sediada à Rua Joaquim da Silva Reis, s/n, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 04 de julho de 2017



EMPRESA Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda.
CNPJ Nº.86.885.084/0001-03
PROPRIETARIO: Ademir Antonio Tamagnoni
SOCIO - GERENTE
CPF sob nº. 412.310.079-15
RG nº 3.428.718-0





ANEXO VII

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ**, que a proponente Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º 86.885.084/0001-03, com sede na cidade de Ibaiti, Estado Paraná, à Rua/Av. .Rua Joaquim da Silva Reis,s/n (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Ibaiti, 04 de julho de 2017

EMPRESA Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda.
CNPJ Nº.86.885.084/0001-03
PROPRIETARIO: Ademir Antonio Tamagnoni
SOCIO – GERENTE
CPF sob nº. 412.310.079-15
RG nº 3.428.718-0

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrac@hotmail.com

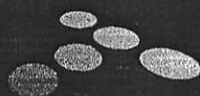
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
CodF2vu4]-ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI.....
Ibaiti-PR, 04 de Julho de 2017
Em testemunho _____ da Verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
RFYv . K9Z7c . xJ6MQ - bb8Mk . QfFsX
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 86.885.084/0001-03

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

MUNICIPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PMJ
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ABERTURA 05/07/2017 AS 09:00H
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS P/ SECRETARIAS MUNI



TAMAGRAF
IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA.

Fone (43) 3546-2187

Fax (43) 3546-1489

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 377/A
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

CNPJ 86.885.084/0001-03

CAD. ICMS 52602148-71



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão Nº 035/2017-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **Treze dias de Julho de 2017 (13/07/2017)**, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CARLOS OTAVIO DAMIAN, JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO e CEDIELTON ARNALDO DECOL, designados pela Portaria n.º 131/2017 de 01/06/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA, relativo ao objeto do Pregão nº 035/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas: GRIL GRAFICA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – ME, GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA – ME, DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME, ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI – ME, TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME, TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA – ME E IRMAOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA - ME. Às 08:50h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09h20minh foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa as participantes da as mesmas foi considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:



Empresa **DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME - CNPJ 19.008.104/0001-70** – AV. CURITIBA, 3333 - MATINHOS-PR CEP 83.260-000. Vencedoras dos Itens lote 001 Itens 019-024-030, Itens Lote 002 Itens 001-004-008, itens Lote 003 Itens 003-006 e Itens Lote 004 Itens 007, perfazendo o valor global de R\$ 33.245,00 (**Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais**).

ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI - ME - CNPJ 22.340.538/0001-88 – AV. MARGINAL – SIQUEIRA CAMPOS – PR - CEP 84.940-000, vencedora do Lote 001 itens 002-006-013-014-015-018-027-033, Lote 002 Itens 005-006-007, Lote 003 Itens 001-002-004-005 e Lote 004 Itens 001-004-005-006-008-009, perfazendo o valor global de **R\$ 112.582,00 (Cento e Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais)**.


TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA – ME - CNPJ 86.885.084/0001-03 – RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 377/A - CENTRO - IBAITI-PR, CEP 84.900-000, vencedor dos lotes Itens, Lote 001 item 003-005-007-011-017-020-022-026-029-032, Lote 002 item 002-003-016 e Lote 004 item 002-003, perfazendo o valor global de **R\$ 100.515,90 (Cem Mil Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos)**.

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME - CNPJ 04.303.158/0001-91 – RUA PADRE CAMARGO, 178 - TOMAZINA-PR, CEP 84.935-000, Vencedor dos Lotes itens, Lote 001 itens 001-004-008-009-010-012-016-021-023-025-031, e Lote 002 itens 009-010-011-012-013-014-015, perfazendo o valor global de **R\$ 57.890,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais)**.

O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentarem menor preço. A Empresa **IRMAOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA - ME**, Realizou seu Credenciamento, mas não apareceu no dia da Licitação. O Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final aos presentes, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 303.868,90 (Trezentos e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)** Nada

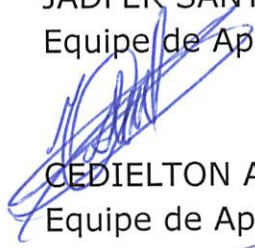


mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Equipe de Apoio


CARLOS OTAVIO DAMIAN
Equipe de Apoio


CEDIELTON ARNALDO DECOL
Equipe de Apoio

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME. 

GRIL GRAFICA E EDITORA 

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME 

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME 

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME 

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME 



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 35/2017

Equiparo

Página:1

Data abertura: 05/07/2017

Data julgamento: 05/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 86.885.084/0001-03		CNPJ: 04.303.158/0001-91		CNPJ: 22.340.538/0001-88		CNPJ: 19.008.104/0001-70		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - SAÚDE											
001	REQUISICÃO DE EXAMES PARA	BLC	1.000,00	9,90	TAMAGRAF	4,00 *	TOMAZGRAF	7,80	HI	5,80	DRR
002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE	BLC	2.000,00	6,90	TAMAGRAF	3,50	TOMAZGRAF	3,49 *	HI	3,60	DRR
003	TALÃO REQUISICÃO COMBUSTIVEL	BLC	1.000,00	3,10 *	TAMAGRAF	6,47	TOMAZGRAF	3,80	HI	3,20	DRR
004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA	BLC	1.000,00	12,00	TAMAGRAF	8,00 *	TOMAZGRAF	9,00	HI	9,20	DRR
005	REQUISICÃO DE EXAMES	BLC	2.000,00	3,70 *	TAMAGRAF	4,00	TOMAZGRAF	4,80	HI	3,74	DRR
006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/T	BLC	1.000,00	7,90	TAMAGRAF	8,00	TOMAZGRAF	7,85 *	HI	8,70	DRR
007	BLOCOS FICHA DE ATEND.	BLC	2.000,00	7,80 *	TAMAGRAF	7,85	TOMAZGRAF	9,60	HI	8,70	DRR
008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE	BLC	2.000,00	9,90	TAMAGRAF	6,00 *	TOMAZGRAF	6,60	HI	6,80	DRR
009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	UND	5.000,00	0,25	TAMAGRAF	0,12 *	TOMAZGRAF	0,38	HI	0,32	DRR
010	CARTEIRINHA HIPERTENSO	UND	1.500,00	0,25	TAMAGRAF	0,12 *	TOMAZGRAF	0,38	HI	0,32	DRR
011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,28 *	TAMAGRAF	0,50	TOMAZGRAF	0,38	HI	0,29	DRR
012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC	UND	1.000,00	0,21	TAMAGRAF	0,08 *	TOMAZGRAF	0,16	HI	0,12	DRR
013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLH	BLC	2.000,00	2,99	TAMAGRAF	2,97	TOMAZGRAF	2,96 *	HI	4,20	DRR
014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1	BLC	2.000,00	12,00	TAMAGRAF	8,00	TOMAZGRAF	2,90 *	HI	7,80	DRR
015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10	BLC	2.000,00	3,50	TAMAGRAF	2,50	TOMAZGRAF	0,32 *	HI	2,70	DRR
016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,	UND	3.000,00	0,29	TAMAGRAF	0,12 *	TOMAZGRAF	0,40	HI	0,35	DRR
017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X	UND	1.000,00	7,08 *	TAMAGRAF	8,00	TOMAZGRAF	9,60	HI	7,09	DRR
018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF	BLC	3.000,00	7,09	TAMAGRAF	8,00	TOMAZGRAF	7,00 *	HI	7,01	DRR
019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E E	BLC	2.000,00	12,00	TAMAGRAF	8,00	TOMAZGRAF	9,60	HI	7,20 *	DRR
020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO	UND	1.000,00	0,11 *	TAMAGRAF	0,12	TOMAZGRAF	0,38	HI	0,30	DRR
021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FR	UND	3.000,00	0,14	TAMAGRAF	0,13 *	TOMAZGRAF	0,38	HI	0,30	DRR
022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 24	UND	3.000,00	0,14 *	TAMAGRAF	0,15	TOMAZGRAF	0,39	HI	0,28	DRR
023	CARTAO DE VISITA DENGUE	UND	3.000,00	0,29	TAMAGRAF	0,15 *	TOMAZGRAF	0,38	HI	0,38	DRR
024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLH	BLC	1.000,00	10,73	TAMAGRAF	8,00	TOMAZGRAF	6,80	HI	6,20 *	DRR
025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOL	BLC	2.000,00	7,75	TAMAGRAF	7,70 *	TOMAZGRAF	7,85	HI	8,40	DRR
026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	UND	1.000,00	0,37 *	TAMAGRAF	0,56	TOMAZGRAF	0,38	HI	0,42	DRR
027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	UND	2.000,00	0,47	TAMAGRAF	0,73	TOMAZGRAF	0,46 *	HI	0,48	DRR
028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	UND	1.000,00	0,54 *	TAMAGRAF	0,87	TOMAZGRAF	0,55	HI	0,62	DRR
029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	UND	1.000,00	0,61 *	TAMAGRAF	1,03	TOMAZGRAF	0,72	HI	0,62	DRR
030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	UND	1.000,00	1,39	TAMAGRAF	2,07	TOMAZGRAF	1,60	HI	1,38 *	DRR
031	FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVI	BLC	2.000,00	7,79	TAMAGRAF	7,75 *	TOMAZGRAF	7,85	HI	8,20	DRR

CNPJ: 86.885.084/0001-03 - TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

CNPJ: 04.303.158/0001-91 - TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME

ERU - Extrato DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elaborado por: DANIEL ROGERIO BARBOZA ME, na versão: 5017 a

CNPJ: 19.008.104/0001-70 - DANIEL ROGERIO BARBOZA ME

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the right side, there is a circular official stamp of the Municipality of Japira, containing the text 'MUNICIPAL DE JAPIRA' and a date stamp '13/07/2017 10:22:01'.



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 35/2017

Equipiano

Data abertura: 05/07/2017

Data julgamento: 05/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 86.885.084/0001-03		CNPJ: 04.303.158/0001-91		CNPJ: 22.340.538/0001-88		CNPJ: 19.008.104/0001-70	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO	BLC	1.000,00	7,89 *	TAMAGRAF	7,90	TOMAZGRAF	7,95	HI	8,20	DRR
033 PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLC	1.000,00	7,89	TAMAGRAF	7,85	TOMAZGRAF	7,80 *	HI	8,20	DRR
Lote 002 - ADMINISTRAÇÃO										
001 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	BLC	1.000,00	7,90	TAMAGRAF	8,63	TOMAZGRAF	5,20	HI	4,40 *	DRR
002 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	BLC	1.000,00	3,59 *	TAMAGRAF	7,63	TOMAZGRAF	4,20	HI	3,60	DRR
003 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	2.000,00	0,32 *	TAMAGRAF	0,63	TOMAZGRAF	0,42	HI	0,33	DRR
004 PASTA DE EMPENHO	UND	4.000,00	1,19	TAMAGRAF	2,43	TOMAZGRAF	1,18	HI	1,17 *	DRR
005 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	500,00	0,43	TAMAGRAF	0,43	TOMAZGRAF	0,26 *	HI	0,28	DRR
006 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	1.000,00	0,43	TAMAGRAF	0,43	TOMAZGRAF	0,26 *	HI	0,28	DRR
007 FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA F	CX	50,00	460,00	TAMAGRAF	566,00	TOMAZGRAF	350,00 *	HI	390,00	DRR
008 BANNERS 1,00 X 1,20	UND	5,00	110,00	TAMAGRAF	124,67	TOMAZGRAF	69,00	HI	68,50 *	DRR
009 CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	UND	5,00	38,00	TAMAGRAF	18,00 *	COLOP/NIKON	35,00	HI	42,33	DRR
010 CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	UND	5,00	28,00	TAMAGRAF	27,00 *	COLOP/NIKON	37,80	HI	63,33	DRR
011 CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	UND	5,00	38,00	TAMAGRAF	18,00 *	COLOP/NIKON	38,00	HI	47,67	DRR
012 CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	UND	5,00	23,00	TAMAGRAF	22,50 *	COLOP/NIKON	38,50	HI	51,67	DRR
013 CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	UND	5,00	48,00	TAMAGRAF	32,00 *	COLOP/NIKON	39,00	HI	65,00	DRR
014 CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	UND	5,00	34,00	TAMAGRAF	33,50 *	COLOP/NIKON	39,60	HI	66,67	DRR
015 CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM	UND	5,00	48,00	TAMAGRAF	35,00 *	COLOP/NIKON	40,60	HI	68,33	DRR
016 FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C	CX	200,00	241,00 *	TAMAGRAF	380,00	TOMAZGRAF	242,00	HI	320,00	DRR
Lote 003 - ASSISTENCIA SOCIAL										
001 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,63	TAMAGRAF	0,63	TOMAZGRAF	0,42 *	HI	0,45	DRR
002 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X	UND	1.000,00	12,00	TAMAGRAF	16,97	TOMAZGRAF	7,79 *	HI	7,80	DRR
003 PASTA DE EMPENHO	UND	1.000,00	1,80	TAMAGRAF	2,77	TOMAZGRAF	1,80	HI	1,20 *	DRR
004 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	200,00	0,43	TAMAGRAF	0,43	TOMAZGRAF	0,32 *	HI	0,40	DRR
005 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	200,00	0,47	TAMAGRAF	0,47	TOMAZGRAF	0,32 *	HI	0,40	DRR
006 PASTA ARQUIVO	UND	150,00	2,80	TAMAGRAF	3,67	TOMAZGRAF	2,20	HI	2,00 *	DRR
Lote 004 - EDUCAÇÃO										
001 PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	UND	300,00	3,60	TAMAGRAF	3,60	TOMAZGRAF	2,20 *	HI	3,60	DRR
002 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	BLC	1.000,00	4,27 *	TAMAGRAF	8,30	TOMAZGRAF	4,28	HI	4,30	DRR
003 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	BLC	10,00	5,19 *	TAMAGRAF	9,50	TOMAZGRAF	5,60	HI	5,20	DRR
004 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,53	TAMAGRAF	0,53	TOMAZGRAF	0,38 *	HI	0,43	DRR
005 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	1.000,00	0,45	TAMAGRAF	0,45	TOMAZGRAF	0,32 *	HI	0,38	DRR
006 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	200,00	0,43	TAMAGRAF	0,43	TOMAZGRAF	0,32 *	HI	0,38	DRR

Fornecedor: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

CNPJ: 04.303.158/0001-91 - TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME

Empresário: EDIR NEVES DE SOUZA

10/07/2017 10:22:01



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 35/2017

Equipiano

Página:3

Data abertura: 05/07/2017

Data julgamento: 05/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 86.885.084/0001-03		CNPJ: 04.303.158/0001-91		CNPJ: 22.340.538/0001-88		CNPJ: 19.008.104/0001-70	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
007 BANNERS 1,00 X 1,20	UND	5,00	110,00	TAMAGRAF	124,67	TOMAZGRAF	69,00	HI	68,50 *	DRR
008 FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C	CX	100,00	330,00	TAMAGRAF	380,00	TOMAZGRAF	272,00 *	HI	320,00	DRR
009 PASTA ARQUIVO	UND	250,00	1,80	TAMAGRAF	2,33	TOMAZGRAF	1,52 *	HI	1,60	DRR
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			100.151,90		57.890,00		112.582,00		33.245,00	

Assinatura do Preceptor

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Licitação





Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 35/2017

Equilano

Data abertura: 05/07/2017

Data julgamento: 05/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 48.726.145/0001-09		CNPJ: 02.364.672/0001-01		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - SAÚDE							
001	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA	BLC	1.000,00	13,63	GRIL	13,35	VALENTE
002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE	BLC	2.000,00	7,93	GRIL	7,55	VALENTE
003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	BLC	1.000,00	6,47	GRIL	6,20	VALENTE
004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA	BLC	1.000,00	16,97	GRIL	16,60	VALENTE
005	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLC	2.000,00	8,30	GRIL	8,05	VALENTE
006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/T	BLC	1.000,00	16,67	GRIL	16,25	VALENTE
007	BLOCOS FICHA DE ATEND.	BLC	2.000,00	16,97	GRIL	16,35	VALENTE
008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE	BLC	2.000,00	11,63	GRIL	11,25	VALENTE
009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO	UND	5.000,00	0,46	GRIL	0,46	VALENTE
010	CARTEIRINHA HIPERTENSO	UND	1.500,00	0,46	GRIL	0,46	VALENTE
011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,50	GRIL	0,50	VALENTE
012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC	UND	1.000,00	0,21	GRIL	0,21	VALENTE
013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLH	BLC	2.000,00	7,80	GRIL	7,35	VALENTE
014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1	BLC	2.000,00	16,97	GRIL	16,55	VALENTE
015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10	BLC	2.000,00	4,73	GRIL	4,45	VALENTE
016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,	UND	3.000,00	0,46	GRIL	0,46	VALENTE
017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X	UND	1.000,00	16,67	GRIL	16,25	VALENTE
018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF	BLC	3.000,00	16,30	GRIL	16,05	VALENTE
019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E E	BLC	2.000,00	16,97	GRIL	16,35	VALENTE
020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO	UND	1.000,00	0,53	GRIL	0,53	VALENTE
021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FR	UND	3.000,00	0,53	GRIL	0,53	VALENTE
022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 24	UND	3.000,00	0,49	GRIL	0,49	VALENTE
023	CARTAO DE VISITA DENGUE	UND	3.000,00	0,55	GRIL	0,55	VALENTE
024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLH	BLC	1.000,00	10,73	GRIL	10,45	VALENTE
025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOL	BLC	2.000,00	16,97	GRIL	16,60	VALENTE
026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	UND	1.000,00	0,56	GRIL	0,55	VALENTE
027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	UND	2.000,00	0,73	GRIL	0,73	VALENTE
028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	UND	1.000,00	0,87	GRIL	0,87	VALENTE
029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	UND	1.000,00	1,03	GRIL	0,90	VALENTE
030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	UND	1.000,00	2,07	GRIL	1,95	VALENTE
031	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIV	BLC	2.000,00	16,97	GRIL	16,60	VALENTE

CNPJ: 48.726.145/0001-09 - GRIL GRÁFICA EDITORA

CNPJ: 02.364.672/0001-01 - GRÁFICA EDITORA VALENTE FARTURALTO - ME

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Japira, Fis. The signatures are in blue ink.



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 35/2017

Educlandro

Data abertura: 05/07/2017

Data julgamento: 05/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 48.726.145/0001-09		CNPJ: 02.364.672/0001-01	
			Preço	Marca	Preço	Marca
032 FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO	BLC	1.000,00	16,97	GRIL	16,60	VALENTE
033 PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLC	1.000,00	16,97	GRIL	16,60	VALENTE
Lote 002 - ADMINISTRAÇÃO						
001 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	BLC	1.000,00	8,63		8,25	VALENTE
002 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	BLC	1.000,00	7,30		7,25	VALENTE
003 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	2.000,00	0,63		0,63	VALENTE
004 PASTA DE EMPENHO	UND	4.000,00	2,43		2,15	VALENTE
005 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	500,00	0,43		0,43	VALENTE
006 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	1.000,00	0,43		0,43	VALENTE
007 FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA F	CX	50,00	566,67		566,20	VALENTE
008 BANNERS 1,00 X 1,20	UND	5,00	124,67			
009 CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	UND	5,00	42,33			
010 CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	UND	5,00	63,33			
011 CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	UND	5,00	47,67			
012 CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	UND	5,00	51,67			
013 CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	UND	5,00	65,00			
014 CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	UND	5,00	66,67			
015 CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM	UND	5,00	68,33			
016 FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C	CX	200,00	380,00		379,75	VALENTE
Lote 003 - ASSISTENCIA SOCIAL						
001 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,63		0,63	VALENTE
002 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X	UND	1.000,00	16,97		16,60	VALENTE
003 PASTA DE EMPENHO	UND	1.000,00	2,77		2,45	VALENTE
004 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	200,00	0,43		0,43	VALENTE
005 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	200,00	0,47		0,47	VALENTE
006 PASTA ARQUIVO	UND	150,00	3,67		3,40	VALENTE
001 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	BLC	1.000,00	8,63		8,35	VALENTE
002 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	BLC	10,00	9,50			
003 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UND	1.000,00	0,53		0,53	VALENTE
005 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UND	1.000,00	0,45		0,45	VALENTE
006 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UND	200,00	0,43			

EMPRESA LICITADORA: GRÁFICA E EDITORA

EMPRESA LICITADORA: GRÁFICA E EDITORA VALENTE PARTURALTA - ME





Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 35/2017

Fornecedor

Data abertura: 05/07/2017

Data julgamento: 05/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 48.726.145/0001-09		CNPJ: 02.364.672/0001-01	
			Preço	Marca	Preço	Marca
007 BANNERS 1,00 X 1,20	UND	5,00	124,67			
008 FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C	CX	100,00	380,00		375,75	VALENTE
009 PASTA ARQUIVO	UND	250,00	2,33		2,05	VALENTE

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 48.726.145/0001-09 - GRU GRÁFICA E EDITORA

CNPJ: 02.364.672/0001-01 - GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME





Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2017



Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37559-4 DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME		CNPJ: 19.008.104/0001-70		Telefone: 4134536770		Status: Classificado		33.245,00
Representante: 37561-6 EMERSON DA SILVA ALVES								
Lote 001 - SAÚDE								21.980,00
019	5293 FICHA AMARELA 100 X 1 (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	BLC	2.000,00	Classificado	DRR	7,20	14.400,00	*
024	5298 CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM. A	BLC	1.000,00	Classificado	DRR	6,20	6.200,00	*
030	5304 ENVELOPE TIMBRADO 36X44	UN	1.000,00	Classificado	DRR	1,38	1.380,00	*
Lote 002 - ADMINISTRAÇÃO								9.422,50
001	1840 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	BLC	1.000,00	Classificado	DRR	4,40	4.400,00	*
004	5308 PASTA DE EMPENHO	UN	4.000,00	Classificado	DRR	1,17	4.680,00	*
008	5312 BANNERS 1,00 X 1,20	UN	5,00	Classificado	DRR	68,50	342,50	*
Lote 003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.500,00
003	5308 PASTA DE EMPENHO	UN	1.000,00	Classificado	DRR	1,20	1.200,00	*
006	5321 PASTA ARQUIVO	UN	150,00	Classificado	DRR	2,00	300,00	*
Lote 004 - EDUCAÇÃO								342,50
007	5312 BANNERS 1,00 X 1,20	UN	5,00	Classificado	DRR	68,50	342,50	*
Fornecedor: 37096-7 ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI		CNPJ: 22.340.538/0001-88		Telefone: 043 3571 2705		Status: Classificado		112.582,00
Representante: 34859-7 JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO								
Lote 001 - SAÚDE								56.910,00
002	1612 ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G	BLC	2.000,00	Classificado	HI	3,49	6.980,00	*
006	5050 BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL	BLC	1.000,00	Classificado	HI	7,85	7.850,00	*
013	5287 BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 V	BLC	2.000,00	Classificado	HI	2,96	5.920,00	*
014	5288 MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X	BLC	2.000,00	Classificado	HI	2,90	5.800,00	*
015	5289 RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20	BLC	2.000,00	Classificado	HI	0,32	640,00	*
018	5292 PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7	BLC	3.000,00	Classificado	HI	7,00	21.000,00	*
027	5301 ENVELOPE TIMBRADO 20X26	UN	2.000,00	Classificado	HI	0,46	920,00	*
033	5307 PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4	BLC	1.000,00	Classificado	HI	7,80	7.800,00	*
Lote 002 - ADMINISTRAÇÃO								17.890,00
005	5309 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UN	500,00	Classificado	HI	0,26	130,00	*
006	5310 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UN	1.000,00	Classificado	HI	0,26	260,00	*
007	5311 FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PROD	CX	50,00	Classificado	HI	350,00	17.500,00	*
Lote 003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								8.338,00
001	5285 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UN	1.000,00	Classificado	HI	0,42	420,00	*
002	5291 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21	UN	1.000,00	Classificado	HI	7,79	7.790,00	*
	5309 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UN	200,00	Classificado	HI	0,32	64,00	*
005	5310 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UN	200,00	Classificado	HI	0,32	64,00	*
Lote 004 - EDUCAÇÃO								29.444,00
001	887 PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	UN	500,00	Classificado	HI	2,20	1.100,00	*
004	5285 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UN	1.000,00	Classificado	HI	0,38	380,00	*
005	5309 ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UN	1.000,00	Classificado	HI	0,32	320,00	*
006	5310 ENVELOPE TIMBRADO 114X162	UN	200,00	Classificado	HI	0,32	64,00	*
008	5320 FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLH	CX	100,00	Classificado	HI	272,00	27.200,00	*
009	5321 PASTA ARQUIVO	UN	250,00	Classificado	HI	1,52	380,00	*
Fornecedor: 83-3 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA		CNPJ: 86.885.084/0001-03		Telefone: 043 546-2187		Status: Classificado		100.151,90
Representante: 37434-2 ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI								
Lote 001 - SAÚDE								43.400,00
003	1850 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	BLC	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	3,10	3.100,00	*
005	1920 REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLC	2.000,00	Classificado	TAMAGRAF	3,70	7.400,00	*
007	5051 BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUA	BLC	2.000,00	Classificado	TAMAGRAF	7,80	15.600,00	*
011	5285 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UN	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	0,28	280,00	*
017	5291 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21	UN	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	7,08	7.080,00	*
020	5294 CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 1	UN	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	0,11	110,00	*



Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 35/2017



Equiplano

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
022	5296 CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G	UN	3.000,00	Classificado	TAMAGRAF	0,14	420,00	*		
026	5300 ENVELOPE TIMBRADO 15X20	UN	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	0,37	370,00	*		
028	5302 ENVELOPE TIMBRADO 26X32	UN	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	0,54	540,00	*		
029	5303 ENVELOPE TIMBRADO 36X36	UN	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	0,61	610,00	*		
032	5306 FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOL	BLC	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	7,89	7.890,00	*		
Lote 002 - ADMINISTRAÇÃO							52.430,00			
002	1850 TALÃO REQUISICÃO COMBUSTIVEL	BLC	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	3,59	3.590,00	*		
003	5285 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	UN	2.000,00	Classificado	TAMAGRAF	0,32	640,00	*		
016	5320 FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLH	CX	200,00	Classificado	TAMAGRAF	241,00	48.200,00	*		
Lote 004 - EDUCAÇÃO							4.321,90			
002	1840 TALÃO REQUISICÃO 50 X 3	BLC	1.000,00	Classificado	TAMAGRAF	4,27	4.270,00	*		
003	1850 TALÃO REQUISICÃO COMBUSTIVEL	BLC	10,00	Classificado	TAMAGRAF	5,19	51,90	*		
Fornecedor: 443-0 TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME							CNPJ: 04.303.158/0001-91	Telefone: 43 35631108	Status: Classificado	57.890,00
Representante: 34750-7 MANOEL JOCELITO MARIOTO										
Lote 001 - SAÚDE							56.960,00			
1608	REQUISICÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1	BLC	1.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	4,00	4.000,00	*		
004	1919 REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA	BLC	1.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	8,00	8.000,00	*		
008	5053 BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIV	BLC	2.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	6,00	12.000,00	*		
009	5283 CARTEIRINHAS DO DIABETICO	UN	5.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	0,12	600,00	*		
010	5284 CARTEIRINHA HIPERTENSO	UN	1.500,00	Classificado	TOMAZGRAF	0,12	180,00	*		
012	5286 FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP D	UN	1.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	0,08	80,00	*		
016	5290 CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 24	UN	3.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	0,12	360,00	*		
021	5295 CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VER	UN	3.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	0,13	390,00	*		
023	5297 CARTAO DE VISITA DENGUE	UN	3.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	0,15	450,00	*		
025	5299 CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM. A	BLC	2.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	7,70	15.400,00	*		
031	5305 FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMN	BLC	2.000,00	Classificado	TOMAZGRAF	7,75	15.500,00	*		
Lote 002 - ADMINISTRAÇÃO							930,00			
009	5313 CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	UN	5,00	Classificado	COLOP/NIKON	18,00	90,00	*		
010	5314 CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM	UN	5,00	Classificado	COLOP/NIKON	27,00	135,00	*		
011	5315 CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM	UN	5,00	Classificado	COLOP/NIKON	18,00	90,00	*		
012	5316 CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM	UN	5,00	Classificado	COLOP/NIKON	22,50	112,50	*		
013	5317 CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM	UN	5,00	Classificado	COLOP/NIKON	32,00	160,00	*		
014	5318 CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM	UN	5,00	Classificado	COLOP/NIKON	33,50	167,50	*		
015	5319 CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	UN	5,00	Classificado	COLOP/NIKON	35,00	175,00	*		
VALOR TOTAL:							303.868,90			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equiplano

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0001	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTES - 100 X 1 - SULFITE 75 G		1.000,00		
	Fornecedor 443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,00				
	1	4,00				
	Fornecedor 83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,90				
	Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,80				
	Fornecedor 37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,80				
0001	0002	ATESTADO MÉDICO - 100 X 1 - SULFITE 75 G		2.000,00		
	Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,20				
	1	3,49				
	Fornecedor 83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,90				
	Fornecedor 443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,50				
	Fornecedor 37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,60				
0001	0003	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL		1.000,00		
	Fornecedor 83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,90				
	1	3,10				
	Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,80				
	Fornecedor 37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,20				
0001	0004	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA		1.000,00		
	Fornecedor 443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,00				
	1	8,00				
	Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,00				
	Fornecedor 37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,20				
0001	0005	REQUISIÇÃO DE EXAMES		2.000,00		
	Fornecedor 83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,90				
	1	3,75				
	2	3,70				
	Fornecedor 443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,00				
	Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,80				



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipiano

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

	Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,80		
	1		3,74		
Lote: 0001	Item: 0006	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL SULF. 75G 100X1 1X1 F/V		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,60		
	1		7,85		
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,00		
	1		7,90		
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,00		
	Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,70		
Lote: 01	Item: 0007	BLOCOS FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL SULF. 75G 100X1 1X1 F/V		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,00		
	1		7,90		
	2		7,80		
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,00		
	1		7,85		
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,60		
	Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,70		
Lote: 0001	Item: 0008	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO 50X2 1X0 F		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		6,00		
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,90		
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,60		
	Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,80		
Lote: 0001	Item: 0009	CARTEIRINHAS DO DIABETICO		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,12		
	1		0,12		
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,25		
	Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,32		
Lote: 0001	Item: 0010	CARTEIRINHA HIPERTENSO		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipário

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Lance Inicial		0,12			
1		0,12			
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,25			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,32			
Lote: 0001	Item: 0011	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
1		0,28			
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,38			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,29			
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA	GRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
Lote: 0001	Item: 0012	FIC DE ACOMP DE PUERICULTURA - FIC DE ACOMP DO DESENV MENTAL E FISICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,08			
1		0,08			
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,21			
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,16			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,12			
Lote: 0001	Item: 0013	BLOCOS RECEITUARIOS 100x1 (100 FOLHAS POR 1 VIA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,20			
1		2,98			
2		2,96			
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,90			
1		2,99			
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		2,97			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			
Lote: 0001	Item: 0014	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO 100 X 1 SULF. 21 X 29,7 BLC 100 FOLHAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipamto

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1	2,90			
Fornecedor 83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
Fornecedor 443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Fornecedor 37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,80			
Lote: 0001 Item: 0015	RECEITUARIO AZUL COM PICOTE 21 X 10 (BLC C/20 FOLHAS)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00	
Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,32			
1	0,32			
Fornecedor 83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
Fornecedor 443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,50			
Fornecedor 37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			
Lote: 0001 Item: 0016	CARTAO CADASTRO PRONTUARIO 8 X 10,5 SULF. 240G SOMENTE FRENTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00	
Fornecedor 443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,12			
1	0,12			
Fornecedor 83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,29			
Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,40			
Fornecedor 37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,35			
Lote: 0001 Item: 0017	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor 83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	7,10			
2	7,08			
Fornecedor 443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,60			
Fornecedor 37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,20			
1	7,09			
Lote: 0001 Item: 0018	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 X 1 SULF 21 X 29,7 FRENTE E VERSO	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00	
Fornecedor 37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,60			
1	7,08			
2	7,04			
3	7,02			
4	7,00			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipário

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.				
Lote: 0001	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		12,00	
	1		7,09	
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		8,00	
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		7,20	
	1		7,05	
2		7,03		
3		7,01		
Lote: 0001	Item: 0019	FICHA AMARELA 100 X 1 (URGENCIA E EMERGENCIA) SUPER BOND AMAREL 75G		Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,20		
1		7,20		
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		12,00	
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		8,00	
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		9,60	
Lote: 0001	Item: 0020	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA CARTAO 240G 7 X 10 FRENTE E VERSO		Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,29		
1		0,11		
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		0,12	
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		0,38	
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		0,30	
Lote: 0001	Item: 0021	CARTEIRINHA DO LEITE 7 X 10 240G FRENTE E VERSO		Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
1		0,13		
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		0,29	
1		0,14		
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		0,38	
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Declinou	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		0,30	
Lote: 0001	Item: 0022	CARTAO DE VACINA LEMBRETE 10 X 6 240G		Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,29		
1		0,14		
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	Declinou	
	Rodada		Valor	

(Handwritten signatures and marks)



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipamento

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Lance Inicial	0,15			
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,39			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			

Lote: 0001	Item: 0023	CARTAO DE VISITA DENGUE	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,15				
1	0,15				
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,29				
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,38				
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,38				

Lote: 0001	Item: 0024	CADASTRO DOMICILIAR (BLOCO 100 FOLHAS) TAM. A4	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,20				
1	6,20				
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,00				
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,80				

Lote: 0001	Item: 0025	CADASTRO INDIVIDUAL (BLOCO 100 FOLHA) TAM. A4	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,00				
1	7,80				
2	7,70				
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,00				
1	7,90				
2	7,75				
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,60				
1	7,85				
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,40				

Lote: 0001	Item: 0026	ENVELOPE TIMBRADO 15X20	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,56				
1	0,37				
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,56				
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,38				
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor				

(Handwritten signatures and marks)



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipamento

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

	Lance Inicial	0,42			
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA	GRIL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,56			
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,56			
Lote: 0001	Item: 0027	ENVELOPE TIMBRADO 20X26	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,58			
1		0,46			
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,73			
1		0,47			
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,73			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,48			
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA	GRIL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,73			
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,73			
Lote: 0001	Item: 0028	ENVELOPE TIMBRADO 26X32	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,87			
1		0,54			
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,87			
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,55			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,62			
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA	GRIL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,87			
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,87			
Lote: 0001	Item: 0029	ENVELOPE TIMBRADO 36X36	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,03			
1		0,61			
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,72			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,62			
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
Lote: 0001	Item: 0030	ENVELOPE TIMBRADO 36X44	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipiano

Página 8

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Fornecedor		37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,40			
1		1,38			
Fornecedor		83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
1		1,39			
Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,60			
Lote: 0001	Item: 0031	FICHA DE ATEND. ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ANAMNESE ODONTOL		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor		443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,00			
1		7,60			
2		7,75			
Fornecedor		83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		7,90			
2		7,79			
Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,60			
1		7,85			
Fornecedor		37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,20			
Lote: 0001	Item: 0032	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor		83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		7,99			
2		7,89			
Fornecedor		443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,00			
1		7,90			
Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,60			
1		7,95			
Fornecedor		37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,20			
Lote: 0001	Item: 0033	PRONTUARIO ESF (BLOCO C/ 100 FOLHAS) TAM. A4		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,60			
1		7,95			
2		7,88			
3		7,80			
Fornecedor		83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		7,99			
2		7,89			
Fornecedor		443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,00			
1		7,90			
2		7,85			



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipiano

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,20		

Lote: 0002 Item: 0001 TALÃO REQUISICÃO 50 X 3 Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,40		
1		4,40		

Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,90		

Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		

Lote: 0002 Item: 0002 TALÃO REQUISICÃO COMBUSTIVEL Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
1		3,59		

Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,20		

Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		

Lote: 0002 Item: 0003 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229 Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		
1		0,32		

Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		

Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,42		

Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,33		

Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		

Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FATURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		

Lote: 0002 Item: 0004 PASTA DE EMPENHO Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
1		1,17		

Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,19		

Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,52		
1		1,18		

Lote: 0002 Item: 0005 ENVELOPE TIMBRADO 114X229 Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,26		

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Lote: 0002	Item: 0006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
	1	0,26		
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Lote: 0002	Item: 0007	FORMULARIO CONTINUO - 5 VIAS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		350,00		
	1	350,00		
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		460,00		
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		390,00		
Lote: 0002	Item: 0008	BANNERS 1,00 X 1,20	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		70,00		
	1	68,50		
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,00		
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		78,00		
	1	69,00		
Lote: 0002	Item: 0009	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX27MM	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	COLOP/NIKON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
	1	18,00		



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		38,00		
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,00		
Lote: 0002	Item: 0010	CARIMBOS AUTOMATICOS - 10MMX69MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	COLOP/NIKON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,00		
	1		27,00		
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,00		
	1		28,00		
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,80		
Lote: 0002	Item: 0011	CARIMBOS AUTOMATICOS - 14MMX38MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	COLOP/NIKON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
	1		18,00		
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		38,00		
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		38,00		
Lote: 0002	Item: 0012	CARIMBOS AUTOMATICOS - 18MMX47MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	COLOP/NIKON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,00		
	1		22,50		
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,00		
	1		23,00		
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		38,50		
Lote: 0002	Item: 0013	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MMX60MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	COLOP/NIKON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		32,00		
	1		32,00		
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,00		
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,00		
Lote: 0002	Item: 0014	CARIMBOS AUTOMATICOS - 43MMX43MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	COLOP/NIKON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,00		
	1		33,50		
	Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,00		
	1		34,00		
	Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
	Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipiano

Página:12

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Lance Inicial	39,60				
Lote: 0002	Item: 0015	CARIMBOS AUTOMATICOS - 40MM DIAMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	COLOP/NIKON		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,00			
1		35,00			
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		48,00			
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40,60			
Lote: 0002	Item: 0016	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		330,00			
1		241,00			
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		242,00			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		320,00			
Lote: 0003	Item: 0001	ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,42			
1		0,42			
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,63			
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,63			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,63			
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,63			
Lote: 0003	Item: 0002	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIVAN 100 X 1 SULF. 21 X 29,7	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,60			
1		7,79			
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,80			
Lote: 0003	Item: 0003	PASTA DE EMPENHO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
1		1,20			
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipiano

Página 13

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,80		
Lote: 0003	Item: 0004	ENVELOPE TIMBRADO 114X229		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,32		
1			0,32		
Fornecedor		83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,43		
Fornecedor		443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,43		
Fornecedor		37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,40		
Fornecedor		37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA		Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,43		
Fornecedor		37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,43		
Lote: 0003	Item: 0005	ENVELOPE TIMBRADO 114X162		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,32		
1			0,32		
Fornecedor		83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,47		
Fornecedor		443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,47		
Fornecedor		37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,40		
Fornecedor		37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA		Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,47		
Fornecedor		37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,47		
Lote: 0003	Item: 0006	PASTA ARQUIVO		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor		37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			2,00		
1			2,00		
Fornecedor		83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			2,80		
Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			2,20		
Lote: 0004	Item: 0001	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor		37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			2,20		
1			2,20		
Fornecedor		83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Destinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			3,60		



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equiplano

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		

Lote: 0004 Item: 0002 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,90		
	1	4,29		
	2	4,27		
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		
	1	4,28		
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		

Lote: 0004 Item: 0003 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,90		
	1	5,19		
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,60		
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		

Lote: 0004 Item: 0004 ENVELOPE TIMBRADO 162 X 229 Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,38		
	1	0,38		
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		

Lote: 0004 Item: 0005 ENVELOPE TIMBRADO 114X229 Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		
	1	0,32		
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF	Declinou
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Equipiano

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Gráficos.

Lance Inicial	0,45			
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,38			
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
Fornecedor	37565	GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME	VALENTE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			

Lote: 0004	Item: 0006	ENVELOPE TIMBRADO 114X162	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,32				
1	0,32				
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,43				
Fornecedor	443	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	TOMAZGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,43				
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,38				
Fornecedor	37562	GRIL GRÁFICA E EDITORA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,43				

Lote: 0004	Item: 0007	BANNERS 1,00 X 1,20	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	70,00				
1	68,50				
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	110,00				
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	82,00				
1	69,00				

Lote: 0004	Item: 0008	FOLHA DE PAPEL A4 TIMBRADO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	272,00				
1	272,00				
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	330,00				
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	320,00				

Lote: 0004	Item: 0009	PASTA ARQUIVO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	37096	ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI	HI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,52				
1	1,52				
Fornecedor	83	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	TAMAGRAF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,80				
Fornecedor	37559	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	DRR		Declinou
Rodada	Valor				

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2017



Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Graficos.

Lance Inicial 1,60

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS Pregoeiro	CARLOS OTAVIO DAMIAN Presidente	CEDIELTON ARNALDO D'AVILA Membro
JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO Secretário	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME EMERSON DA SILVA ALVES	GRIL GRÁFICA E EDITORA VALFREDO DEL CISTIA
ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME MANOEL JOCELITO MARIOTO
GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR, ás empresas: **DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME - CNPJ 19.008.104/0001-70 – AV. CURITIBA, 3333 - MATINHOS-PR CEP 83.260-000.** Vencedoras dos Itens lote 001 Itens 019-024-030, Itens Lote 002 Itens 001-004-008, itens Lote 003 Itens 003-006 e Itens Lote 004 Itens 007, perfazendo o valor global de R\$ 33.245,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). **ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI - ME - CNPJ 22.340.538/0001-88 – AV. MARGINAL – SIQUEIRA CAMPOS – PR - CEP 84.940-000,** vencedora do Lote 001 itens 002-006-013-014-015-018-027-033, Lote 002 Itens 005-006-007, Lote 003 Itens 001-002-004-005 e Lote 004 Itens 001-004-005-006-008-009, perfazendo o valor global de R\$ 112.582,00 (Cento e Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais). **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA – ME - CNPJ 86.885.084/0001-03 – RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 377/A - CENTRO - IBAITI-PR, CEP 84.900-000,** vencedor dos lotes Itens, Lote 001 item 003-005-007-011-017-020-022-026-029-032, Lote 002 item 002-003-016 e Lote 004 item 002-003, perfazendo o valor global de R\$ 100.515,90 (Cem Mil Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos). **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME - CNPJ 04.303.158/0001-91 – RUA PADRE CAMARGO, 178 - TOMAZINA-PR, CEP 84.935-000,** Vencedor dos Lotes itens, Lote 001 itens 001-004-008-009-010-012-016-021-023-025-031, e Lote 002 itens 009-010-011-012-013-014-015, perfazendo o valor global de R\$ 57.890,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 303.868,90 (Trezentos e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 035/2017-PMJ.

Contrato nº 70, 71, 72 E 73/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 20 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DA LISTA FARMACEUTICA, á empresa:

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA CNPJ

23.997.395/0001-44 - RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641, IBAITI-PR CEP 84900-000. Vencedora do Item Lote 001 Item 001, Item Lote 002 Item 001 e Itens Lote 003 Itens 001, perfazendo o valor global de R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais). e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 28/2017-PMJ. Contrato nº 74/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 20 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA 059/2017

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor FELIPE FIGUEIRA DE AZEVEDO, RG. 8.752.100-1/PR, do cargo de Fiscal de Tributos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Publique-se.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR, ás empresas: **DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME - CNPJ 19.008.104/0001-70 - AV. CURITIBA, 3333 - MATINHOS-PR CEP 83.260-000.**

Vencedoras dos Itens lote 001 Itens 019-024-030, Itens Lote 002 Itens 001-004-008, itens Lote 003 Itens 003-006 e Itens Lote 004 Itens 007, perfazendo o valor global de R\$ 33.245,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). **ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME - CNPJ 22.340.538/0001-88 - AV. MARGINAL - SIQUEIRA CAMPOS - PR - CEP 84.940-000, vencedora do Lote 001 itens 002-006-013-014-015-018-027-033, Lote 002 Itens 005-006-007, Lote 003 Itens 001-002-004-005 e Lote 004 Itens 001-004-005-006-008-009, perfazendo o valor global de R\$ 112.582,00 (Cento e Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais). **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME - CNPJ 86.885.084/0001-03 - RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 377/A - CENTRO - IBAITI-PR, CEP 84.900-000,****

vencedor dos lotes Itens, Lote 001 item 003-005-007-011-017-020-022-026-029-032, Lote 002 item 002-003-016 e Lote 004 item 002-003, perfazendo o valor global de R\$ 100.515,90 (Cem Mil Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos). **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME - CNPJ 04.303.158/0001-91 - RUA PADRE CAMARGO, 178 - TOMAZINA-PR, CEP 84.935-000, Vencedor dos Lotes itens, Lote 001 itens 001-004-008-009-010-012-016-021-023-025-031, e Lote 002 itens 009-010-011-012-013-014-015, perfazendo o valor global de R\$ 57.890,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 303.868,90 (Trezentos e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 035/2017-PMJ. Contrato nº 70, 71, 72 E 73/2017 Vigência 12 Meses.**

Japira, 20 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Revogação - Pregão Presencial nº 24/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, SISTEMAS PROTOCOLO VIA INTERNET, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO, FROTAS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GESTÃO DE SAÚDE VIA INTERNET, ESTOQUE, PONTO ELETRONICO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR, ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISS, EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009) bem como serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE/PR, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I

Torna-se pública a revogação do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de falha no envio ao TCE-PR do arquivo de publicação referente a reabertura do processo licitatório.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2017.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

Sumúla de Licença Prévia

Pedro Roberto Varrasquim Junior - ME, inscrita no CNPJ nº 26.518.462/0001-99, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia Ambiental, para Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - Mecânico de Veículos, Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de ar, Comércio de Lubrificantes e Serviços de Recondicionamento, Recuperação ou Retífica de Motores para Veículos Automotores. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Siqueira Campos
Cornélio Procopio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Qualguá
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curitiba
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congoninhas
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaiva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiaí do Sul
Andra

Abatá
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 070/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, objetivando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, com sede na Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, sito à Av. Curitiba, nº 3333, Centro, CEP: 83.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.008.104/0001-70, representada por Titular Sr. DANIEL ROGERIO DA ROCHA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de SERTAOZINHO/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 491.534.049-04 e Cédula de Identidade RG nº 3.604.425-4/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens lote 001 Itens 019-024-030, os Itens lote 002 Itens 001-004-008, os Itens lote 003 Itens 003-006 e os Itens lote 004 Itens 007, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 33.245,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)**, referente, os Itens lote 001 Itens 019-024-030, os Itens lote 002 Itens 001-004-008, os Itens lote 003 Itens 003-006 e os Itens lote 004 Itens 007 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
 - 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
 - 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011
- § 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- § 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

7. CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

8. CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

9. A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

10. CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

11. CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

12. CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 21 de Julho de 2017.

DANIEL ROGERIO DA ROCHA-ME
Titular- DANIEL ROGERIO DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 073/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME, objetivando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Tomazina, Estado do Paraná, sito à Rua Padre Camargo, nº 178, Nova Tomazina, CEP: 84.935-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.303.158/0001-91, representada por Titular Sra. MANOEL JOCELITO MARIOTO, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Tomazina/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 322.544.079-53 e Cédula de Identidade RG nº 2.091.791-1/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 Itens 001-004-008-009-010-012-016-021-023-025-031 e os Itens lote 002 Itens 009-010-011-012-013-014-015, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 57.890,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais), referente, os Itens lote 001 Itens 001-004-008-009-010-012-016-021-023-025-031 e os Itens lote 002 Itens 009-010-011-012-013-014-015, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

7. CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

8. CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

9. A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

10. CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

11. CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

12. CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 21 de Julho de 2017.

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME
Titular- MANOEL JOCELITO MARIOTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 071/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, nº 1837, Boa Vista, CEP: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.340.538/0001-88, representada por Titular Sra. **ISIS BARBOSA VIDAL**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 062.364.559-96 e Cédula de Identidade RG nº 9.652.845-0/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 Itens 002-006-013-014-015-018-027-033, os Itens lote 002 Itens 005-006-007, os Itens lote 003 Itens 001-002-004-005 e os Itens lote 004 Itens 001-005-006-008-009, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 112.582,00 (Cento e Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais)**, referente, os Itens lote 001 Itens 002-006-013-014-015-018-027-033, os Itens lote 002 Itens 005-006-007, os Itens lote 003 Itens 001-002-004-005 e os Itens lote 004 Itens 001-005-006-008-009, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado em empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

7. CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

8. CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

9. A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

10. CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

11. CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

12. CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 035/2017-PMJ.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 21 de Julho de 2017.

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME
Titular- ISIS BARBOSA VIDAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO N° 072/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF n° 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n° 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG n° 5.104.558-0/SSP/PR, e a empresa **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME**, com sede na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, n° 377/A, Centro, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 86.885.084/0001-03, representada por Titular Sr. **ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 412.310.079-15 e Cédula de Identidade RG n° 3.428.718-0/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei n°9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei n°8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 24/07/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo n° 072/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato n° 072/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 25 de Julho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME
ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO N° 072/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF n° 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n° 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG n° 5.104.558-0/SSP/PR, e a empresa **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME**, com sede na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, n° 377/A, Centro, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 86.885.084/0001-03, representada por Titular Sr. **ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 412.310.079-15 e Cédula de Identidade RG n° 3.428.718-0/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei n°9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei n°8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 24/07/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo n° 072/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato n° 072/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 25 de Julho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME
ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 072/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.104.558-0/SSP/PR, e a empresa **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME**, com sede na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 377/A, Centro, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.885.084/0001-03, representada por Titular Sr. **ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 412.310.079-15 e Cédula de Identidade RG nº 3.428.718-0/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 24/07/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo nº 072/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 072/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 25 de Julho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME
ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO N° 073/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF n° 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n° 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG n° 5.104.558-0/SSP/PR, e a empresa **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Tomazina, Estado do Paraná, sito à Rua Padre Camargo, n° 178, Nova Tomazina, CEP: 84.935-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.303.158/0001-91, representada por Titular Sra. **MANOEL JOCELITO MARIOTO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Tomazina/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 322.544.079-53 e Cédula de Identidade RG n° 2.091.791-1/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei n° 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1° a Lei n° 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 24/07/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo n° 073/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato n° 073/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 25 de Julho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME
MANOEL JOCELITO MARIOTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 073/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.104.558-0/SSP/PR, e a empresa **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Tomazina, Estado do Paraná, sito à Rua Padre Camargo, nº 178, Nova Tomazina, CEP: 84.935-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.303.158/0001-91, representada por Titular Sra. **MANOEL JOCELITO MARIOTO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Tomazina/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 322.544.079-53 e Cédula de Identidade RG nº 2.091.791-1/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 24/07/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo nº 073/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 073/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 25 de Julho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME
MANOEL JOCELITO MARIOTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO N° 071/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF n° 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n° 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG n° 5.104.558-0/SSP/PR, e a empresa **ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, n° 1837, Boa Vista, CEP: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.340.538/0001-88, representada por Titular Sra. **ISIS BARBOSA VIDAL**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 062.364.559-96 e Cédula de Identidade RG n° 9.652.845-0/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei n° 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 24/07/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo n° 071/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato n° 071/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 25 de Julho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME
ISIS BARBOSA VIDAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 071/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.104.558-0/SSP/PR, e a empresa **ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, nº 1837, Boa Vista, CEP: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.340.538/0001-88, representada por Titular Sra. **ISIS BARBOSA VIDAL**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 062.364.559-96 e Cédula de Identidade RG nº 9.652.845-0/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 24/07/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo nº 071/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 071/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 25 de Julho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME
ISIS BARBOSA VIDAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 073/2017– Pregão Presencial Nº 035/2017

Contratada: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR.

Sr. Prefeito:

O Contrato nº 073/2017 tem como objeto a Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-Pr e o mesmo necessita ser aditivado o prazo para mais 12 (doze) Meses a partir do vencimento do contrato, ou seja a partir do dia 21 de Julho de 2018.

Quanto ao aditamento de prazo dá-se devido ao fato de que a Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-P, Tendo em vista a Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas do município, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade, devido a vigência do contrato não seja prejudicado e para realizarmos nossas funções diárias corretamente até que seja elaborado novo processo licitatório.

Diante da proximidade da finalização do prazo do contrato citado e da justificativa exposta é que solicitamos o referido aditamento, o acréscimo de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Japira-Pr, 23 de Julho de 2018.



DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

De: José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal

Para: Dr. Valdemilson Aparecido de Oliveira

Procurador Geral

Senhor Procurador,

Tendo em vista a solicitação do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Sr. Dirceu Galvão dos Santos e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prazo do contrato nº 073/2017 (Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-Pr), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Japira-Pr, 23 de Julho de 2018.



José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 071/2017– Pregão Presencial Nº 035/2017

Contratada: ISI B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR.

Sr. Prefeito:

O Contrato nº 071/2017 tem como objeto a Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-Pr e o mesmo necessita ser aditivado o prazo para mais 12 (doze) Meses a partir do vencimento do contrato, ou seja a partir do dia 21 de Julho de 2018.

Quanto ao aditamento de prazo dá-se devido ao fato de que a Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-P, Tendo em vista a Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas do município, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade, devido a vigência do contrato não seja prejudicado e para realizarmos nossas funções diárias corretamente até que seja elaborado novo processo licitatório.

Diante da proximidade da finalização do prazo do contrato citado e da justificativa exposta é que solicitamos o referido aditamento, o acréscimo de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Japira-Pr, 23 de Julho de 2018.



DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

De: José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal

Para: Dr. Valdemilson Aparecido de Oliveira

Procurador Geral

Senhor Procurador,

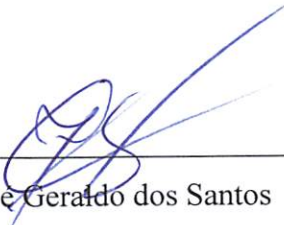
Tendo em vista a solicitação do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Sr. Dirceu Galvão dos Santos e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prazo do contrato nº 071/2017 (Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-Pr), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Japira-Pr, 23 de Julho de 2018.



José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 072/2017– Pregão Presencial Nº 035/2017

Contratada: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR.

Sr. Prefeito:

O Contrato nº 072/2017 tem como objeto a Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-Pr e o mesmo necessita ser aditivado o prazo para mais 12 (doze) Meses a partir do vencimento do contrato, ou seja a partir do dia 21 de Julho de 2018.

Quanto ao aditamento de prazo dá-se devido ao fato de que a Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-P, Tendo em vista a Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas do município, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade, devido a vigência do contrato não seja prejudicado e para realizarmos nossas funções diárias corretamente até que seja elaborado novo processo licitatório.

Diante da proximidade da finalização do prazo do contrato citado e da justificativa exposta é que solicitamos o referido aditamento, o acréscimo de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Japira-Pr, 23 de Julho de 2018.



DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

De: José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal

Para: Dr. Valdemilson Aparecido de Oliveira

Procurador Geral

Senhor Procurador,

Tendo em vista a solicitação do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Sr. Dirceu Galvão dos Santos e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prazo do contrato nº 072/2017 (Aquisição e Fornecimento de Materiais Gráfica para Atender as Secretarias Municipais de Japira-Pr), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Japira-Pr, 23 de Julho de 2018.

José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal